



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	76
Atos da Procuradora Geral do Município	77
Atos do Controlador Geral do Município	77
Atos do Secretário Municipal de Administração	78
Atos da Secretária Municipal de Saúde	80
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	80
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	81
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	81
Atos do Conselho Municipal de Turismo	82
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	83

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1747, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“ALTERA A TABELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO IX DA LEI Nº 1130/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo da Tabela de Função de Confiança e cargos de Provimento em Comissão do anexo IX da Lei nº. 1130/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Jurídico	CC1	2

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Unidade Escolar Adjunto	FC5	25

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º 1748, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO NAS ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o cargo Agente de Apoio à Inclusão, de provimento por concurso público, conforme quantitativo descrito no Anexo I desta lei.

§ 1º - Os vencimentos do cargo serão fixados de acordo com o que dispõe a Lei n.º 299/98, de 31 de março de 1998 – Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal ativo do Poder Executivo do Município de Queimados.

§ 2º - O regime jurídico dos cargos criados por esta lei será estatutário na forma da Lei nº 1060/11.

Art. 2º - As atribuições dos cargos públicos estão definidas no Anexo II desta lei.

Art. 3º - As despesas com aplicação desta lei correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

Quantidade	Reserva de Vagas para PCD (5%)	Cargo Nível Médio	Carga Horária	Símbolo
60	03	Agente de Apoio à Inclusão	40 Horas	APO5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 3

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Agente de Apoio à Inclusão	▪ promover o atendimento das necessidades específicas do aluno portador de necessidades especiais, em escola regular; ▪ atuar no ambiente escolar dentro e fora da sala de aula, acompanhando o aluno nas dependências da instituição, auxiliando-o a se locomover e a se localizar no espaço escolar; ▪ permanecer durante a entrada e saída do aluno da escola, orientando e conduzindo-o ao seu grupo da turma; ▪ facilitar a inclusão do aluno na sala de aula, acompanhando o trabalho cooperativo; ▪ manter-se sempre junto ao aluno e ao professor na sala de aula, cumprindo dentro do possível, a rotina pedagógica, auxiliando no cumprimento das tarefas escolares; ▪ acompanhar o aluno nos espaços e atividades fora da sala de aula, nas atividades lúdicas e recreativas, durante a alimentação, a ida ao banheiro (principalmente em processo de desfraldamento) e nas atividades de higiene; ▪ realizar higiene corporal do aluno incluído. Caso o aluno tenha autonomia para essas atividades, deverá estar presente para supervisionar; ▪ acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar; ▪ ler e escrever pelo aluno em caso de impossibilidade do mesmo; ▪ na falta do aluno assistido, o profissional deverá permanecer em sala de aula apropriando-se dos conteúdos curriculares para repassar ao aluno quando este retornar à aula. ▪ cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; ▪ entregar relatórios, sempre que solicitado, à ETAP e SEMED; ▪ participar de centros de estudos, treinamentos e formações oferecidas pela escola e/ou pela SEMED; ▪ participar efetivamente das atividades propostas pela escola e pela SEMED, sempre que convocado. ▪ cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; ▪ comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; ▪ executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. ▪ exercer outras atribuições correlatas.

LEI N.º 1749, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os cargos de Orientador Pedagógico, Orientador Educacional e Secretário Escolar, todos de provimento por concurso público, conforme quantitativo descrito no Anexo desta lei.

Parágrafo único - Os vencimentos dos cargos serão fixados de acordo com o que dispõe a Lei n.º 299/98, de 31 de março de 1998 – Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal ativo do Poder Executivo do Município de Queimados.

Art. 2º - O regime jurídico dos cargos criados por esta Lei será estatutário na forma da Lei nº 1060/11.

Art. 3º - As atribuições dos cargos públicos estão definidas na Lei nº 1052/11.

Art. 4º - As despesas com aplicação desta lei correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 4

ANEXO

NOVOS CARGOS	QUANTITATIVO DE VAGAS
ORIENTADOR EDUCACIONAL	33
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	30
SECRETÁRIO ESCOLAR	10

LEI N.º 1750, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEBASTIÃO VERÍSSIMO DA SILVEIRA SOBRINHO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente
Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Professor Sebastião Veríssimo da Silveira Sobrinho, assim denominada e localizada:

I – Escola Municipal Professor Sebastião Veríssimo da Silveira Sobrinho, situada na Praça Luxemburgo, S/N, Vila Central, Queimados - RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º 1751, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VALCIRA SANTANA DE SOUZA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente
Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, assim denominada e localizada:

I – Escola Municipal Professora Valcira Santana de Souza Cruz, situada na Rua Maria Olívia Machado, S/N, Santa Catarina - Queimados – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º 1752, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“CRIA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS – PEQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente
Lei:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 5

Art 1º - Fica criado o Programa de Estágios do Município de Queimados - PEQ, sendo regido pelas normas e regras constantes na presente Lei.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º - O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º - Para fins da presente Lei, entende-se por:

I - Estágio obrigatório: aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;

II - Estágio não-obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória;

III - Concedente: a Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal;

IV - Instituição de Ensino: instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 4º - O estágio, nas hipóteses dos § 1º e § 2º do art. 3º desta Lei não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela Instituição de Ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo único - O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Art. 5º - Para execução do PEQ, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao aproveitamento de estagiários, objetivando desenvolver atividades públicas no Município, que estejam matriculados em instituições devidamente reconhecidas, que frequentem:

I - curso de educação superior;

II - curso de educação profissional, de ensino médio ou técnico profissionalizante;

III - educação especial.

IV - os últimos dois anos do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela Instituição de Ensino

Parágrafo único - No caso do inciso III, o aluno deverá ser encaminhado pela Instituição de Ensino, devendo constar no pedido análise realizada por profissional habilitado, indicando a área em que o aluno tem condições de atuar e quais atividades podem ser desenvolvidas pelo mesmo.

Art. 6º - Os estágios visam propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, sendo as regras de planejamento, acompanhamento, avaliação e remuneração definidas no convênio firmado com a Instituição de Ensino.

§ 1º - O estagiário a ser aproveitado no setor público, deverá estar vinculado a estabelecimento de ensino público ou particular devidamente reconhecido, de acordo com as necessidades e vagas criadas ou colocadas à disposição.

§ 2º - O estágio deverá realizar-se em repartições da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, para que possam proporcionar experiência prática, preferencialmente na linha de formação específica de cada curso.

Art. 7º - Os estagiários serão criteriosamente observados, e terão um rigoroso acompanhamento profissional na área à qual estiver subordinado diretamente.

CAPÍTULO II – DO ACESSO AO ESTÁGIO

Art. 8º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio ou Acordo de Cooperação, com as instituições públicas ou particulares de ensino, para a efetivação dos estágios de seus alunos.

Parágrafo único - A realização do estágio dar-se-á mediante assinatura de um Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 6

Art. 9º - A celebração de Convênio ou Acordo de Concessão de Estágio entre a Instituição de Ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do Termo de Compromisso de que trata o inciso II e *caput* do art. 4º desta Lei.

Art. 10 - O Município poderá, a seu critério, recorrer a serviços de Agentes de Integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Art. 11 - No caso disposto no art. 10, caberá ao Agente de Integração como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I - identificar oportunidades de estágio;
- II - ajustar suas condições de realização;
- III - fazer o acompanhamento administrativo;
- IV - encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V - cadastrar os estudantes.

§ 1º - É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 2º - Os Agentes de Integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

CAPÍTULO III – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art.12 - O estágio obrigatório e o não obrigatório deverão ser cumpridos de forma a compatibilizar o horário do estudante no estabelecimento de ensino com o horário de atividade no Órgão Municipal, devendo constar do termo de compromisso o horário compatível com as atividades escolares e não podendo ultrapassar:

- I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial;
- II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais nos demais casos.

Parágrafo único - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da Instituição de Ensino.

Art. 13 - O prazo do estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse a conclusão do respectivo curso.

CAPÍTULO IV – DA BOLSA ESTÁGIO

Art. 14 - É facultado ao Poder Público conceder aos estagiários, na modalidade de estágio obrigatório e não obrigatória, um incentivo na forma de bolsa-auxílio no valor que será estipulado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, para estudantes de nível superior e para estudantes de nível médio.

§ 1º - Além da bolsa-auxílio o estagiário terá direito ao auxílio transporte no valor de que será estipulado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Caso a contratação do estagiário não seja por meio de Agente de Integração, caberá ao Órgão Público Municipal arcar com as despesas do seguro contra acidentes pessoais.

§ 3º - As despesas oriundas do estágio remunerado serão arcadas com a dotação orçamentária de cada Secretaria ou Órgão que vier a utilizar-se do serviço de estágio.

§ 4º - O valor da bolsa-auxílio poderá ser corrigido anualmente, com base no índice de correção oficial utilizado pelo Município, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15 - O estagiário deverá comprovar, mensalmente, a frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), para a manutenção do estágio.

Art. 16 - O estágio remunerado será concedido exclusivamente ao aluno que comprovar sua residência no Município de Queimados e em nenhuma hipótese à estudantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos.

CAPÍTULO V – DA LOTAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 17 - As Secretarias interessadas na admissão de estagiários, da modalidade obrigatória ou não obrigatória, deverão proceder a solicitação junto à Secretaria Municipal de Administração, a qual analisará a possibilidade da concessão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 7

Parágrafo único - Uma vez autorizado, a assinatura do Termo de Compromisso será feita pelo gestor da pasta.

Art.18 - Caso a Secretaria solicite a contratação por meio de Agente de Integração, o pedido deverá estar em acordo com os parâmetros definidos no ato da contratação do Agente de Integração.

Art. 19 - Os órgãos da administração municipal que receberem estagiários deverão observar as seguintes obrigações:

- I - somente receber estagiários a partir da celebração Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, e zelar por seu cumprimento;
- II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- V - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VI - enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CAPÍTULO VI – DOS DEVERES E DIREITOS DO ESTAGIÁRIO

Art. 20 - Ao estagiário do Município incumbe:

- I - comparecer diária e pontualmente ao local onde cumpre seu estágio. Em caso de falta, providenciar a comunicação imediata ao chefe da repartição e, quando se tratar de afastamento para tratamento da própria saúde, apresentar o respectivo atestado médico;
- II - cumprir com atenção e presteza todas as atividades pertinentes à sua área de formação, segundo orientação do servidor responsável, a que a supervisão de seu estágio se submeta e nos termos das atribuições de sua vaga;
- III - dar retorno ao orientador do estágio sobre o cumprimento das tarefas determinadas, assim como, solicitar de imediato auxílio específico ao responsável para atividades cuja execução lhe seja mais dificultosa;
- IV - guardar sigilo sobre informações, assuntos, fatos, documentos, tramitações legislativas, processos administrativos ou judiciais e demais assuntos institucionais a que, por força das atividades de estágio, tenha acesso.
- V - tratar com urbanidade e respeito seus colegas de trabalho e as pessoas do público em geral que eventualmente atenda;
- VI - zelar pela economia de material e conservação do patrimônio público;
- VII - dar ciência ao responsável pela supervisão quanto a eventuais irregularidades de que saiba em razão do estágio;
- VIII - vestir-se adequadamente no ambiente onde realiza seu estágio, bem como manter conduta ética e moralmente irrepreensível;
- IX - abster-se de acessar redes sociais, exceto quando a rede social tiver estrita relação com suas atividades, desde que autorizado pelo responsável;
- X - comunicar à Prefeitura a nomeação em qualquer cargo público, efetivo ou comissionado;
- XI - requerer desligamento do estágio com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único - O descumprimento dos deveres estabelecidos sujeita o estagiário ao desligamento antecipado do Programa de Estágio.

Art. 21 - São direitos do estagiário:

- I - realizar estágio que proporcione a execução de atividades correlatas com as de seu curso de formação profissional;
- II - no caso de estágio remunerado, receber bolsa-auxílio, proporcional ao número de dias trabalhados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização do estágio.
- III - participar da sua avaliação de desempenho, junto com o supervisor de estágio;
- IV - usufruir de descanso remunerado;
- V - usufruir do direito de redução da carga horária nos dias de avaliações escolares ou acadêmicas;

Art. 22 - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, que deve ser usufruído, preferencialmente, durante as férias escolares.

§ 1º - O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa.

§ 2º - Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração prevista inferior a 1 (um) ano.

Art. 23 - São consideradas faltas justificadas ao estágio:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 8

- I - afastamento de até 15 (quinze) dias consecutivos para tratamento da própria saúde, mediante apresentação de atestado médico;
- II - afastamento por até 15 (quinze) dias para a estagiária e 7 (sete) dias para o estagiário, sempre consecutivos, em decorrência do nascimento com vida de filho, mediante apresentação de atestado médico ou de certidão de nascimento da criança;
- III - convocação para depor na Justiça ou participar como jurado no Tribunal do Júri, mediante comprovação;
- IV - ausência por 3 (três) dias consecutivos em razão de casamento, comprovado mediante certidão;
- V - ausência por 10 (dez) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge ou companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda e irmãos, comprovado mediante atestado de óbito;
- VI - ausência no dia em que o estagiário se apresentar para doação de sangue comprovada por documento;
- VII - ausência no dia em que o estagiário se apresentar para alistamento militar ou eleitoral, mediante comprovação documental;
- VIII - pelo dobro de dias em que atendeu convocação da Justiça Eleitoral, no período de eleições, mediante comprovação por documento.

CAPÍTULO VII – DAS VEDAÇÕES

Art. 24 - É vedada a participação no Programa de Estágio do Município, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes políticos, salvo na hipótese de ser adotado processo seletivo de estagiários que assegure princípio da isonomia entre os concorrentes.

Art. 25 - É vedado ao estagiário:

- I - transportar, a pedido de servidor ou de qualquer outra pessoa, dinheiro ou títulos de crédito;
- II - realizar serviços de limpeza e de copa;
- III - executar trabalhos particulares solicitados por servidor ou por qualquer outra pessoa;
- IV - assinar documentos que tenham fé pública;
- V - estagiar em local que seja insalubre ou, direta ou indiretamente, exponha a risco sua saúde e sua integridade física.

CAPÍTULO VIII – DO DESLIGAMENTO

Art. 26 - O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - automaticamente, ao término do prazo do estágio;
- II - por abandono, caracterizado por ausência não-justificada por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados, no período de um mês;
- III - por interrupção do curso na Instituição de Ensino;
- IV - por conclusão do curso na Instituição de Ensino, caracterizado pela colação de grau para estudantes de nível superior e pela data da formatura para estudantes de nível médio;
- V - a pedido do estagiário;
- VI - por interesse e conveniência da Administração Pública, através de ato motivado;
- VII - por baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;
- VIII - por conduta incompatível com a exigida pela administração pública municipal;
- IX - por reprovação acima de 50% (cinquenta por cento) dos créditos disciplinares em que o estagiário se encontra matriculado no semestre anterior, ou por reprovação no último período escolar cursado;
- X - na hipótese de troca e/ou transferência de Instituição de Ensino não conveniada com o Agente Integrador contratado.

Parágrafo único - A comunicação da reprovação deverá ser realizada pela Instituição de Ensino à Administração Pública Municipal para que seja efetivado o desligamento tratado no caput.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Parágrafo único - Uma vez disponibilizadas aos portadores de deficiência, não havendo nenhum interessado, poderão todas as vagas serem destinadas aos interessados não portadores de deficiência.

Art. 28 - O cumprimento das normas estabelecidas por esta Lei não desobriga o Município do cumprimento da Lei 11.788/2008.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogados o Decreto nº 398, de 04 de outubro de 2002, a Lei nº 317 de 06 de maio de 1998 e as demais disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 9

LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“ALTERA OS ART. 2º, 3º E 7º E ANEXO I DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 068/2014, INCLUI OS ANEXOS V E VI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Lei:

Art. 1º - Altera os incisos I, II e IV do art. 2º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os bairros do Município são definidos por esta Lei Complementar e seus limites são identificados em sentido horário pelos seguintes referenciais:

I - Eixo central do logradouro, quando se tratar de sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, beco e outros), definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;

II - Eixo central do leito, quando se tratar de rios, definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;

III - Coordenadas georreferenciadas, quando se tratar de torre ou linha de alta tensão, topo de morro e locais onde não houver as delimitações descritas anteriormente;

IV - Limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos anteriormente citados, definindo o ponto de início por coordenada georreferenciada;

V - Linha reta e imaginária, com uma ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações anteriormente citadas.”

Art. 2º - Altera os incisos I ao XXXII do art. 3º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. BAIRRO BELMONTE – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA) no ponto 01 nas coordenadas UTM 645748.13E; 7489168.38N; e segue até sua confluência com a Rua Uléa; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita seguindo por esta estrada até sua confluência com a Rua Miguel e finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA).

II. BAIRRO CENTRO – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 02 nas coordenadas UTM 647052.62E; 7487987.43N; e segue até sua confluência com o ponto 03 de Coordenadas UTM 647493.59E; 7487664.28N; e segue por uma linha imaginária até o ponto 04 de coordenadas UTM 647512.54E; 7487689.56N; localizado na Rua Bento deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Hortência; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Hernani, deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira (antiga Marcina); deflete à direita até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fatur (antiga Rua Walter); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com Rua Georgeta; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Itaparica; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Zelina de Carvalho; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada Pastor Antônio Martins; segue por esta estrada até o ponto de encontro da Via férrea (sentido Japeri) com o Rio Abel; deflete à esquerda e segue pela Via férrea (sentido Rio de Janeiro) até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa (antiga Rua Jaboticaba); deflete à direita e segue por esta Rua até sua confluência com a Rua Rosa Santos do Nascimento (antiga Rua dos Agrônomos); deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua corcovado; deflete à direita e segue por esta Rua até sua confluência até a Rua Parnaíba; deflete à direita e segue por esta rua até seu encontro com a Rua Sebastião Toledo (antiga Rua Mirante); segue por esta rua até seu encontro com as Ruas Vereador José Virgílio do Prado (antiga Rua Aramis Soares) e Rua dos Telégrafos; segue pela Rua dos Telégrafos até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira (antiga Estrada Passa Vinte); deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Rua Benedito Bornes Barros (antiga Rua Santa Rita); deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Ministro Odilon Braga ; segue pela Rua Ministro Odilon Braga até sua confluência com a Rua Paracambi; deflete à esquerda e segue por esta rua até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à esquerda e segue por esta estrada até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, deflete à direita e segue pelo rio até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal S/A, deflete à direita e segue até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A.

III. BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 09 nas coordenadas UTM 640750.90E; 7485802.15N; e segue por esta até sua confluência com o Rio Queimados; deflete à direita para o Rio Queimados seguindo por este rio até sua confluência com o Rio dos Poços e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 10

IV. BAIRRO DO CARMO – Inicia-se no Canal Quebra- Coco no ponto 05 nas coordenadas UTM 646586.65E; 7490141.95N; e segue até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge (antiga Estrada Rio D'Ouro); deflete à direita e segue por esta rua até sua confluência com a Avenida do Tinguá; segue pelo trecho desta avenida até sua confluência com a Rua Printer; segue por esta Rua Printer até o Rio Camorim; do Rio Camorim segue pela Rua Divino Alcides dos Santos até seu encontro com a Rua Arminda; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Plínio Giosa; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Pedro Garcia, deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Josemar e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial, localizado no Canal Quebra Coco.

V. BAIRRO FANCHEM – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (Supervia) no ponto 06 de coordenadas UTM 646943.39E; 7488070.10N e segue pela linha imaginária até o Ponto 07 de coordenadas UTM 647023.11E; 7488081.04 N; localizado no encontro das Ruas Arthur Gragantini, Francisco Giobbi e Mário Paty Júnior; deflete à esquerda segue por esta rua até sua confluência com a Rua Zumira; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Antônio Pedro; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Camilo Cristóvão; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Avenida Eduardo Celidônio; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Edson Yoshikuma; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Carlos Gancia; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Avenida Plínio Giosa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Arminda; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Divino Alcides dos Santos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim e, finalizando, deflete à direita e segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (SUPERVIA).

VI. BAIRRO GUANDU – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 08 nas coordenadas UTM 639606.25E; 7485995.72N; e segue por esta até sua confluência com o Rio dos Poços; deflete à direita e segue por este Rio até sua confluência com o Rio Queimados; deflete à direita e segue por este Rio até sua confluência com o Oleoduto da PETROBRAS; deflete à direita e segue por este Oleoduto até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

VII. BAIRRO INCONFIDÊNCIA - Inicia-se na Linha Férrea (SUPERVIA) no ponto 10 nas coordenadas UTM 648876.96E; 7487211.22N; e segue por esta até sua confluência com a Rua Alvarenga Peixoto; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Grotão e segue por esta estrada até sua confluência com a servidão de Passagem; deflete à direita e segue por esta até o ponto 11 de coordenadas UTM 649742.84E; 7486165.20N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete à direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 12 de coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N, localizado na Estrada da Onça; segue pela linha imaginária até o Ponto 13 de Coordenadas UTM 648725.48E; 7486602,81N, localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete à direita e segue pela Rua Sebastião Toledo até sua confluência com a Rua Parnaíba; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Corcovado; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Rosa dos Santos Nascimento; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Professor Marcelo Alves Rosa; e finalizando, deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Rede Ferroviária Federal S/A.

VIII. BAIRRO JARDIM QUEIMADOS – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 14 nas coordenadas UTM 646363.76E; 7488756.70N; e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com a Estrada dos Caramujos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Uléa e, finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A.

IX. BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE – Inicia-se na Estrada de Caramujos com o ponto 15 nas coordenadas UTM 646032.13E; 7487977.91N; e segue por essa até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por esse até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Avenida Boa Viagem, deflete à direita e segue por essa até a confluência com o Rio Queimados; deflete à direita e segue por esse até sua confluência com o ponto 16 de coordenadas UTM 645416.93E; 7486263.55N; e segue por essa linha imaginária até o ponto 17 de coordenadas UTM 645146.90E; 7486760.77N; na Estrada das Piabas, deflete à esquerda e segue por esta estrada até sua confluência com o ponto 18 de coordenadas UTM 644956.90E; 7486528.61N; e segue por esta linha imaginária até o ponto 19 de coordenadas UTM 644469.55E; 7487299.73N; na estrada campo alegre, deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Távora; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Deoclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua Itália; deflete à direita e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 11

segue por trecho dessa até sua confluência com a Rua Lívia Maria di Gregório e, finalizado, deflete à esquerda segue por essa até o ponto inicial (ponto 15) localizado na Estrada de Caramujos.

X. BAIRRO LUÍS DE CAMÕES - Inicia-se Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) no ponto 20 nas coordenadas UTM 648399.16E; 7491210.68N; e segue por esta até sua confluência com a Avenida Barrão de Vassouras; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador); deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge (antiga Estrada do Rio D'Ouro) e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga).

XI. BAIRRO MARAJOARA – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) no ponto 21 nas coordenadas UTM 639805.98E; 7486793.25N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Poassu; segue por esta até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Guandu e, finalizando, deflete à direita e segue por este rio até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT).

XII. BAIRRO PARAÍSO - Inicia-se na Estrada Ilda Alves Pinheiro (antiga Estrada do Roncador) no ponto 22 nas coordenadas UTM 648273.11E; 7489554.94N; e segue por esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Queimados; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Ourique; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Belmonte; deflete à direita e segue por este trecho até sua confluência com a Rua Eduardo Souza; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Nédio Figueira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o trecho da Rua Alesia Santos Nascimento (antiga Dr. Varejão/ antiga Caixa d'água); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge e, finalizado, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada Ilda Alves Pinheiro.

XIII. BAIRRO PARQUE IPANEMA – Inicia-se na Estrada de Caramujos no ponto 23 nas coordenadas UTM 644100.25E; 7488639.76N; e segue por essa até sua confluência com a Rua Lívia Maria di Gregório; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Itália; deflete à direita e segue por trecho dessa até sua confluência com a Rua Deoclécio Lopes da Costa; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juscelino Kubistchek; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Humberto Castelo Branco; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Juarez Tavora; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Travessa Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Estrada Campo Alegre; segue por essa até sua confluência com a Travessa Angelo de Gregorio; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada Rio dos Poços e, finalizando, segue por essa até o ponto inicial localizado na Estrada de Caramujos.

XIV. BAIRRO PARQUE VAL D'ARIOSA - Inicia-se no ponto de confluência da Rodovia Presidente Dutra com o Rio Queimados no ponto 24 nas coordenadas UTM 644574.62E; 7485659.13N; e segue por este rio até seu encontro com o Rio Abel; segue por este rio até sua confluência com a Rua São Silvestre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por trecho desta até o ponto 25 de Coordenadas UTM, 646690.46E; 7485659.02N; localizado na Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 26 de Coordenadas UTM 646890.13E; 7486162.39N, localizado na Rodovia Presidente Dutra e, finalizado, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na confluência entre a Rodovia Presidente Dutra e o Rio Queimados.

XV. BAIRRO PEDREIRA – Inicia-se na Estrada Carlos Sampaio no ponto 27 nas coordenadas UTM 648565.69E; 7487856.01N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada Queimados; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Posteação; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rede Ferroviária Federal (SUPERVIA); deflete à direita e segue por esta até o ponto de encontro da Via férrea com o Rio Abel e a Estrada Pastor Antônio Martins; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com a Rua Zelina de Carvalho e, finalizando segue por esta até o ponto inicial localizado na Estrada de Carlos Sampaio.

XVI. BAIRRO PONTE PRETA – Inicia-se Estrada dos Caramujos no ponto 28 nas coordenadas UTM 646971.25E; 7487751.23N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Lazareto; deflete à direita e segue por esta até seu encontro com a Avenida Boa Viagem; segue por esta rua até sua confluência com a Rua Miramarte; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Estrada de Caramujos.

XVII. BAIRRO RIACHÃO – Inicia-se no Ponto 12 de Coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N; localizado na Estrada da Onça e segue por uma Linha imaginária até o Ponto 11 de Coordenadas UTM 649742.84E; 7486165.20N, localizado numa Servidão de passagem existente; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Grotão; deflete à direita e segue por esta até o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 12

Ponto 29 de Coordenadas UTM 649745.87E; 7485087.92N, localizado na confluência da Estrada do Grotão com a Rua Santa Vitória; segue por uma linha imaginária até o Ponto 30 de Coordenadas UTM 649697.35E; 7484953.87N; localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Caminho da Onça; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Frei Henrique; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada da Onça e, finalizando, deflete à esquerda segue por esta até o Ponto 01 inicial, localizado na Estrada da Onça.

XVIII. BAIRRO SANTA ROSA – Inicia-se na Rua Poassu no ponto 31 nas coordenadas UTM 642407.40E; 7485697.25N; e segue por esta até seu encontro com Estrada Campo Alegre; segue por esta até o ponto 19 de coordenadas UTM 644469.55E; 7487299.73N; deflete à direita do ponto 19 e segue por uma linha imaginária até confluência com o ponto 18 de coordenadas UTM 644956.91E; 7486528.62N; localizado no encontro com a Estrada das Piabas; deflete à esquerda e segue por esta até o ponto 17 de coordenadas UTM 645146.57E; 7486760.74N; deflete à direita do ponto 17 e segue por uma linha imaginária até sua confluência com o ponto 16 de coordenadas UTM 645417.45E; 7486263.04N; localizado no Rio Queimados, deflete à direita por esse até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra e, finalizando, deflete à direita segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua Poassu.

XIX. BAIRRO SANTO EXPEDITO – Inicia-se na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) no ponto 32 nas coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; e segue por esta até sua confluência com a Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à direita e segue por este morro até sua confluência com o Ponto 33 de Coordenadas UTM 643856.20E; 7483508.48N; localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; segue por uma linha imaginária até o Ponto 34 de Coordenadas UTM 643761.58E; 7483465.27N; localizado no Rio Sarapó; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com o Rio Queimados e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT).

XX. BAIRRO SÃO CRISTOVÃO – Inicia-se no Rio Abel no ponto 35 nas coordenadas UTM 646784.53E; 7486480.62N; e segue por este até a sua confluência com o Rio Camboatá; deflete à direita e segue por este até sua confluência com o ponto 36 de coordenadas UTM 647235.50E; 7486411.18N; localizado no rio Camboatá, deflete à direita na Rua Paulo Pastore, e segue por essa até sua confluência com a Estrada Olegário Dias, deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Rua Saúvas, deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua das Abelhas, deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Rua Tanajuras, deflete à esquerda e segue por essa até a confluência com a Rua Papagaio, deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho de Oliveira, deflete à direita e segue por essa, até sua confluência com a Rodovia Presidente Dutra no ponto 37 nas coordenadas UTM 648141.64E; 7485334.79N; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Ponto 26 de Coordenadas UTM 646690.46E; 7485659.02N; localizada na Rodovia Presidente Dutra, deflete à direita e segue por uma linha imaginária até o ponto 05 de Coordenadas UTM 646890.13E; 7486162.39N; localizado entre a Estrada Olegário Dias e a Rua Moacyr Silva; e finalizando, deflete à esquerda e segue pela Rua Moacyr Silva até o ponto inicial localizado no Rio Abel.

XXI. BAIRRO SÃO ROQUE – Inicia-se na Avenida Boa Viagem no ponto 40 nas coordenadas UTM 646108.93E; 7486555.75N; e segue por esta até se encontrar com a Estrada do Lazareto; segue por esta até sua confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Mesquita; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Paracambi; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Ministro Odilon Braga; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Abel e, finalizando, deflete à direita e segue por este até o ponto inicial localizado na Avenida Boa Viagem.

XXII. BAIRRO SARANDI – Inicia-se no encontro do Rio dos Poços e a Linha de Transmissão de Alta Tensão (FURNAS) - ponto 41 de coordenadas UTM 640856.70E; 7486539.18N; segue pelo Rio dos Poços até a confluência com o ponto 42 de coordenadas UTM 641925.48E; 7488343.48N; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até a confluência com o ponto 43 de coordenadas UTM 642511.37E; 7488533.76N; deflete à esquerda e segue por um segmento de reta imaginária até a confluência com o ponto 44 de coordenadas UTM 642809.51E; 7488713.62N; segue à direita em um seguimento de reta imaginária até a confluência com o Ponto 45 de coordenadas UTM 643670.56E; 7488913.64N; deflete à esquerda e segue por uma linha imaginária até a confluência com o Ponto 46 de coordenadas UTM 643704.07E; 7488960.19N; localizado na Estrada de Caramujos, deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Estrada Rio dos Poços no ponto 23 nas coordenadas UTM 644098.41E; 7488637.11N; deflete à direita e segue por essa até o encontro com a Travessa Angelo De Gregório; segue por essa até sua confluência com a Estrada Campo Alegre; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT) - ponto 08 UTM 642089.10E; 7486196.34N; e finalizando, deflete à direita e segue pela Linha de transmissão de Alta Tensão (Light) até sua confluência com o ponto inicial no Rio dos Poços.

XXIII. BAIRRO SARAPÓ – Inicia-se no Ponto 47 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7485020.60N; localizado na Rodovia Presidente Dutra e segue por esta rodovia até sua confluência com a Estrada José Luiz da Silva (antiga Estrada Cabuçu-Austin), através da Deliberação nº 525 de 20/11/1973; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Estrada Antônio Soares (antiga Estrada

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 13

Cabuçu-Queimados); deflete à direita e segue por essa até a confluência com o Oleoduto no ponto 48 de coordenadas UTM 648758.53E; 7483257.93N; deflete à direita e segue em uma segmento de reta imaginária até a confluência com o ponto 49 de coordenadas UTM 649407.39E; 7483917.21N; localizado na linha de Transmissão de Alta Tensão, deflete à esquerda e segue pela linha de Transmissão até a confluência com o ponto 50 de coordenadas UTM 648740.17E; 7484096.04N; e finalizando, deflete à direita e segue em um segmento de reta imaginária até a confluência com o Ponto inicial na Rodovia Presidente Dutra.

XXIV. BAIRRO TRÊS FONTES – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga) no ponto 51 nas coordenadas UTM 650403.69E; 7490252.61N; - e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Santa Sofia; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Estrada Ilda Alves Pinheiro; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua São Domingos; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com trecho da Avenida Barão de Vassouras; deflete à esquerda e segue até sua confluência com o Ramal de Carga (R.F.F.S.A), finalizando, deflete à direita e segue por esta até o ponto inicial localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Ramal de carga).

XXV. BAIRRO VILA AMERICANA – Inicia-se na linha de transmissão de alta tensão (LIGHT) no ponto 52 nas coordenadas UTM 646269.83E; 7484786.68N; e segue por essa até sua confluência com a Estrada Antônio Soares; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Sarapó; deflete à direita e segue pelo Rio Sarapó até sua confluência com o Ponto 34 de Coordenadas UTM 643762.77E; 7483465.81N; localizado no Rio Sarapó; segue por uma linha imaginária até Ponto 33 de Coordenadas UTM 643856.20E; 7483508.48N, localizado na Cota 50 do Morro Vila Americana; deflete à direita e segue pelo morro cota 50 até sua confluência e finalizando com a linha de transmissão de alta tensão (Light).

XXVI. BAIRRO VILA CAMARIM – Inicia-se no Canal Quebra- Coco no ponto 53 nas coordenadas UTM 645258.01E; 7489764.25N; e segue por esse até sua confluência com a Estrada Padre José de Anchieta; deflete à direita segue por essa até sua confluência com a Rua Josemar; segue por essa até sua confluência com a Avenida Pedro Garcia; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Avenida Dom Pedro; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com as Avenidas Plínio Giosa, Eduardo Celidônio e Alfredo Guaraná Menezes e com a Rua Carlo Gancia; deflete à direita e segue pela Rua Carlo Gancia até sua confluência com a Rua Edson yoshikuma; deflete à esquerda para um trecho da Avenida Eduardo Celidônio; deflete a esquerda e segue pela Avenida Camilo Cristóvão; deflete à direita para a Rua Antonio Pedro até sua confluência com a Rua Doutor Carlos Alberto Moura (antiga Rua Zequinha); segue por trecho da Rua Doutor Carlos Alberto Moura até a Rua Zumira; deflete à direita e segue pela Rua Zumira até sua confluência com o Ponto 07 de Coordenadas UTM 647023.11E; 7488081.86N; e segue por uma linha imaginária até o Ponto 06 de Coordenadas UTM 646943.38E; 7488070.10N; localizado na Supervia; deflete à direita e finalizando segue por esta até sua confluência com o ponto inicial do Canal Quebra Coco.

XXVII. BAIRRO VILA CENTRAL – Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A no ponto 54 nas coordenadas UTM 644143.56E; 7490592.34N; e segue até sua confluência com a Rua Miguel; deflete à direita e segue por essa até a confluência com a Estrada de Caramujos; deflete à direita e segue por essa até a confluência com o ponto 46 de coordenadas UTM 643703.76E; 7488959.57N; deflete à esquerda e segue até o ponto 45 de coordenadas UTM 643670.71E; 7488913.48N; deflete à direita e segue pela linha de transmissão de alta tensão até a confluência com o ponto 42 de coordenadas UTM 641926.63E; 7488343.85N; localizado no Rio dos Poços; e finalizando, deflete à direita e segue pelo Rio dos poços até sua confluência com o ponto inicial da Rede Ferroviária (SUPERVIA).

XXVIII. BAIRRO VILA COIMBRA – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116) no ponto 24 nas coordenadas UTM 644574.62E; 7485659.13N; até sua confluência com a Estrada do Camboatá; deflete à direita e segue por esta estrada até sua confluência com a Estrada do Izaías Antônio; deflete à direita e segue por essa estrada até sua confluência com a Linha de Transmissão de Alta Tensão no ponto 39 de coordenadas UTM 646826.20E; 7484615.07N; deflete à direita e segue pela Linha de Transmissão de Alta Tensão até sua confluência com Rio Queimados no ponto 32 de coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; e, finalizando, deflete à direita segue pelo rio até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

XXIX. BAIRRO VILA DO TINGUÁ – Inicia-se na Rua Queimados no ponto 55 nas coordenadas UTM 648956.32E; 7488616.01N; e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Carlos Sampaio; deflete à direita segue por esta até sua confluência com a Rua Itaparica; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Georgeta; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Professora Geanete Salum Fahur; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hildefonso Borges Pereira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Hernani; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Hortência; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Bento; deflete à esquerda e segue por esta até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 647493.59E; 7487664.28N; localizado na Avenida Guilherme Benjamin Weinchenck; segue por uma linha imaginária até o Ponto 03 de Coordenadas UTM 647052.62E; 7487987.43N; localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (Supervia); deflete à

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 14

direita e segue por esta até sua confluência com o Rio Camorim; deflete à direita e segue por este rio até sua confluência com a Rua Printer; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Avenida do Tinguá; deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Doutor Pedro Jorge; deflete à direita e segue por trecho desta até sua confluência com a Rua Alesia Santos do Nascimento, deflete à direita e segue por esta até sua confluência e, finalizando no ponto inicial localizado na Rua Queimados.

XXX. BAIRRO VILA NASCENTE – Inicia-se na Rua dos Telégrafos no ponto 56 nas coordenadas UTM 648175.30E; 7486580.05N; e segue por esta até sua confluência com o Ponto 13 de Coordenadas UTM 648725.48E; 7486602.81N; localizado no cruzamento das Ruas Vereador José Virgílio do Prado, Francisco Xavier de Oliveira e Rua Sebastião Toledo; deflete à direita e segue por uma Linha Imaginária até o Ponto 12 de Coordenadas UTM 649341.28E; 7486171.40N; localizado na Estrada da Onça; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com Rua Frei Henrique; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Caminho da Onça; deflete à esquerda e segue por esta até a Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rua dos Telégrafos.

XXXI. BAIRRO VILA PACAEMBU – Inicia-se no Rio Abel no ponto 36 das coordenadas UTM 647181.02E; 7486419.51N; e segue por esta até sua confluência com a Rua Benedito Bornes Barros; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Rua Papagaio (antiga 23); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com a Rua Tanajuras; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Rua das Abelhas; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a Rua Saúvas; deflete à esquerda e segue por essa até sua confluência com a Estrada Olegário Dias; deflete à direita e segue por essa até a sua confluência com a Rua Paulo Pastore; e finalizando, deflete à direita e segue por essa até o ponto inicial, localizado no Rio Abel.

XXXII. BAIRRO VILA SÃO JOÃO – Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra no ponto 57 nas coordenadas UTM 646426.13E; 7485701.58N; e segue por esta até sua confluência com o Ponto 47 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7485020.60N; localizado na Rodovia Presidente Dutra; deflete à direita e segue por uma linha imaginária até o Ponto 50 de Coordenadas UTM 648740.17E; 7484096.04N; localizado na Linha de Transmissão de Alta Tensão (LIGHT); deflete à esquerda e segue por esta até sua confluência com o Oleoduto no ponto 49 nas coordenadas UTM 648758.53E; 7483257.93N; e segue por este oleoduto até sua confluência com a Estrada Antônio Soares; deflete à direita e segue por essa até sua confluência com a linha de transmissão de alta tensão (Light); deflete à esquerda e segue por esta linha de transmissão até sua confluência com a Estrada Izaías Antônio no ponto 39 de coordenadas UTM 644341.18E; 7485486.41N; deflete à direita e segue por esta até sua confluência com a Estrada do Camboatá; deflete à esquerda e, finalizando, segue por esta até o ponto inicial localizado na Rodovia Presidente Dutra.

Art. 3º - Altera o inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:

I - nome de brasileiros já falecidos, no mínimo há um ano, que se tenham distinguido:

a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou ao País;

b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;

c) pela prática de atos heroicos e edificantes.

II - nomes de fácil pronúncia tirados da História, Geografia, Flora, Fauna e Folclore do Brasil ou de Países, e da Mitologia Clássica;

III - nomes de fácil pronúncia extraídos de manifestações religiosas;

IV - datas de significação especial para a História do Brasil ou Universal;

V - nomes de personalidades estrangeiras com nítida e indiscutível projeção.”

Art. 4º - Inclui os incisos V e VI no art. 7º da Lei Complementar nº 068/2014, de 23 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º- Integram a presente Lei Complementar:

I - Anexo 1: Mapa Geral - Espacialização dos Limites de Bairros de Queimados;

II - Anexo 2: Mapa Subáreas Queimados - Setores Censitários;

III - Anexo 3: População Residente por Bairros;

IV - Anexo 4: Glossário;

V - Anexo 5: Mapa ampliado de Bairros com os Logradouros;

VI - Anexo 6: Índice de Logradouros por Bairros.”

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde então.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

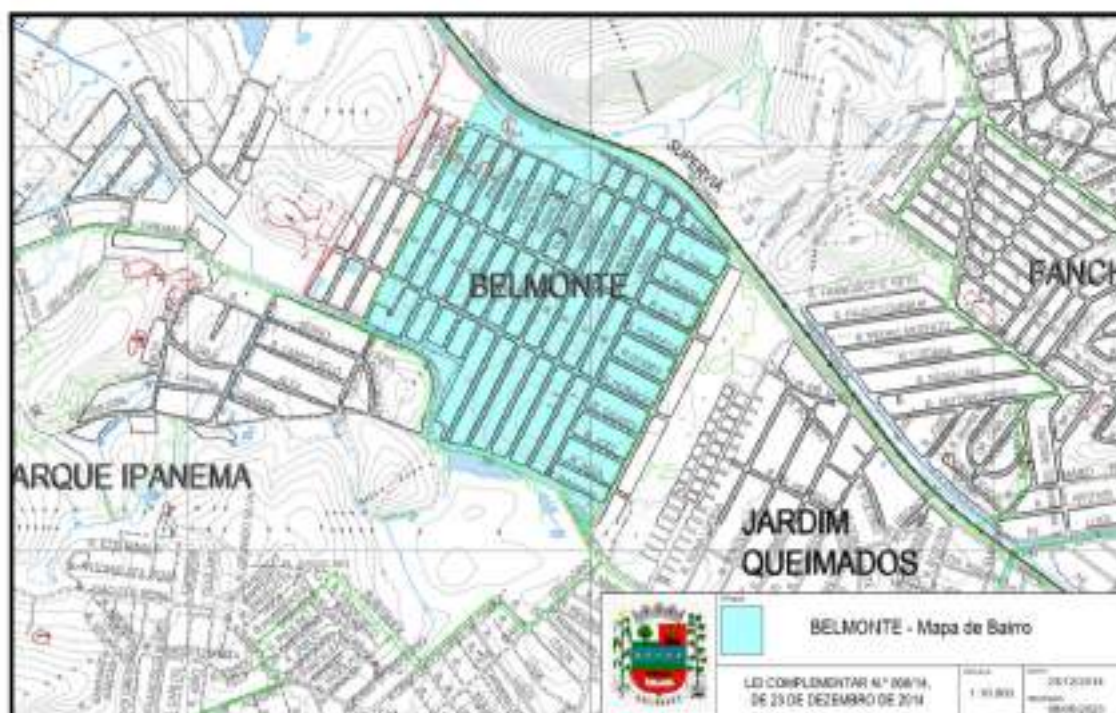
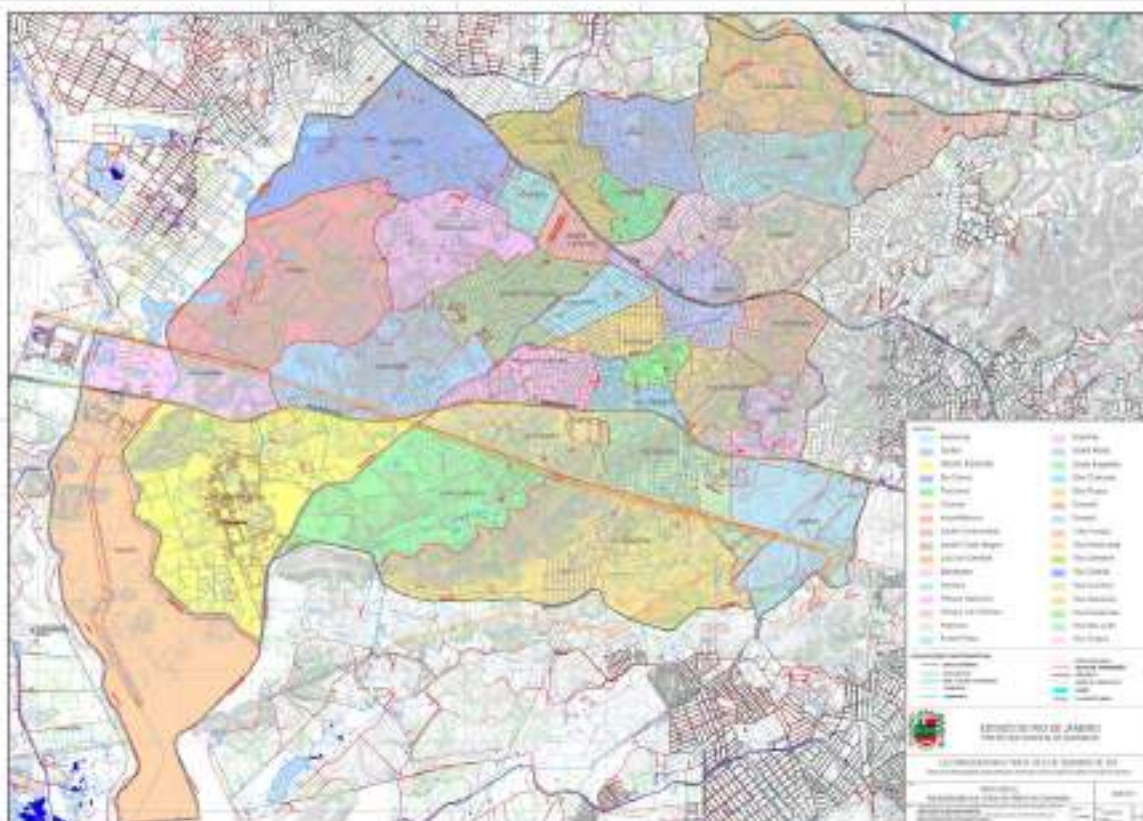
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 15



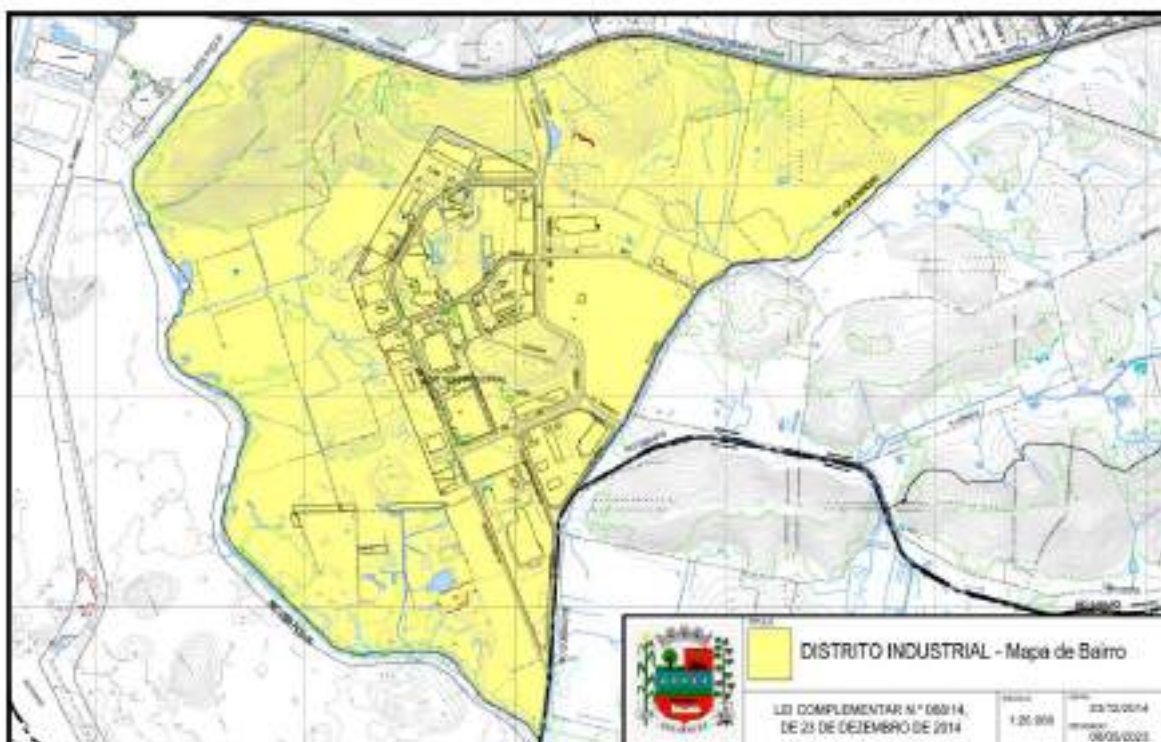
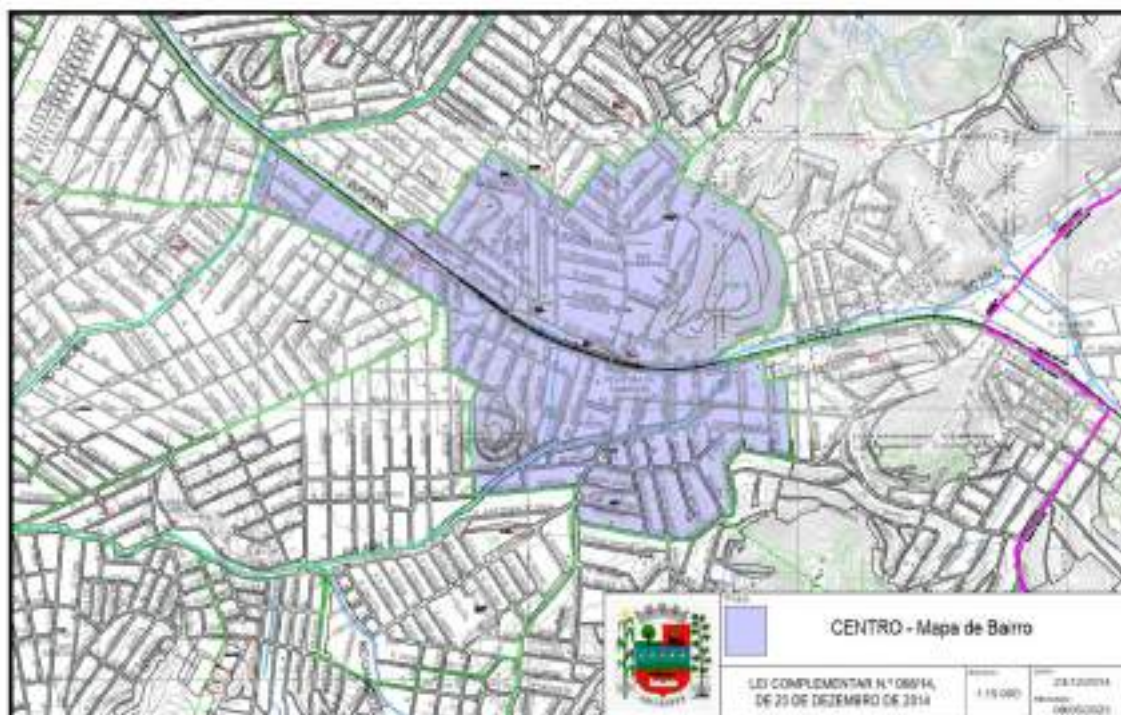
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 16



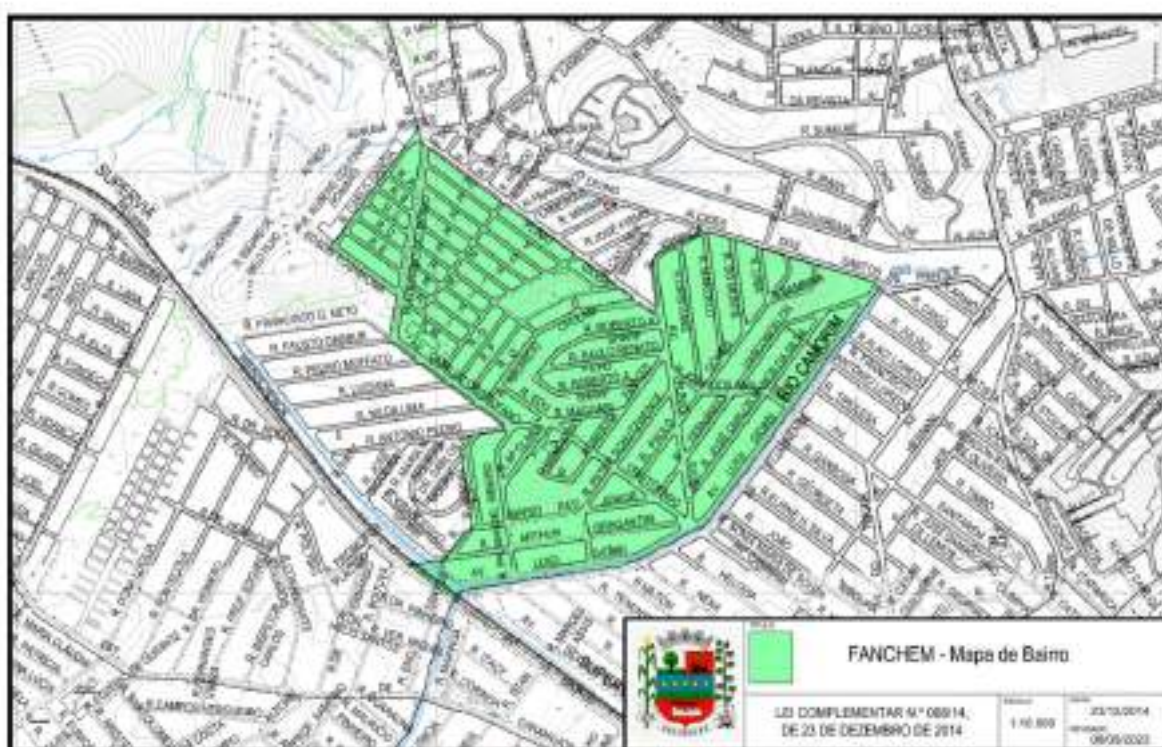
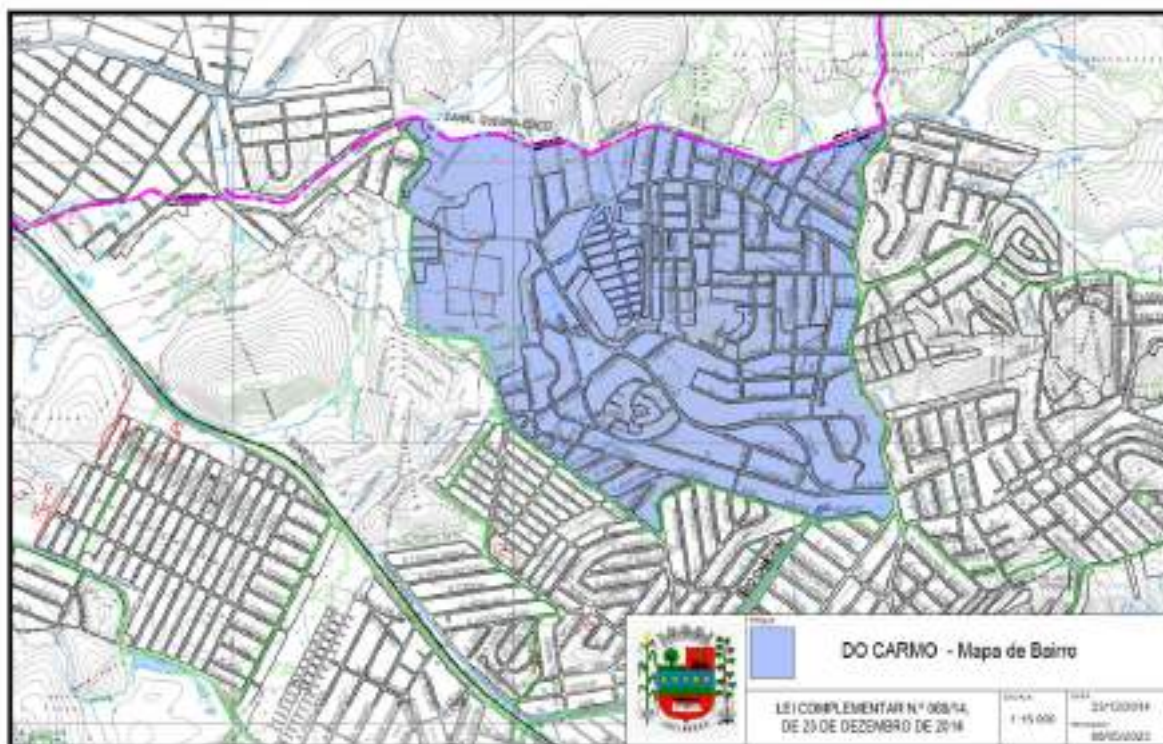
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 17



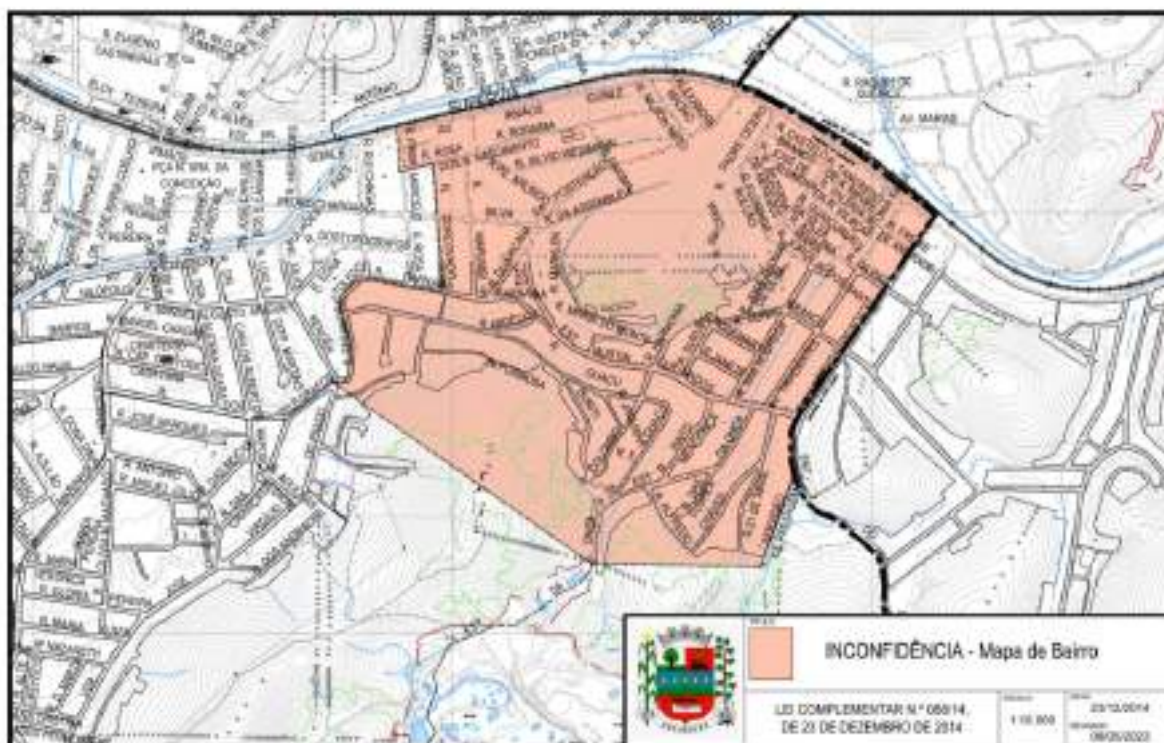
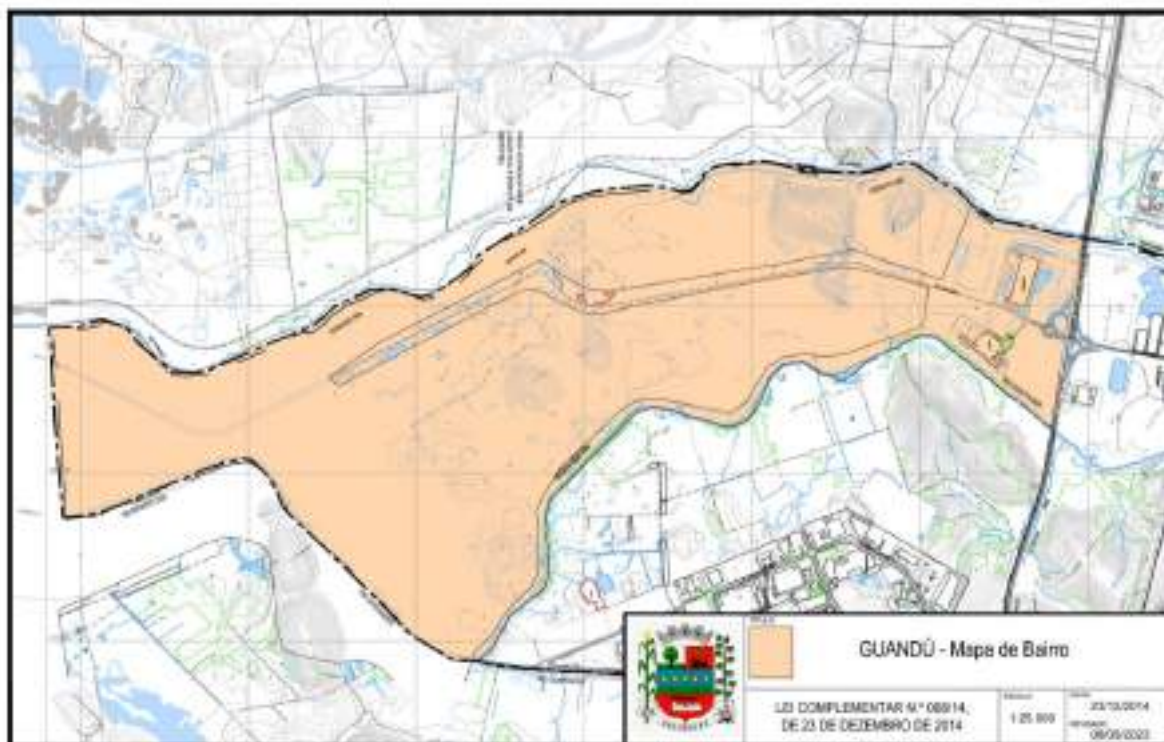
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 19



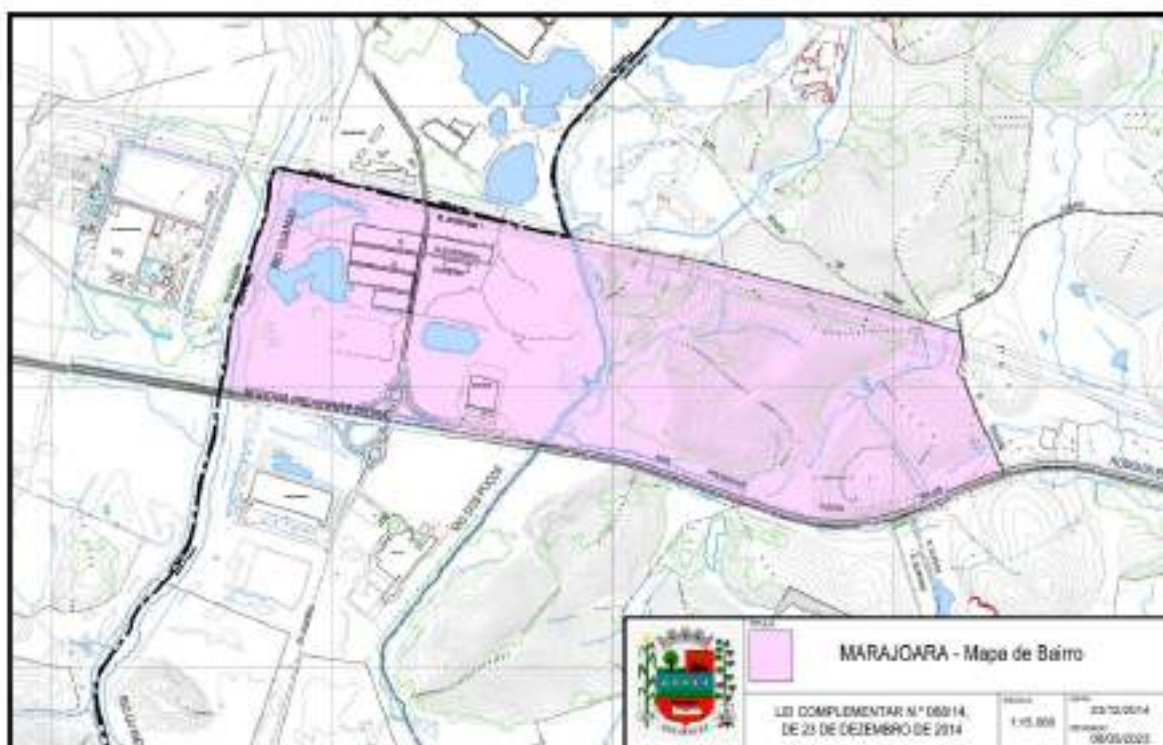
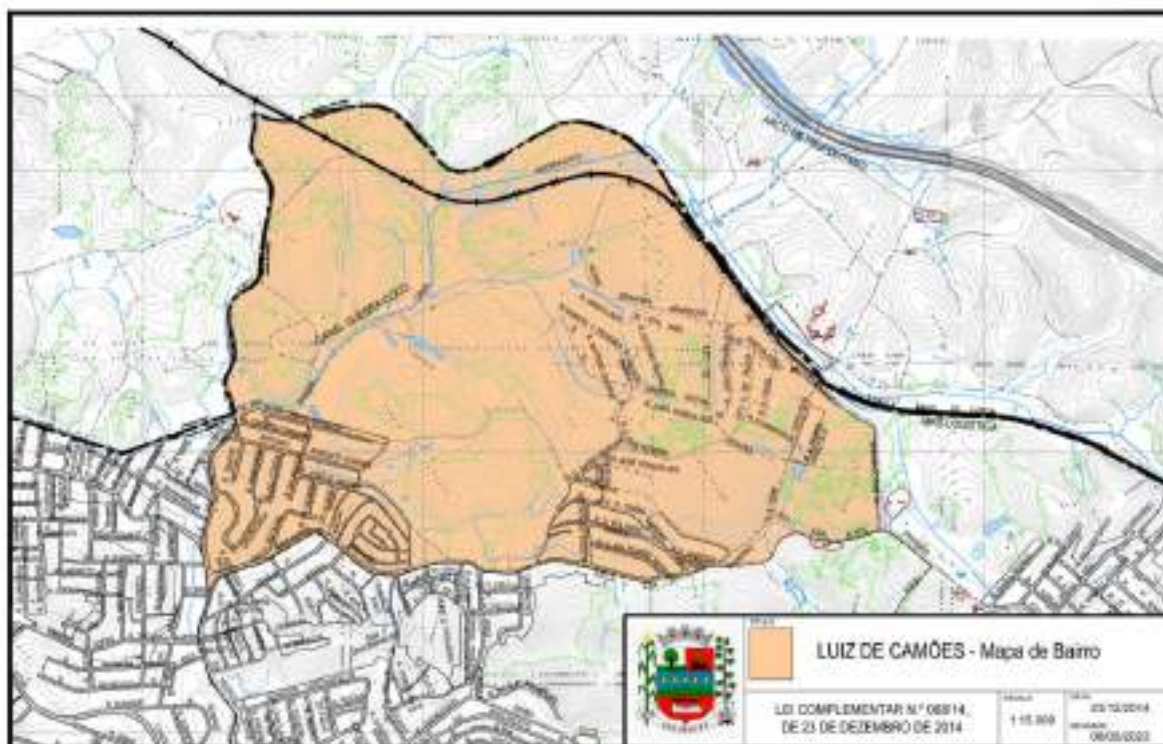
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 20



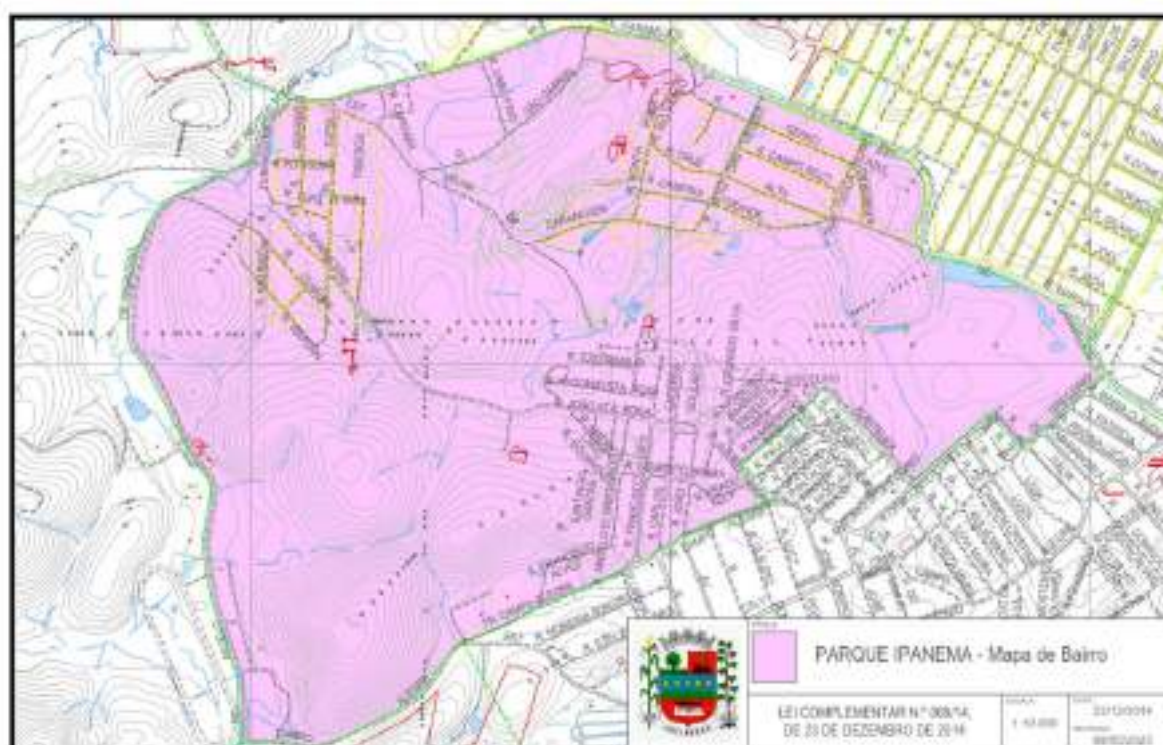
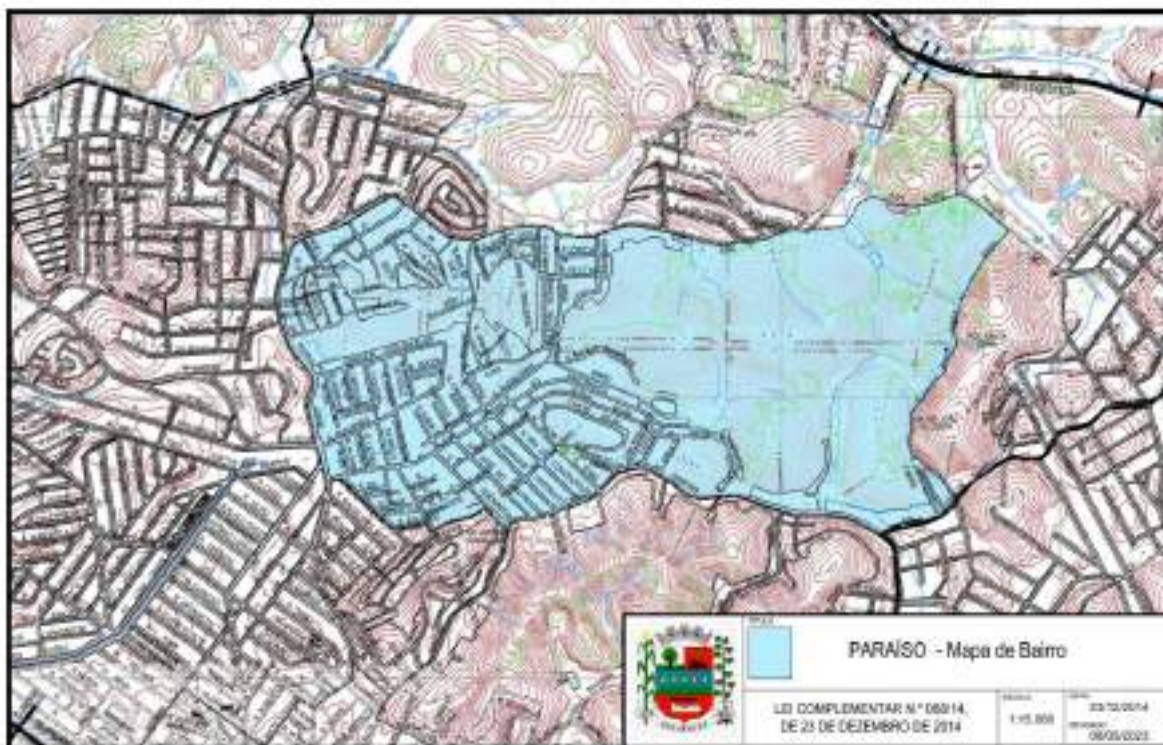
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 21



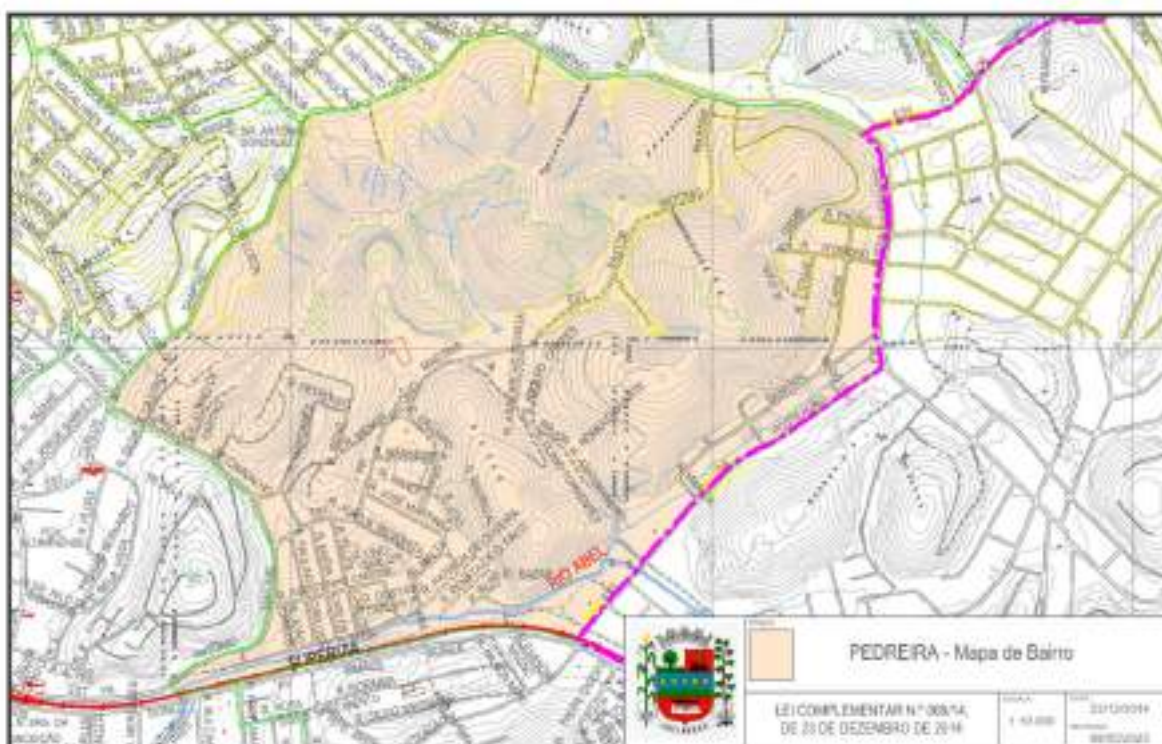
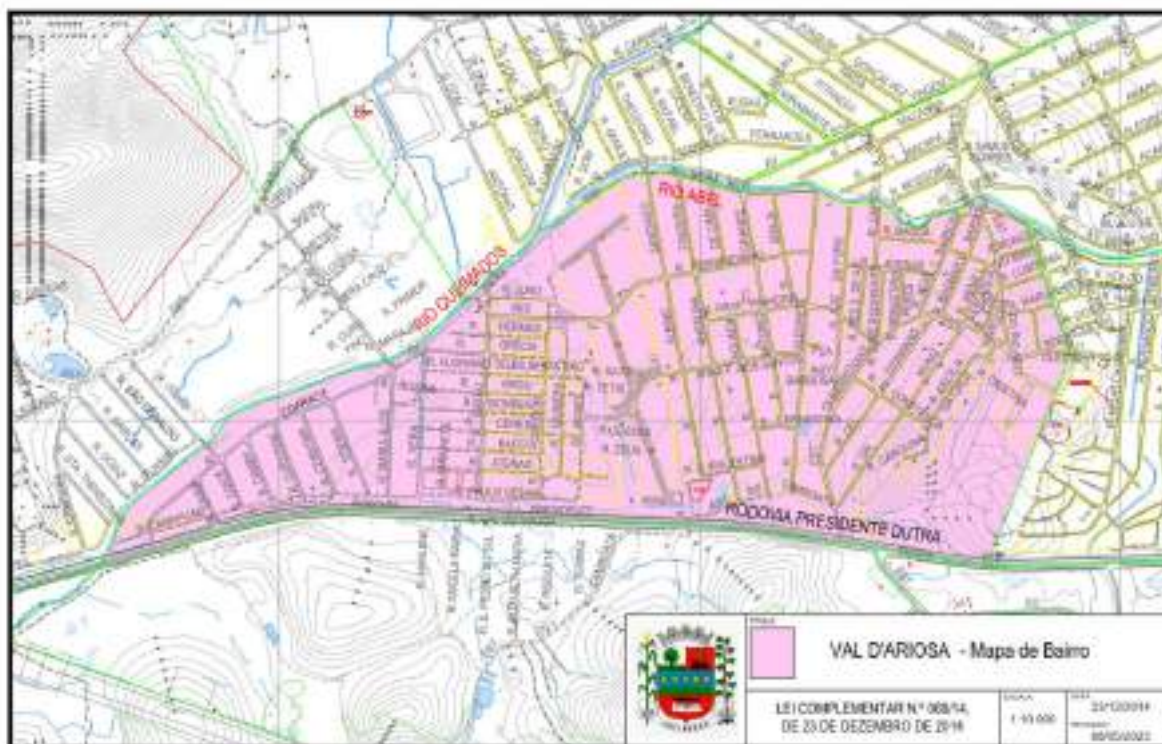
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 22



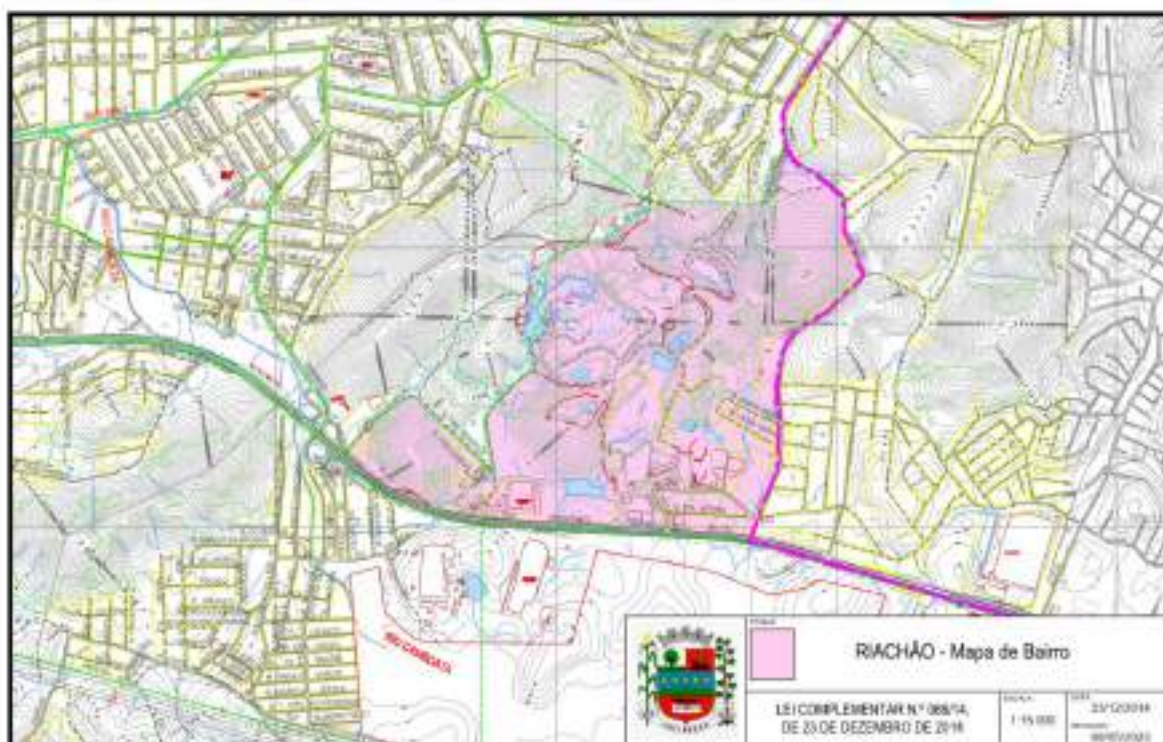
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 23



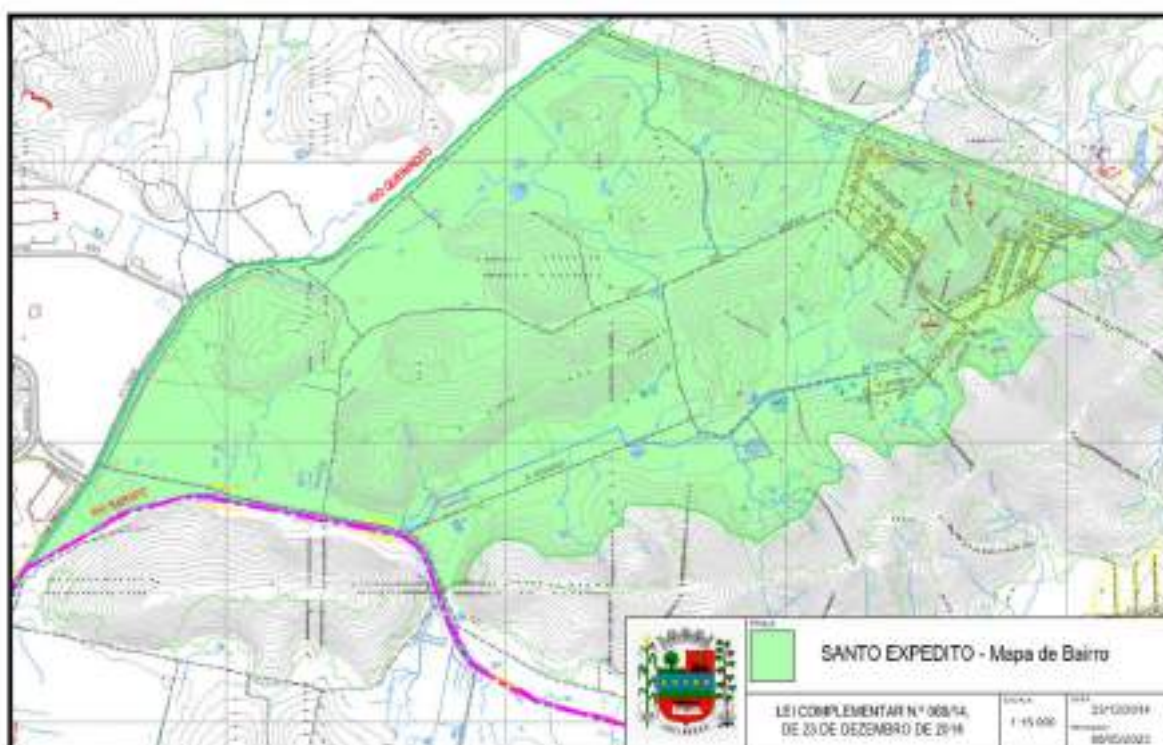
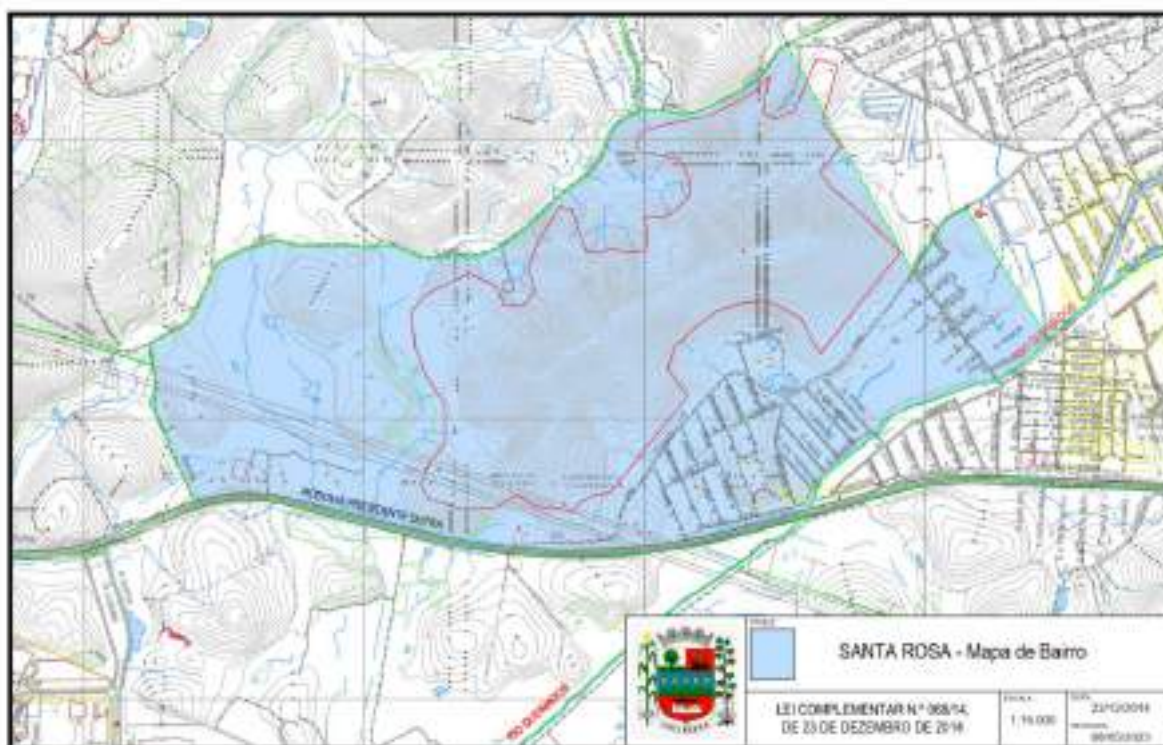
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 24



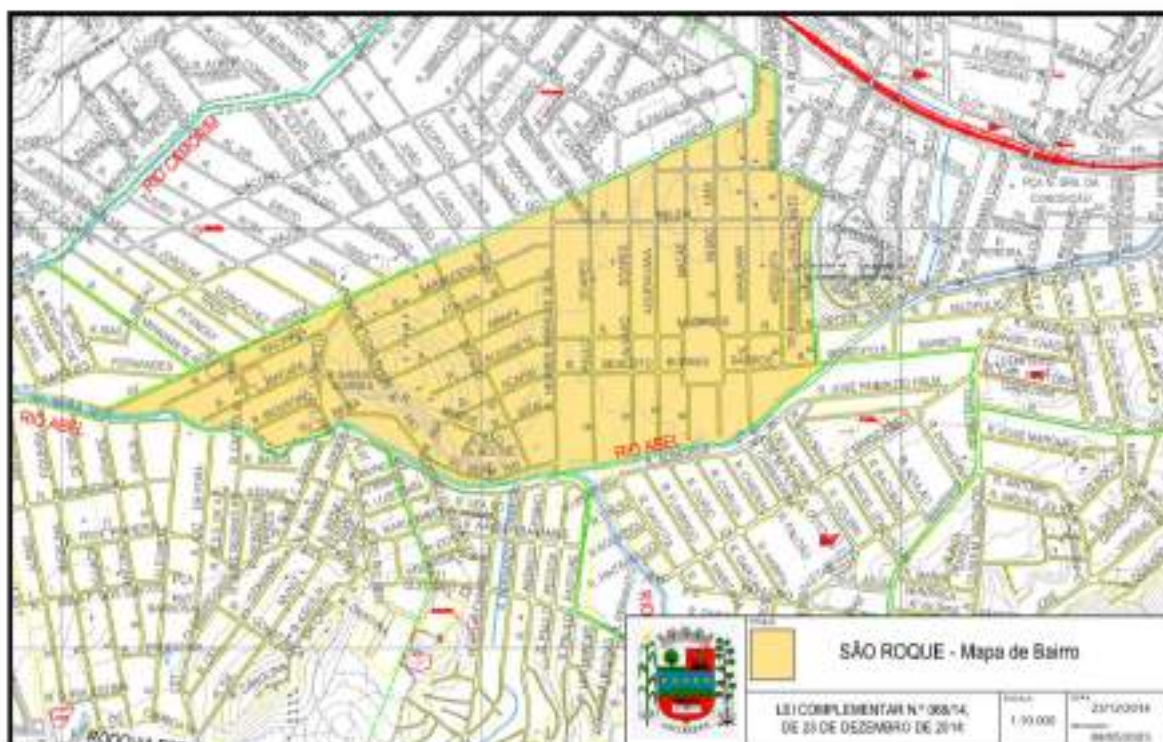
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 25



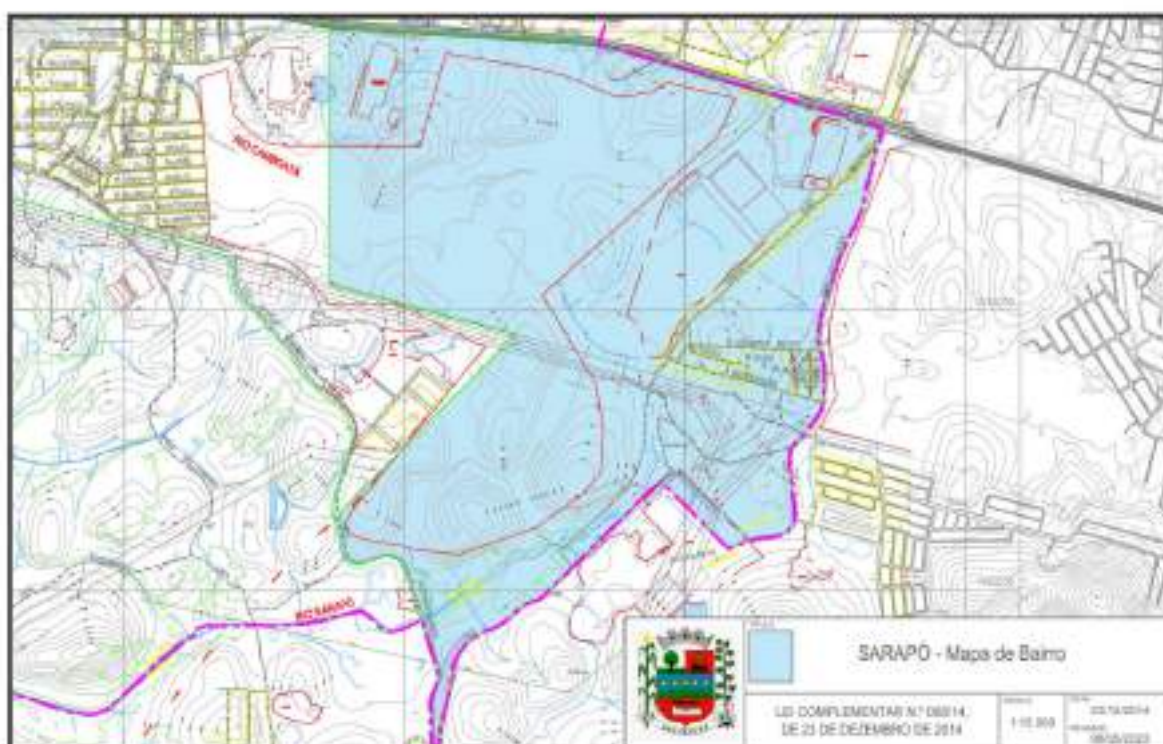
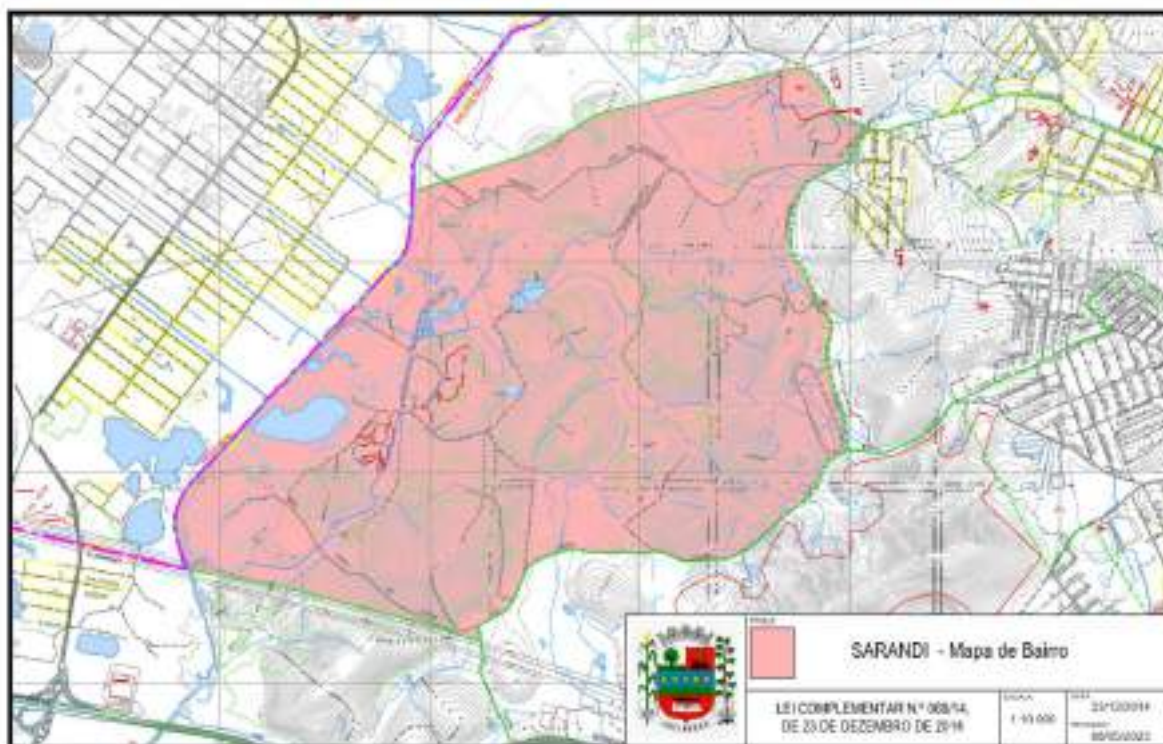
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 26



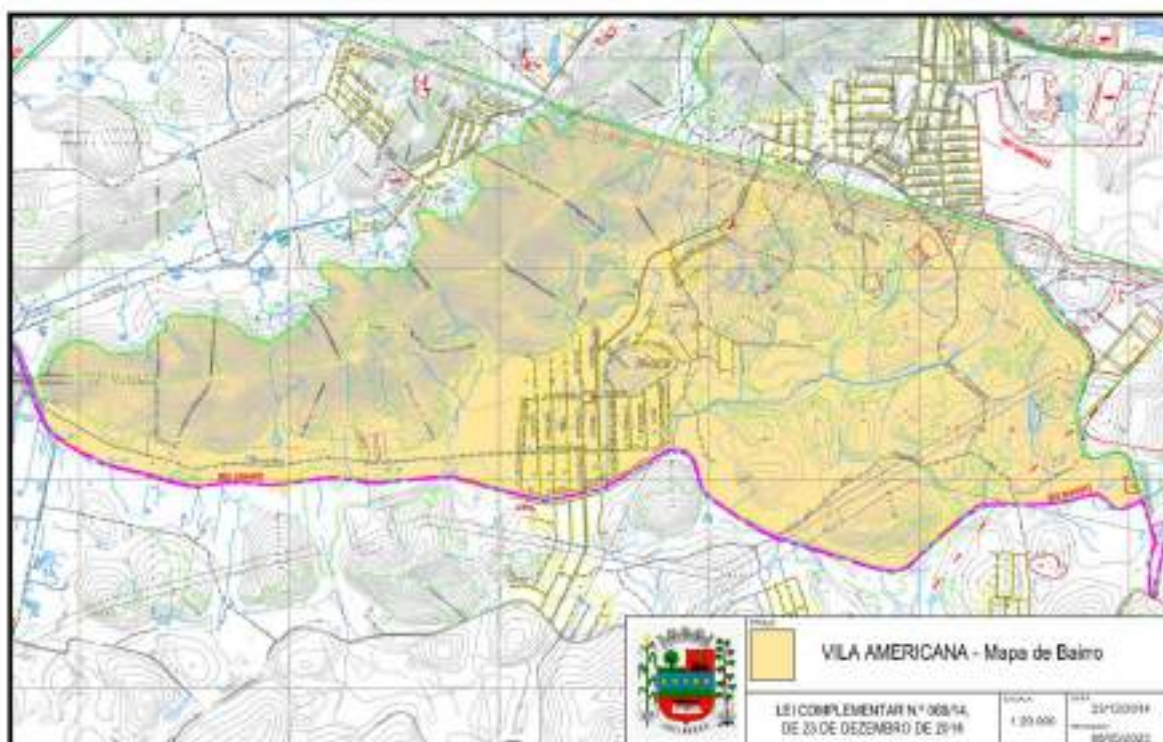
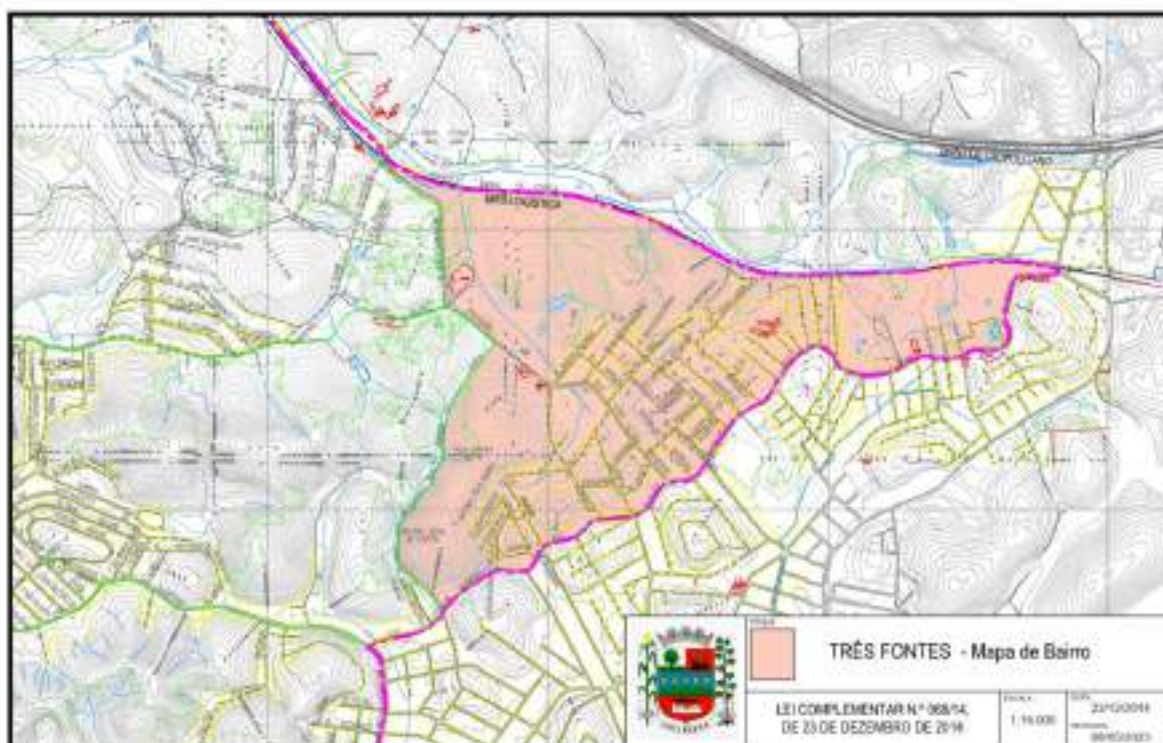
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 27



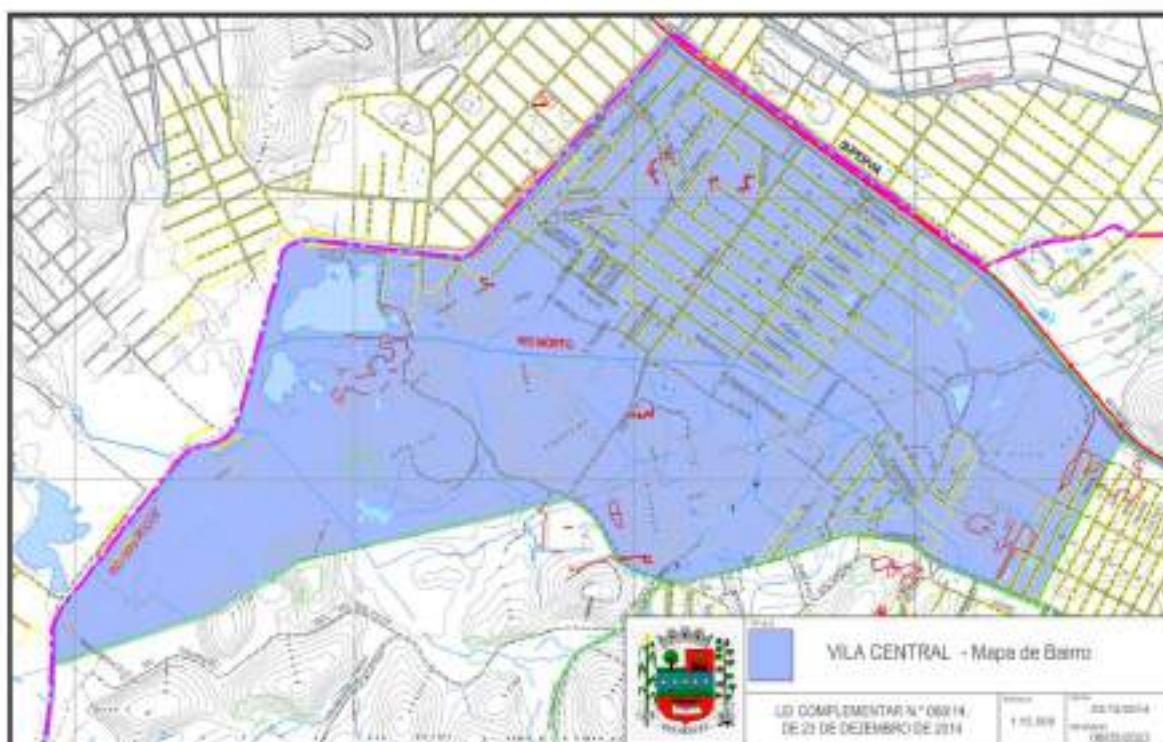
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 28



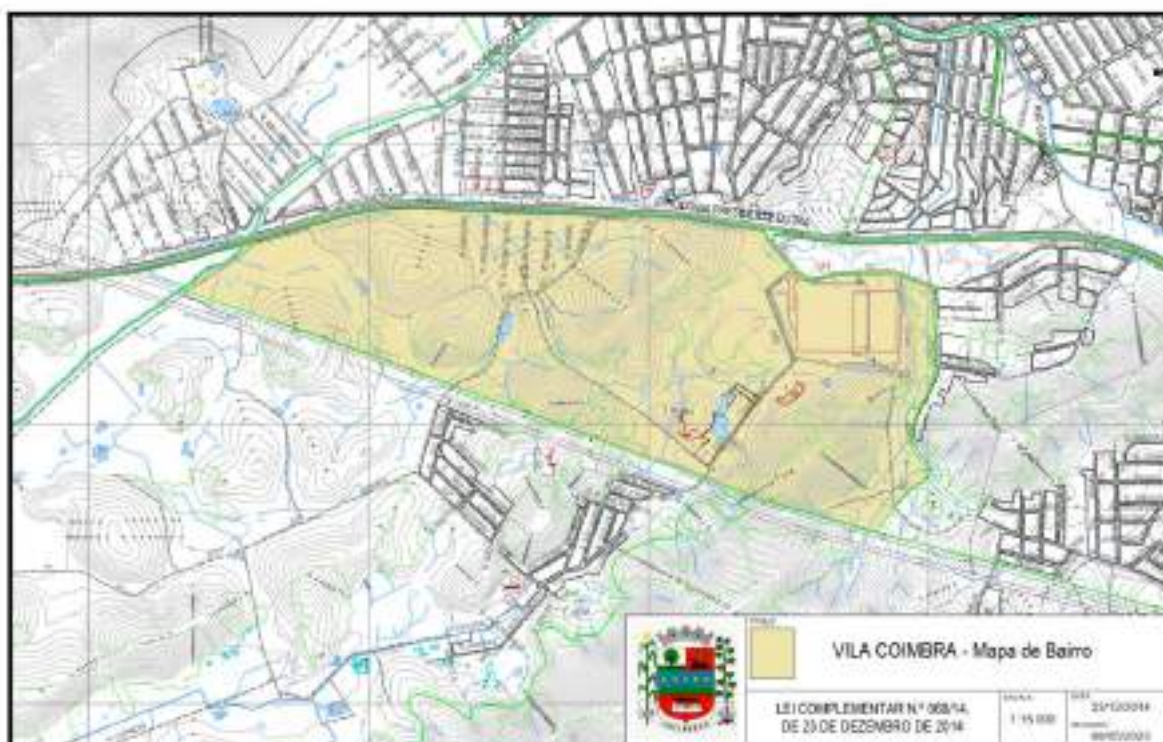
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 29



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 30



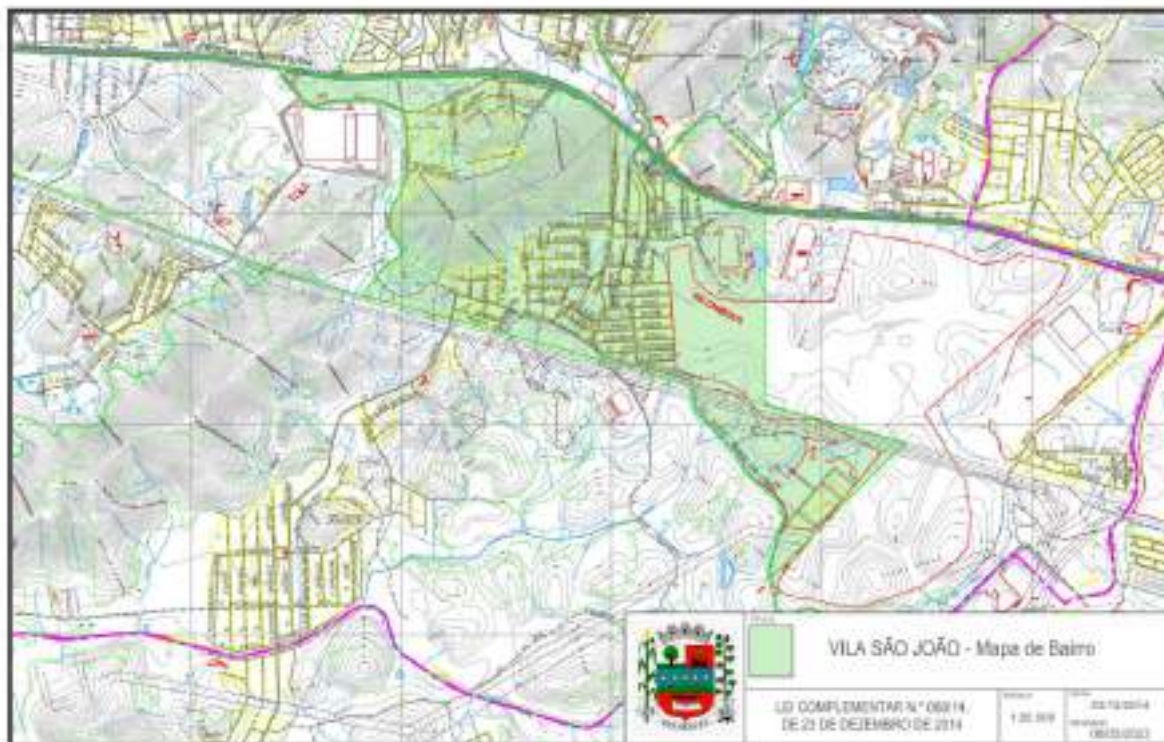
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 31



ANEXO 6 - ÍNDICE DE LOGRADOUROS POR BAIRROS

BAIRRO BELMONTE

Nº	TIPO	LOGRADUORO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Abreu	N. Sra. da Conceição	01/02	X
2.	Rua	Alda	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
3.	Rua	Baltar	N. Sra. da Conceição	01/02	X
4.	Rua	Borbato	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
5.	Estrada	Casimiro, de (Diva)	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
6.	Rua	Carlos	N. Sra. da Conceição	01/02	X
7.	Rua	David	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
8.	Rua	Disceu	N. Sra. da Conceição	01/02	X
9.	Rua	Elza	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
10.	Rua	Everisto	N. Sra. da Conceição	01/02	X
11.	Rua	Fabrizio	N. Sra. da Conceição	01/02	X
12.	Rua	Fonseca	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 32

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LEI DE ALTERAÇÃO
13.	Rua	Gil	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
14.	Rua	Gomes	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
15.	Avenida	Gurá, imbuído (pecho antiga pires/Divisa)	N. Sra. da Conceição	01/02	1.351/17, de 22 de Março de 2017
16.	Rua	Gustavo	N. Sra. da Conceição	01/02	X
17.	Rua	Hageme	N. Sra. da Conceição	01/02	X
18.	Rua	Honório	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
19.	Rua	Inês	N. Sra. da Conceição	01/02	X
20.	Rua	João	N. Sra. da Conceição	01/02	X
21.	Rua	Joel	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
22.	Rua	Lara	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados N. Sra. da Conceição	55/53 01/02	X
23.	Rua	Luz	N. Sra. da Conceição	01/02	X
24.	Rua	Miguel (Divisa)	N. Sra. da Conceição	01/02	X
25.	Rua	Morinho	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados	55/53	X
26.	Rua	Olga (Divisa)	Projeto de Loteamento de um terreno situado em Queimados	55/53	X

5 BAIRRO CENTRO

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	A.	Centro	35/46	X
2.	Rua	Aida	Vila Camarim	115/71	X
3.	Avenida	Alcides Buites Pass (antiga Cavassa, Alameda)	Queimados, de Via Inacabada Conceição	04/48 50/51	481, de 15 de junho de 1972
4.	Estrada	Antônio Martins, Pastor (Divisa)	Grande Rio Grande Rio	152/78 12/95	X
5.	Prça	Arnaldo Ferido	Queimados, de	04/48	X
6.	Rua	Augusto	Vila Camarim	28/76	X
7.	Rua	Avarié	Vila das Portelas	56/48	X
8.	Rua	B.	Centro	35/46	X
9.	Rua	Selevidade	Vila das Mangueiras	34/45	X
10.	Rua	Benedita Bonas Bonos (antiga Rita, Santa / Divisa)	Vila São José Vila São Roque Vila Raquel Parque Espetanga Planta de Desmembramento Vila Angela Soares	101/40 20/50 9/52 56/53 20/54 102/58	182, de 13 de julho de 1993
11.	Rua	Bento (Divisa)	Vila Camarim Planta de Remembramento Projeto do loteamento, situado entre as ruas Bento, Hortência, Augusto e Avenida Queimados	28/76 03/99 12/02	X
12.	Avenida	Camarim	Vila do Tingui Vila do Tingui (Plano 3) Propriedade da Companhia Agrícola Queimados Propriedade da Companhia Agrícola Queimados	56/62 61/62 108/66 36/69	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 33

Nº	TIPO	LOGRADUO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LE DE ALTERAÇÃO
13	Estrada	Carimujá, do. (Divisa)	Vila Dona Branca-Vila Sorilla Vila do Camarim Parque (passagem) Vila Vitória Jardim Queimados Projeto de loteamento de um terreno situado em Queimados Projeto de loteamento Serra Nossa Senhora da Conceição	40/46 19/50 47/50 07/51 14/52 20/52 05/53 10/49 01/02	X
14	Rua	Carlos Alberto Filho Raposo, Dr. (antiga da Serinha, antiga 86)	Queimados, de Vila São Carlos	04/48 58/50	Deliberação 94, de 03 de maio de 1958
15	Rua	Carlos Pereira Neto, Versador	Vila São José Jardim Centenário Jardim Centenário	18/48 157/58 27/63	X
16	Estrada	Carlos Sampaio (Divisa)	Vila dos Poderes Vila das Mangueiras	09/48 34/49	X
17	Rua	Caranduíva	Vila das Portelas	58/48	X
18	Rua	Cecília	Vila Camarim	116/71	X
19	Rua	Centenário	Jardim Centenário	157/58	X
20	Travessa	Centenário	Jardim Centenário Jardim Centenário	057/58 27/63	X
21	Prça	Conceição, Nossa Senhora da	Não loteado	-	X
22	Rua	Conceição (antiga 63)	Queimados, de	04/48	X
23	Rua	Coringa	Vila Dona Branca	48/48	X
24	Rua	Custódio Carneiro, Capitão (antiga Katapelo)	Projeto de loteamento	239/52	Deliberação 622, de 29 de julho de 1974

Nº	TIPO	LOGRADUO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LE DE ALTERAÇÃO
25	Rua	Deuzinho de Freitas (antiga Aparecida)	Vila São Carlos	08/50	237 de 14 de Outubro de 2006
26	Rua	Edra (antiga 16)	Queimados, de	04/48	X
27	Rua	Eloy Teixeira, Dr.	Centro Planta de desmembramento Planta de desmembramento Vila do Tingui (Plano 3)	25/48 46/48 63/49 61/02	X
28	Rua	Eugênio Castilheiras	Centro Vila do Tingui (Plano 3)	49/48 81/52	X
29	Rua	Fátia	Vila Camarim Vila Camarim	72/71 116/71	X
30	Rua	Flore	Vila das Mangueiras	34/48	X
31	Prça	Fluminense	Vila das Mangueiras	34/48	X
32	Rua	Francisco das Chagas Magalhães (antiga Ubald)	Bairro do Corpeto	34/48	684, de 17 de janeiro de 2006
33	Rua	Francisco Cuzco Monteiro da Silva, Dr. (antiga Alves)	Centro	36/48	1185, de 24 de julho de 2020
34	Rua	Genete Salim Fatur, Professora (antiga Walter / Divisa)	Vila do Tingui	53/58	123, de 36 de março de 1997
35	Rua	Georgina (Divisa)	Vila do Tingui	53/58	X
36	Avenida	Guilherme Beijerin Wismerschek (antiga Queimados)	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/80 48/79 28/76 47/80	*Registro não localizado
37	Avenida	Guirê, milão. (Divisa)	Vila São José Projeto de Loteamento Planta de Loteamento	10/48 55/53 136/50 34/52	1.351, de 17 de 22 de março de 2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 34

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LEI DE ALTERAÇÃO
			Bairro Flamingo Loteamento de um terreno situado em Queimados Projeto de Loteamento Projeto para aprovação de loteamento Parque Flamingo Projeto de Loteamento	27/52 17/57 106/57 88/51 44/50	
38	Rua	Helôisa	Via Camarim Propriedade da Companhia Agrícola, situada na Vila Camarim Vila Camarim (5ª plano) Vila Camarim Vila do Tingui	56/62 56/69 117/71 25/75 47/50	X
39	Rua	Henner (Divisa)	Vila do Tingui Propriedade da Companhia Agrícola, situada na Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	53/50 56/69 73/71 116/71 117/71 25/75	X
40	Rua	Hidelfonso Borges Pereira (antiga Marcela) (Divisa)	Via do Tingui Vila do Tingui	05/62 53/50	235, de 15 de julho de 1978
41	Rua	Horlândia (Divisa)	Vila Camarim Projeto do loteamento, situado entre as ruas Bento, Horlândia, Augusto e Avenida Queimados	116/71 03/50	X
42	Rua	Isa	Bairro do Coqueiro	34/58	X
43	Rua	Isacy	Vila Dona Branca	40/48	X
44	Rua	Isidra	Centro Vila do Tingui (Plano 3)	49/48 81/62	X
45	Rua	Isaporica (Divisa)	Centro	48/46	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LEI DE ALTERAÇÃO
46	Rua	Isabel do Prado Scoponi (antiga Japeri)	Planta de Retificação Jardim Centenário	85/52 157/58	060, de 03 de setembro de 1963
47	Rua	Jóão Benedito (antiga das Marquês)	Planta de desmembramento	25/48	480, de 08 de dezembro de 1972
48	Rua	Jóão Ramos da Silva (antiga Carlos)	Vila Camarim Vila Camarim	72/71 155/71	198, de 22 de novembro de 1999
49	Rua	Joaquim dos Santos	Vila do Tingui (Plano 3) Vila Camarim	61/62 25/75	X
50	Rua	Jorge Barreto, Veneador (antiga Solânea)	Vila das Portelas	56/48	262, de 01 de outubro de 1967
51	Rua	Jorge Ferreira da Silva	N. São de Glória	07/46	X
52	Travessa	José Carlos dos Santos Langer (antiga Marhado)	Camarim	25/76	763, de 23 de maio de 2005
53	Rua	José Maria Coelho, Doutor	Centro Jardim do Eden	17/57 118/75	X
54	Rua	José, São (antiga Raimundo São Cavalcante)	Centro Vila São José	10/46 101/40	1330, de 03 de novembro de 2016
55	Rua	José Virgílio do Prado (antiga Aramis Soares antiga 20ª Divisa)	Loteamento de Queimados	04/48	068, de 27 de agosto de 1993
56	Rua	Julio Kengen (antiga Guapuva/ antiga 06)	Queimados, de	04/48	058, de 27 de agosto de 1993
57	Rua	Leante Azeite da Silva	Jardim Centenário Vila São José Projeto do Loteamento Planta de Retificação	10/46 161/46 44/50 66/52	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 35

Nº	TIPO	LOGRADOURO	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LE DE ALTERAÇÃO
58	Rua	Luz Antônio do Prado Martins (antiga Italoos e/ antiga 07)	Queimados, de	04/48	1.112, de 23 de janeiro de 1966
59	Rua	Meneel Chagas (antiga 19)	Queimados, de	04/48	X
60	Rua	Meneel Luz dos Santos	Projeto do loteamento, situado entre as ruas Bento, Hortêncio, Augusto e Avenida Queimados	1202	X
61	Rua	Meneel Augusto Maguel (antiga Bandeira, da antiga 18)	Queimados, de	04/48	330, de 11 de dezembro de 1971
62	Rua	Meninga	Jardim Centenário	157/58	X
63	Rua	Marcelo Alves Rosa, Professor (antiga Jaboticaba/ antiga 04/ Divisa)	Queimados, de Orlando Carnevale Projeto de desmembramento	04/48 105/57 05/96	535, de 14 de agosto de 2001
64	Rua	Maria Cândida	Vila N. Sra. das Graças	104/60	X
65	Rua	Maria Lúcia	Vila Camarim	116/71	X
66	Rua	Maria Luiza	Vila do Tinguá	18/60	X
67	Travessa	Maria Nogueira Brôda (antiga Paracambi)	Jardim Centenário	137/58	521, de 16 de outubro de 1976
68	Rua	Maringá	Vila Dona Branca	40/48	X
69	Estada	Marinho Remédios da Oliveira, Versador (antiga Passa Verde / Divisa)	Queimados, de Via Inacuada Conceição Bairro São Cristóvão Vila Pacembu Planta de uma área a ser Desmembrada Outros	04/48 50/51 053/49 66/50 26/54 235/52 48/57 48/47 02/63	512, de 26 de junho de 1999

				115/73 127/68 07/61 121/61 03/96	
70	Rua	Mary Pereira de Araújo (antiga Refúgio)	Não loteado	98/75 (planta da praça)	565, de 17 de outubro de 1973
71	Travessa	Marques	Vila São José Planta de Retificação - Jardim Centenário	161/46 05/52 157/68	X
72	Rua	Marques, Padre (antiga José Marques)	Vila São José Via Inacuada Conceição Planta para loteamento Vila São Roque	161/46 50/51 05/52 20/90	578, de 30 de dezembro de 2008
			Outros	87/54 127/79	
73	Rua	Marumá (antiga 03/ Divisa)	Queimados, de	04/48	X
74	Rua	Menodres	Centro	135/50	X
75	Rua	Mesquita (Divisa)	Vila São José Vila São José	10/46 161/46	X
76	Rua	Mônica	Vila do Tinguá	83/60	X
77	Rua	Mustafá Kolesoun (antiga Celina)	Vila do Tinguá Vila do Tinguá (Plano 03)	53/50 61/62	587, 23 de abril de 1992
78	Rua	Nilo de Souza Santos, Dr. (antiga A)	Centro	35/46	X
79	Rua	Nilópolis (Divisa)	Vila São José Vila São Roque Parque Esperança	161/46 20/90 56/53	X
80	Rua	Odete Braga Miranda (Divisa)	Vila São José	161/46	X
81	Rua	Ofélia	Vila Camarim	116/71	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 36

Nº	TIPO	LOGRADUROS	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LEI DE ALTERAÇÃO
82	Rua	Paulo Roberto de Oliveira (antiga Dionísio Rocha/ antiga Artilha)	Vila N. São das Graças	104/05	635, de 25 de junho de 1969 *Proposta de alteração
83	Rua	Pancratio (Divisa)	Vila São José Vila São Roque Jardim Centenário	161/46 20/50 27/03	X
84	Rua	Pereira (antiga 12ª Divisa)	Queimados, de Projeto de Loteamento	04/48 22/52	X
85	Rua	Pedro Jorge, Dr. (antiga Estrada Rio Onense/ Divisa)	Centro Projeto de divisão de lotes Planta de Desmembramento	25/46 49/46 22/47	1.131, de 23 de novembro de 1961
				58/48 86/49 58/50 60/51 122/52 174/52 58/54 67/57 86/61 78/75	
86	Avenida	Pedro Chagas (antiga Olímpio Silva)	Centro Queimados, de Vila São Carlos Planta de Loteamento Dufos	35/46 04/48 60/50 135/50 23/51	2.281, de dezembro de 1961
87	Rua	Pereira	Vila São Carlos	68/56	X
88	Travessa	Rafine	Centro	68/76	X
89	Rua	Rosa dos Santos Nascimento (antiga Agriões, dos / Divisa)	Queimados, de	04/48	1.858, de 22 de abril de 1961
90	Praça	Roberto de Lima, Dr. (antiga Tingui, de)	Vila do Tingui (Plano 3)	61/62	530, de 14 de

Nº	TIPO	LOGRADUROS	NOME DO LOTEAMENTO	Nº FAL	LEI DE ALTERAÇÃO
					maio de 2002
91	Rua	Raf Chagas (antiga 05)	Queimados, de	04/48	X
92	Rua	Sebastião Toledo (antiga Mirante / antiga 11ª Divisa)	Queimados, de	04/48	974, de 24 de dezembro de 1999
93	Rua	Sebastião, São	Centro	105/49	X
94	Rua	Suzana Gomes, Dra. (antiga Esperança/ antiga 08)	Queimados, de Projeto de loteamento	04/48 239/52	1105, de 09 de setembro de 2013
95	Rua	Telegrafos, dos (antiga Francisco Xavier de Oliveira / antiga 21ª Divisa)	Queimados, de Projeto de loteamento Bairro Alameda	04/48 239/52 127/79	447, de 22 de dezembro de 1999
96	Avenida	Tingui, do (antiga Avenido Charrúlo, Prof.)	Vila do Tingui Vila do Tingui (2º plano) Vila do Tingui (Plano 3)	53/50 66/52 61/62	386, de 19 de abril de 1999
97	Rua	Tilam	Vila Dona Branca	40/48	X
98	Rua	Telegrafos, dos (antiga 15)	Queimados, de	04/48	X
99	Rua	Zelma de Carvalho (Divisa)	Vila São Simão	11/53	X
100	Rua	Zelma Porto (antiga C)	Centro	25/46	X
101	Rua	Zilda de Castro	Vila São Simão	11/53	X
102	Rua	Zilda Siqueira de Oliveira (antiga Regina)	Vila Camarim	68/76	981 de 06 de setembro 1993

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 37

B- BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LB DE ALTERAÇÃO
1.	Avenida	Bahia (antiga sem nome/Galeão) * Baixo no Queimados	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
2.	Rua	Catania, Santa (antiga F)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
3.	Rodovia	Dutra, Presidente (Divisa)	Distrito Industrial Outros	62/79	X
4.	Avenida	Esprito Santo (antiga sem nome)* da Av. Bahia até a Av. Rio de Janeiro	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
5.	Rua	Portando Moreira da Silva (antigo cemitério 3/terceiro) * início do logradouro localizado no final da Av. Guarda no ponto de coordenadas 01 UTM x = 639983,27 e y = 7485418,58 e o final dele localizado no início da Av. Rio de Janeiro no ponto de coordenadas 06 UTM x = 641580,80 e y = 7483963,55, estendendo-se por 4,175m.	Não Loteado	X	*Proposta de reconhecimento de Rua
6.	Rua	Missa Geral (antiga Quilombo / antiga D)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
7.	Rua	Paraná (antiga área B)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
8.	Rua	Quilom	Bairro Campo Alegre	129/52	X
9.	Rua	Quilom	Bairro Campo Alegre	129/52	X
10.	Avenida	Rio de Janeiro (antiga Azeite, da)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
11.	Rua	Rio Grande do Sul (antiga Almeida de Moraes) Semente / antiga D)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014
12.	Rua	São Paulo (antiga C)	Distrito Industrial	62/79	1.184/14, de 06 de maio de 2014

B- BAIRRO DO CARMO

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LB DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Agripino	Parque dos Figueiras	53/52	X
2.	Rua	Alasca	Loteamento São Antônio	128/49	X
3.	Rua	Alencar Virella	Bairro do Carmo	55/54	X
4.	Avenida	Alfredo Guaraná Menizoli	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/60 68/79 28/76 55/56	X
5.	Rua	Alfredo Wenger	Vila Cristine Maria	64/55	X
6.	Avenida	Aljezur, Conde	Vila São Francisco	170/46	X
7.	Rua	Anapit	Vila São Francisco	170/46	X
8.	Rua	Aminda (Divisa)	Vila Camarim Vila Camarim	68/79 28/76	X
9.	Rua	Asória	Bairro São Jorge	250/52	X
10.	Rua	Bernardina, Dona	Vila Cristine Maria	64/55	X
11.	Rua	Caio de Azevedo Marques	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/60 68/79 28/76	X
12.	Rua	Ciro Calves	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/60 68/79 28/76	X
13.	Rua	Coary	Bairro São Jorge	250/52	X
14.	Rua	Dalt	Vila Camarim Vila Camarim	68/74 28/79	X
15.	Rua	Diogenes	Parque dos Figueiras	53/52	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 38

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIDE ALTERAÇÃO
16.	Rua	Osvaldo	Jardim Floriano	56/06	X
17.	Rua	Divino Alcides dos Santos (Dirkui)	Vila Camarim Vila Camarim	68/73 28/79	X
18.	Rua	Elcio Amorim Garcia	Vila Camarim	68/79	X
19.	Rua	Ernesto Steier	Vila Cristina Maria	64/55	X
20.	Rua	Esperidião	Parque das Palmeiras	53/52	X
21.	Rua	Fagundes	Bom do Corvo Jardim São Geraldo	55/54 60/51	X
22.	Rua	Faura	Parque das Palmeiras	53/52	X
23.	Rua	Francisco Carlos Caetano (artigo 65)	Vila Vera	30/51	10/15, de 03 de dezembro de 2018
24.	Rua	Francisco Lamerlin	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/60 68/79 28/79	X
25.	Rua	Freire de Andrade, Doulos	Vila Cristina Maria	64/55	X
26.	Rua	Gasílio Costa	Vila Cristina Maria	64/55	X
27.	Rua	Gleucos	Vila Aurora	202/74	X
28.	Rua	Gomes Trevisan	Vila Aurora	202/74	X
29.	Rua	Graceli	Vila Aurora	202/74	X
30.	Rua	Gustafin	Vila Aurora	202/74	X
31.	Rua	Gustavia	Vila Aurora	202/74	X
32.	Rua	Guanapava	Vila Aurora	202/74	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIDE ALTERAÇÃO
33.	Rua	Gustávia	Vila Aurora	202/74	X
34.	Rua	Gustinos	Vila Aurora	202/74	X
35.	Rua	Gurupi	Vila Aurora	202/74	X
36.	Rua	Gurupi	Vila Aurora	202/74	X
37.	Rua	Henrique	Não Loteado	X	X
38.	Rua	Hymelata	Larozel São Antônio Vila Aurora	128/48 202/74	X
39.	Rua	Iba	Jardim São Geraldo	60/51	X
40.	Rua	Botomata	Jardim São Geraldo	60/51	X
41.	Rua	Ignepiani	Jardim São Geraldo	60/51	X
42.	Rua	Ipiê do	Jardim São Geraldo	60/51	X
43.	Rua	Izary	Vila São Francisco	170/48	X
44.	Rua	Izaim	Vila Cristina Maria	64/55	X
45.	Rua	Izargê	Jardim São Geraldo	128/48	X
46.	Rua	Izupagê	Jardim São Geraldo Larozel São Antônio	60/51 128/48	X
47.	Rua	Jan Balder	Vila Camarim Vila Camarim	147/60 68/79	X
48.	Rua	Jardimópolis	Bom do Corvo Jardim São Geraldo	55/54 60/51	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 39

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	DATA DE ALTERAÇÃO
49.	Rua	Joaquim Antônio Tavares (antiga III)	Vila Vera	3051	10/10, de 03 de dezembro de 2012
50.	Estrada	João de Azeiteira, Padre	Jardim Tri-Campo Laranjal São Antônio Vila Vera São Jorge Outros	101/79 128/49 3051 290/52 5352 5455	X
51.	Rua	João Firme	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	147/80 5579 2875	X
52.	Rua	João de (Divisa)	Vila Camarim Vila Camarim	5579 2875	X
53.	Rua	Katia	Jardim Floriano	5566	X
54.	Rua	Lafaleto	Jardim São Geraldo	6051	X
55.	Rua	Laranjeiras	Vila São Francisco	170/46	X
56.	Rua	Lary	Jardim Floriano	5566	X
57.	Rua	Mala	Vila Camarim Vila Camarim	5579 2875	X
58.	Rua	Montecá	Vila São Francisco	170/46	X
59.	Rua	Mário Guimarães, Doutor	Vila Cristine Maria	5455	X
60.	Rua	Minicoca	Laranjal São Antônio	128/49	X
61.	Rua	Molitor, Doutor	Beira do Carmo Outros	5554 6051	X
62.	Rua	Miguel de Carvalho	Vila João Oscar	167/72	X
63.	Rua	Mirima	Vila Camarim Vila Camarim	5579 2875	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	DATA DE ALTERAÇÃO
64.	Rua	Miranda	Jardim Floriano	5566	X
65.	Rua	Morcy	Vila São Francisco	170/46	X
66.	Rua	Nelson Moreira	Vila Cristine Maria	5455	X
67.	Rua	Ney	Vila Camarim Vila Camarim	5579 2875	X
68.	Rua	Nicolas	Jardim Floriano	5566	X
69.	Rua	Otto	Beira do Carmo	5554	X
70.	Rua	Paralimpa	Jardim São Geraldo	128/49	X
71.	Avenida	Pedro Garcia (Divisa)	Vila Camarim	5579	X
72.	Rua	Pedro Jorge, Doutor (antiga Estrada Rio D'Ouro/Divisa)	Centro Jardim São Salvador Vila das Pontes Vila São Francisco Parque São Bartolomeu Outros	35/46 76/75 55/49 122/52 174/52 97/57 6051 5551 5551	11/06, de 23 de novembro de 1961
73.	Avenida	Pedro, Dom (Divisa)	Vila Camarim Vila Camarim	5579 2875	X
74.	Rua	Pilar Reis	Vila Vilaço do Rincão Desmembramento	167/72	X
75.	Rua	Pimentunha	Laranjal São Antônio	128/49	X
76.	Avenida	Pinto Goss (Divisa)	Vila Camarim Vila Camarim Vila Camarim	5579 2875 128/52	X
77.	Rua	Prater (Divisa)	Vila do Tingal	5350	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 40

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIBRE ALTERAÇÃO
78.	Rua	Revela, de	Beiro do Carmo	5904	X
79.	Rua	Ricardo Albuquerque	Vila Camarin Vila Camarin Vila Camarin	68/79 28/79 14/80	X
80.	Avenida	Ricardo Diniz (não aberto) (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin	68/79 28/79	X
81.	Rua	Sumbulá	Vila São Francisco	170/46	X
82.	Rua	Saquarema	Vila São Francisco	170/46	X
83.	Rua	Sebastião Praxedo (antiga 62)	Vila Vera	3051	1019, de 03 de dezembro de 2019
84.	Travessa	Sebastião Praxedos Oliveira	Beiro São Francisco	170/46	688, de 04 de maio de 2005
85.	Rua	Sumbulá	Vila São Francisco	170/46	X
86.	Rua	Tabelinga	Vila São Francisco	170/46	X
87.	Rua	Taciano Lopes	Beiro do Carmo	5264	X
88.	Rua	Tânia	Jardim Floriano	5688	X
89.	Rua	Taperwa	Lançol St. Antônio	128/82	X
90.	Rua	Taguari	Vila São Francisco	170/46	X
91.	Avenida	Tingui, de (Divisa antiga Avenida Chacchio, Prof.)	Vila do Tingui Vila do Tingui Vila do Tingui	5501 0682 0162	3908 de 19 de abril de 1999
92.	Rua	Uirapema	Vila São Francisco	170/46	X
93.	Rua	Weder	Não Loteado	X	X

V- BARRIO FANCHEN

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIBRE ALTERAÇÃO
1.	Rua	A	Vila Camarin	128/82	X
2.	Rua	Antônio Pedro (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin Vila Camarin	28/79 14/80 05/06	X
3.	Rua	Arninda (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin	68/79 55/79	X
4.	Rua	Artur Gregorini (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin Vila Camarin	28/79 128/82 05/06	X
5.	Rua	B	Vila Camarin	128/82	X
6.	Rua	Bambina	Vila Camarin	55/79	X
7.	Rua	C	Vila Camarin	128/82	X
8.	Avenida	Carla Cristóvão (Divisa)	Vila Camarin	128/82	X
9.	Rua	Caro Garcia (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin	38/79 128/82	X
10.	Rua	Carlos Alberto Moura, Dr. (antiga Zequinha) (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin Vila Camarin	38/79 128/82 05/06	838, de 26 de abril de 2007
11.	Rua	Compesso	Vila Camarin Vila Camarin	28/79 128/82	X
12.	Rua	Cristiane	Vila Camarin	55/79	X
13.	Rua	D	Vila Camarin	128/82	X
14.	Rua	Divino Aciades dos Santos (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin	68/79 28/79	X
15.	Rua	E	Vila Camarin	128/82	X
16.	Rua	Edson Yrribarra (Divisa)	Vila Camarin	128/82	X
17.	Rua	Edu	Vila Camarin Vila Camarin	38/79 14/80	X
18.	Avenida	Eduardo Celidônio (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin	128/82 28/79	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 41

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LB DE ALTERAÇÃO
19.	Rua	F	Vila Camarin	129/82	X
20.	Rua	Fernando Viscondes	Vila Camarin	28/76	X
21.	Rua	G	Vila Camarin	129/82	X
22.	Rua	H	Vila Camarin	129/82	X
23.	Rua	I	Vila Camarin	129/82	X
24.	Rua	J	Vila Camarin	129/82	X
25.	Rua	José Carlos Ramos da Silva	Vila Camarin	28/76	X
26.	Avenida	José dos Santos	Vila Camarin	28/76	X
27.	Rua	K	Vila Camarin	129/82	X
28.	Rua	L	Vila Camarin	129/82	X
29.	Rua	Lina	Vila Camarin Vila Camarin	28/76 14/7/80	X
30.	Avenida	Luiz Gózi (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin Vila Camarin	28/76 28/76 14/7/80	X
31.	Rua	M	Vila Camarin	129/82	X
32.	Rua	Maguari	Vila Camarin	53/60	X
33.	Rua	Manoel Ribeiro, Pastor (antiga Rua Solânea)	Vila Camarin Vila Camarin	28/76 05/02	1.007, de 01 de junho de 1985
34.	Rua	Marcelo	Vila Camarin Vila Camarin	28/76 55/79	X
35.	Rua	Maria Clara	Vila Camarin	28/76	X
36.	Rua	Mário Pêi Júnior (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin Vila Camarin	28/76 47/80 05/02	X
37.	Rua	Maurício Chalen	Vila Camarin Vila Camarin	28/76 129/82	X
38.	Rua	Moniz, do	Vila Camarin	55/79	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LB DE ALTERAÇÃO
39.	Rua	N	Vila Camarin	129/82	X
40.	Rua	O	Vila Camarin	129/82	X
41.	Rua	P	Vila Camarin	129/82	X
42.	Rua	Paulo Gomes	Vila Camarin	28/76	X
43.	Rua	Paulo Renato Filho	Vila Camarin	28/76	X
44.	Rua	Peter Shutzewicz	Vila Camarin Vila Camarin Vila Camarin	28/76 28/76 14/7/80	X
45.	Avenida	Pedro, Dora (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin	28/76 65/79	X
46.	Avenida	Pino Gera (Divisa)	Vila Camarin	129/82	X
47.	Rua	Q	Vila Camarin	129/82	X
48.	Rua	R	Vila Camarin	129/82	X
49.	Rua	Roberto Amaral Skarp	Vila Camarin	28/76	X
50.	Rua	Roberto Zonzuzi	Vila Camarin Vila Camarin Vila Camarin	28/76 28/76 14/7/80	X
51.	Rua	S	Vila Camarin	129/82	X
52.	Rua	Sures (Divisa)	Vila Camarin Vila Camarin Vila Camarin	05/06 28/76 129/82	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 42

V. BAIRRO GUANDU

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Fernando Moreira da Silva (antigo caminha 3/Rioes) * Início do logradouro localizada no final da Av. Guandu no ponto de coordenadas 61 UTM x - 639683,27 e y-7485418,56 e o final dela localizada no início da Av. Rio de Janeiro no ponto de coordenadas 66 UTM x- 641593,83 e y- 7485683,55, estendendo-se por 4,175m.	Não Loteado	X	*Proposta de reconfirmação de Rua
2.	Avenida	Guandu	Cidade Jardim Morejora	06/63	X
3.	Rodovia	Presidente Dutra	Cidade Jardim Morejora	06/63	X

VI. BAIRRO INCONFIDÊNCIA

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	21 de Abril	Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre"	149/51	X
2.	Rua	Alexandre Magno	Bairro Feliciano	34/52	X
3.	Rua	Alfredo Chaves	Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre"	149/51	X
4.	Rua	Alvares Pereira (Divisa com Nova Iguaçu)	Bairro Inconfidência	12/52	X
5.	Rua	Ana Nobrega	Jardim Itebra	67/56	X
6.	Rua	Angélica (antiga A)	Bairro Alameda	48/50	X
7.	Rua	Antônia Maria	Parque Reluz	95/80	X
8.	Rua	Arlindo, Padre (antiga 13)	Queimados, do Bairro Feliciano	04/48 34/52	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
9.	Rua	Assunção, da (antiga Eliana)	Bairro DAG	268/52	038, de 25 de junho de 1993
10.	Estrada	Aurélien-Queimados	Bairro Inconfidência Bairro Alameda	12/52 48/50	X
11.	Rua	Batista de Mendonça	Parque Flamengo	88/81	X
12.	Rua	Berti (antiga B)	Bairro Alameda	48/50	X
13.	Rua	Castelo Branco	Parque Flamengo	88/81	X
14.	Rua	Cleora, Padre	Parque Flamengo	88/81	X
15.	Rua	Colombo (antiga C)	Bairro Alameda	48/50	X
16.	Praça	Dois milhas	Bairro Feliciano	34/52	X
17.	Rua	E	Bairro Alameda	48/50	X
18.	Avenida	Fátima	Parque Reluz (não aprovada)	95/80	X
19.	Rua	Flores, das	Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre"	149/51	X
20.	Rua	Florindo Buitão	Parque Flamengo	88/81	X
21.	Rua	Ferreira (antiga F)	Bairro Alameda	48/50	X
22.	Rua	Freixo de Andrade	Bairro Inconfidência	12/52	X
23.	Estrada	Geórgia, da (Divisa)	Jardim Excelso	103/51	X
24.	Rua	Guaçu (antiga G)	Bairro Alameda	48/50	X
25.	Rua	Guacurus (antiga 01)	Queimados, do Projeto de loteamento	04/48 22/59	X
26.	Rua	Guaycuru da Silva	Parque Reluz (não aprovada)	95/80	X
27.	Avenida	Guirio, irmão (antiga Inconfidência, divisa "A via pública se inicia na Rua Alameda Pereira (divisa com o Município de Nova Iguaçu) no loteamento Bairro Inconfidência e finaliza na Avenida Fátima no loteamento Parque Reluz.	Parque Reluz (não aprovada) Bairro Feliciano Bairro Inconfidência	95/80 34/52 12/52	1.351/17, de 22 de Março de 2017
28.	Rua	Harmonia	Bairro Riachão	148/51	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 43

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
29.	Rua	Isacema	Parque Flamengo	66/81	X
30.	Rua	Jaguá (antiga R)	Barro Alameda	46/50	X
31.	Rua	Janeiro	Jardim Iguara	67/56	X
32.	Rua	João Hilário dos Santos	Parque Rikuz (não aprovada)	66/80	X
33.	Rua	José de Alencar	Parque Flamengo	66/81	X
34.	Rua	José Thomas de Silva	Parque Rikuz (não aprovada)	66/80	X
35.	Rua	João Virgílio do Prado (antiga Aramis Soares/ antiga 28/Divisa)	Queimados, de	04/48	358, de 27 de agosto de 1993
36.	Estrada	Joubert Modesto da Silva (antiga Estrada da Postreção)	Projeto de loteamento Barro Fleaman Via Nascimento	27/52 34/52 66/56	Proposta de alteração
37.	Rua	Marcelo Alves Rosa, Professor (antiga 64/Divisa)	Queimados, de	04/48	330, de 14 de agosto de 2001
38.	Rua	Maria do Monte	Barro Riachão	146/51	X
39.	Avenida	Marília	Parque Rikuz (não aprovada)	66/80	X
40.	Rua	Marília	Barro SAQ	256/52	X
41.	Rua	Marília (antiga 62/Divisa)	Queimados, de	04/48	X
42.	Rua	Nelson Neto	Barro Felizes	34/52	X
43.	Estrada	Ocup. da (Divisa)	Barro Alameda Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre" Projeto de loteamento Barro "Bela Vista"	46/50 146/51 246/52	X
44.	Rua	Ouro Branco	Barro Inconfidência Jardim Iguara	12/52 67/56	X
45.	Rua	Palma	Barro Felizes	34/52	X

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
46.	Rua	Penha (antiga 12/Divisa)	Barro Alameda Queimados, de Planta de Loteamento	46/50 04/48 22/59	X
47.	Serviço	Passagem, de	Projeto de loteamento do Jardim "Vista Alegre"	146/51	X
48.	Rua	Paz, de	Barro Inconfidência	12/52	X
49.	Rua	Pinto Mendonça, Dr.	Barro Inconfidência Barro "Rancho Alegre"	12/52 98/57	X
50.	Avenida	Pedro Chapas (antiga Olimpio Silva)	Queimados, de Planta de Loteamento, situada a Av. Imãlio Gomes	04/48 135/91	2281 de dezembro de 1991
51.	Rua	Raquel de Queiroz	Parque Rikuz (não aprovada) Parque Flamengo	66/80 66/81	X
52.	Rua	Rosaire	Barro Felizes	34/52	X
53.	Rua	Rosa dos Santos Nascimento (antiga dos Aguiar/ antiga 14)	Queimados, de	04/48	1.852, de 22 de abril de 1991
54.	Rua	Rosemary	Jardim Iguara	67/56	X
55.	Rua	Selástico Toledo (antiga Miraflores/ antiga 17/ Divisa)	Queimados, de	04/48	974, de 24 de dezembro de 2000
56.	Rua	Serviço de Passagem (Divisa)	Não Loteado	X	X
57.	Rua	Silva Webson	Barro Felizes	34/52	X
58.	Rua	Sunubi	Riacho Jardim Iguara	146/51 67/56	X
59.	Rua	Tancredi de Almeida Neves	Parque Rikuz (não aprovada)	66/80	X
60.	Avenida	Tiradentes	Barro Inconfidência	12/52	X
61.	Rua	Valéria Sanches da Rocha Vilça	Parque Rikuz (não aprovada)	66/80	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 44

IV- BAIRRO JARDIM QUEIMADOS

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEIDE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Bolívia	Vila Dona Branca	40/48	x
2.	Entrada	Coramujos, de (Divina)	Vila Dona Branca Jardim Queimados Outros	60/48 265/52 19/50 47/50 07/51 71/51 145/52 59/53 162/49	x
3.	Rua	Carlos, Vapêtor	Jardim Queimados	265/52	x
4.	Rua	Claudian da Silva Soares, Pastor (antiga Romero, Dr.)	Jardim Queimados	265/52	1396/17 de 27 de setembro 2017
5.	Rua	Edgard, Professor	Jardim Queimados	265/52	x
6.	Rua	Eduardo, Comandante	Jardim Queimados	265/52	x
7.	Rua	Fernando, Dr.	Jardim Queimados	265/52	x
8.	Rua	Fontecova	Jardim Queimados	265/52	x
9.	Avenida	Gama, irmãos (antiga Yara)	Jardim Queimados	265/52	1.251/17, de 22 de Março de 2017
10.	Rua	Helio, Dr.	Vila Dona Branca	40/48	x
11.	Rua	Henrique, Dr.	Jardim Queimados	265/52	x
12.	Praça	Jorge, Slt	Jardim Queimados	265/52	x

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEIDE ALTERAÇÃO
13.	Rua	Luzia, Dona	Jardim Queimados	265/52	x
14.	Rua	Miguel João Santos, Vendedor	Vila Dona Branca	40/48	x
15.	Rua	Nicki, Dr.	Jardim Queimados	265/52	x
16.	Rua	Pinheiro, Doutor	Vila Dona Branca	40/48	x
17.	Rua	Plácido, Fornecedor	Jardim Queimados	265/52	x
18.	Rua	Polycio	Jardim Queimados	265/52	x
19.	Rua	Santos, Engenheiro	Vila Dona Branca	40/48	x
20.	Rua	Ulisses (Divina)	Projeto de Loteamento de um terreno	88/51	x

V- BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEIDE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Abílio Henriques Guimarães	Bairro Vista de Lourdes	67/67	x
2.	Rua	Alcina, Confeiteira	Jardim Alcina	26/51	x
3.	Rua	Alcino, Mãe	Orange Rosalina	145/52	x
4.	Rua	Alcina Pereira	Jardim Alcina	26/51	x
5.	Rua	Americana	Vila Adalina Amália	15/55	x
6.	Rua	Angelo Di Luta (Divina)	Jardim Vista Alegre - 2º Plano	11/53	x
7.	Rua	Antonio Di Oregório	Jardim Vista Alegre - 2º Plano	11/53	x
8.	Rua	Antônio Miranda	Jardim Alcina	26/51	x
9.	Rua	Antônio, Dom	Praça El-Dorado	81/54	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 45

Nº.	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIQ SE ALTERAÇÃO
10.	Rua	Astruiva	Vila Tarumã	28/53	X
11.	Rua	Antônio Lobo (antiga Projetada A)	Vila Schmitt	19/50	X
12.	Rua	Aminda Rodrigues, Dona (antiga Tapelina II)	Vila Tarumã	28/53	07.1. de 22 de setembro de 1983
13.	Rua	Aim	Bairro São Manoel Jardim da Fonte	121/53 188/52	X
14.	Rua	Santolomeu Dias (antiga Projetada B)	Vila Schmitt	19/50	X
15.	Avenida	Seis Rio	Jardim São Salvador Parque Val Carlosa Jardim Marijara Parque Santa Eugênia Jardim São Silvestre Outros	78/75 172/51 93/50 05/53 239/75 118/52 74/55	X
16.	Rua	Benedito de Lucena	Parque El-Dorado	81/54	X
17.	Avenida	Sos Vagarr	Parque São Eugênia	19/52	X
18.	Rua	Bonifácio, D.	Parque El-Dorado	81/54	X
19.	Rua	Camarin	Jardim Alcega Parque El-Dorado Vila Adelina Amélia	07/57 81/54 15/55	X
20.	Estrada	Campo Alegre (Divisa)	Granje Rosalina Bairro São Manoel Vila Adelina Amélia Jardim da Fonte Outros	145/52 121/53 124/49 188/72 19/50 81/54 15/55 28/53 30/54	X

Nº.	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIQ SE ALTERAÇÃO
				188/72 188/74 208/75	
21.	Travessa	Campo Alegre (Divisa)	Granje Rosalina Vila Adelina Maria Jardim da Fonte Outros	145/52 19/50 121/53 188/72 15/55	X
22.	Rua	Campo Vergasto (antiga Projetada C)	Vila Schmitt	19/50	X
23.	Estrada	Caramuru, de (Divisa)	Jardim Quimadas: Vila Dona Branca Vila Schmitt Parque Ipanema Outros	40/48 19/50 47/50 07/51 71/51 145/52 205/52 55/53 102/49	X
24.	Rua	Carmin Cristina	Jardim Vila Alegre	256/75	X
25.	Rua	Cely Maria	Granje Rosalina	145/52	X
26.	Rua	Cilúdo Domingues	Granje Rosalina	145/52	X
27.	Rua	Coimbra	Bairro São Manoel	121/53	X
28.	Rua	Conceição da Olegário	Jardim Vila Alegre	11/53	X
29.	Rua	Dimitriano de Oliveira	Bairro Campo Alegre, Alegre	133/52	X
30.	Rua	Devocão Lopes da Costa (Divisa)	Jardim Vila Alegre Jardim Vila Alegre	208/75 11/53	X
31.	Rua	Domingues Gonçalves	Bairro Campo Alegre	133/52	X
32.	Rua	Críolina Domingues	Granje Rosalina	145/52	X
33.	Rua	Dan Antônio	Parque El-Dorado	81/54	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 46

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LISE ALTERAÇÃO
34.	Rua	Duarte da Costa (antiga Projetada D)	Vila Schmitz	19/90	X
35.	Rua	Osório Di Gregório	Jardim Vista Alegre	11/83	X
36.	Rua	Erton Calixto, Professor (antiga Garibaldi)	Vila Torunã	28/03	02/03 de 28 de abril de 1993
37.	Rua	Edelina Nunes	Bairro São Manoel Jardim da Fonte	121/93 199/72	X
38.	Rua	Eurico Lúcio Pequeno (antiga Oduvaldo Machado)	Bairro Campo Alegre	133/92	676 de 12 de março de 2006
39.	Rua	Eulábio de Góes (antiga Projetada E)	Vila Schmitz	19/90	X
40.	Rua	Felizardo Rodrigues	Bairro Campo Alegre	133/92	X
41.	Rua	Fernando Vieira (antiga Projetada F)	Vila Schmitz	19/90	X
42.	Rua	Fernandes	Santa Eugênia Parque El Dorado	118/92 81/94	X
43.	Rua	Francisco Baroni	Jardim Vista Alegre	11/83	X
44.	Rua	Gasão Silva	Bairro Campo Alegre	133/92	X
45.	Rua	Gervásio	Vila Torunã	28/03	X
46.	Rua	Heróides, das	Projeto de Loteamento	102/49	X
47.	Rua	Humberto Castelo Branco	Jardim Vista Alegre	11/83	X
48.	Rua	Isauro da Silva	Bairro Campo Alegre	133/92	X
49.	Rua	Isela (Divina)	Jardim Vista Alegre	208/75	X
50.	Rua	Ivo	Parque El Dorado	81/94	X
51.	Rua	Isidoro Silvot	Bairro Campo Alegre Granja Rosalina	133/92 145/92	X
52.	Rua	João, Dom	Vila Adeline Amélia	15/95	X
53.	Rua	Joaquim Gonçalves	Jardim Lacerda	207/92	X
54.	Rua	Joaquim, Dom	Parque El Dorado	81/94	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LISE ALTERAÇÃO
55.	Rua	Jacobi	Parque El Dorado	81/94	X
56.	Rua	José Alexandre	Granja Rosalina	145/92	X
57.	Rua	José Antônio	Jardim da Fonte Granja Rosalina	199/72 145/92	X
58.	Rua	José Domingues	Granja Rosalina	145/92	X
59.	Rua	José, Dom	Vila Adeline Maria Parque El Dorado	15/95 81/94	X
60.	Rua	Juarez Távora (Divina)	Jardim Vista Alegre	11/83	X
61.	Rua	Julia Maria	Jardim Vista Alegre	208/75	X
62.	Rua	Juscelino Kubitschek (Divina)	Jardim Vista Alegre	11/83	X
63.	Rua	Lúcia Cardoso	Jardim Alzira São Francisco	26/91 188/74	X
64.	Rua	Lúcio	Jardim Alzira	26/91	X
65.	Rua	Lúcio	Bairro São Manoel	121/93	X
66.	Rua	Lúcia	Jardim Vista Alegre	208/75	X
67.	Rua	Lúcia Maria	Jardim Vista Alegre	208/75	X
68.	Rua	Lúcia Maria Di Gregório (Divina)	Jardim Vista Alegre	208/75	X
69.	Rua	Lúci Petrólio	Granja Rosalina	145/92	X
70.	Rua	Lúci Correia	Jardim Alzira	26/91	X
71.	Avenida	Lúci Pereira da Silva	Jardim Alzira	26/91	X
72.	Rua	Lúcia	Jardim Vista Alegre	208/75	X
73.	Rua	Macau	Bairro Dom	241/92	X
74.	Rua	Maria Cláudia	Jardim Vista Alegre	208/75	X
75.	Rua	Mariângela	Jardim Vista Alegre	208/75	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 47

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAU	LEI DE ALTERAÇÃO
76.	Rua	Maurício Pinheiro (antiga Garibaldi)	Vila Tarumã	28/03	212 de 30 de abril de 1998
77.	Rua	Malgaço	Granja Rosalina	14/5/82	X
78.	Rua	Marques Fernandes	Parque Santa Eugênia	11/6/82	X
79.	Rua	Estelina Nunes	Bairro São Manoel	121/83	X
80.	Rua	Miguel O.	Parque El-Dorado	183/75	X
81.	Rua	Mirna, do	Granja Rosalina	14/5/82	X
82.	Rua	Monika Borges	São Manoel Jardim da Fonte	121/83 183/72	X
83.	Rua	Nicolau Rinaldi	Jardim Vista Alegre	11/83	X
84.	Rua	Parideleio Rinaldi	Jardim Vista Alegre	11/83	X
85.	Rua	Patriola	Jardim Vista Alegre	200/75	X
86.	Rua	Paulino Di Gregorio	Jardim Vista Alegre	11/83	X
87.	Rua	Paulo Pereira	Jardim Alina	20/81	X
88.	Rua	Pedro, O.	Parque El-Dorado	81/84	X
89.	Estrada	Pissac, das (Divina)	Santa Rosa Granja Rosalina	99/84 14/5/82	X
90.	Rua	Pôrto, do	Bairro São Manoel	121/83	X
91.	Rua	Rafael	Parque Eldorado	81/84	X
92.	Rua	Rafael Elordi	Bairro Campo Alegre Granja Rosalina	122/82 14/5/82	X
93.	Rua	Regina Lúcia	Jardim Vista Alegre	200/75	X
94.	Rua	Rosa Helena	Bairro Campo Alegre	193/82	X
95.	Rua	Rosa Melina (antiga Colônia)	Vila Tarumã	28/03	471 de 19 de abril de 2000

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAU	LEI DE ALTERAÇÃO
96.	Rua	Lutz P. de Silva	Vila Tarumã	28/03	X
97.	Rua	Sampaio, Professor (antiga Azeite)	Vila Tarumã	28/03	020 de 19 de abril de 1998
98.	Rua	Samuel	Parque El Dorado	81/84	X
99.	Rua	Someres	Bairro São Manoel Jardim da Fonte	121/83 183/72	X
100.	Rua	Teresa Maria	Jardim Vista Alegre	200/75	X
101.	Rua	Theodoro	Parque El Dorado	81/84	X
102.	Rua	Thomaz Pereira	Jardim da Fonte	183/72	X
103.	Rua	Waldemiro	Jardim Alina	183/74	X

1. BAIRRO LUIZ DE CAMÕES

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAU	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Prça	Albina Pereira, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/85	X
2.	Rua	Alina Gonçalves, Dona (não aberto)	Bairro Luiz de Camões Vila Grande 1ª parte Zona B	17/86 134/84	X
3.	Rua	Ana Pereira, Dona	Bairro Luiz de Camões	17/85	X
4.	Rua	André, Santo (antiga Zênão aberto)	Vila Grande 1ª parte Zona B	134/84	X
5.	Rua	Antônio Augusto Torres	Parque S. Bartolomeu	174/82	X
6.	Rua	Antônio de Pinho, Sr. (antiga 18)	Vila Grande 1ª parte Zona B	134/82	X
7.	Rua	Antônio Fernandes (não aberto)	Bairro Luiz de Camões	17/86	X
8.	Rua	Antônio Rocha (não aberto)	Bairro Luiz de Camões	17/86	X
9.	Rua	Antônio Queiroz	Bairro Luiz de Camões	17/86	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 48

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
10.	Rua	Aparecido, Senhora, Nossa (antiga 086)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
11.	Rua	Belasmina Rezende, Dona	Belmo Luiz de Camões	1755	x
12.	Rua	Bento	Parque S. Bartolomeu	17452	x
13.	Rua	Bernêsca	Parque S. Bartolomeu	17452	x
14.	Rua	Bartolomeu, São (antiga 181 trecho não aberto)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
15.	Rua	Batista (antiga B)	Granja Copacabana	9849	x
16.	Avenida	Beira Rio (Divisa)	Jardim São Salvador	7975	x
17.	Rua	Câmara, de	Parque São Bartolomeu	17452	x
18.	Rua	Carlos Cyrillano	Jardim São Salvador	7975	x
19.	Rua	Carmem Rosta, Dona	Belmo Luiz de Camões	1755	x
20.	Avenida	Capevece (antiga 190 Divisa)	Vilar Grande 1ª parte Zona B Belmo Luiz de Camões	13454 1755	x
21.	Rua	Clares, Santa	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
22.	Rua	Conde, do	Parque S. Bartolomeu	17452	x
23.	Rua	Domingos, São (Antiga 200 Divisa)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
24.	Rua	Duque, do	Parque S. Bartolomeu	17452	x
25.	Rua	Felipe, São (não aberta)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13452	x
26.	Rua	Francisca, Santa	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
27.	Rua	Henrique Lopes (não aberta)	Belmo Luiz de Camões	1755	x
28.	Rua	Imaculada	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13452	x
29.	Rua	Inês, Santa	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
30.	Estrada	Itá Alves Pinheiro (antiga Rincador, dor Divisa)	Vilar Grande 1ª parte Zona B Belmo Luiz de Camões Granja Copacabana	13454 1755 9849	Lei 35 de maio de 1993

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
31.	Rua	Isabel, Santa	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
32.	Rua	Jaime Fernandes Pereira	Belmo Luiz de Camões	1755	x
33.	Rua	João Evangelista, São (antiga 15)	Vilar Grande 1ª parte Zona B Belmo Luiz de Camões	13454	x
34.	Rua	João Gonçalves (não aberta)	Belmo Luiz de Camões	1755	x
35.	Rua	José Matro Aguiar	Parque S. Bartolomeu	17452	x
36.	Rua	José Pedro Resende	Belmo Luiz de Camões	1755	x
37.	Rua	Justina Dias Pereira, Dona	Belmo Luiz de Camões	1755	x
38.	Estrada	Ligeira, da (antiga 14)	Vilar Grande 1ª parte Zona B Belmo Luiz de Camões	13454	x
39.	Rua	Lourenço Gestrós (não aberta)	Belmo Luiz de Camões	1755	x
40.	Rua	São Lucas	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
41.	Avenida	Luzidos	Belmo Luiz de Camões	1755	x
42.	Praga	Luzidos	Belmo Luiz de Camões	1755	x
43.	Rua	Madalena, Santa	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
44.	Rua	Manoel Fernandes Pereira	Belmo Luiz de Camões	1755	x
45.	Rua	Marcos, São (antiga 19)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
46.	Rua	Maria Pereira, Dona	Belmo Luiz de Camões	1755	x
47.	Rua	Melitta, Santa	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
48.	Torreixa	Menezes	Jardim São Salvador	7975	x
49.	Rua	Narciza Pereira, Dona	Belmo Luiz de Camões	1755	x
50.	Rua	Nelson Beto (não aberta)	Belmo Luiz de Camões	1755	x
51.	Rua	Orcina Quares, Dona (não aberta)	Belmo Luiz de Camões	1755	x
52.	Rua	Orma Barbosa, Ch. (trecho não aberta)	Jardim São Salvador	7975	x
53.	Rua	Paulo Apolônio, São (antiga 28)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 49

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
54.	Rua	Pedro Apóstolo, São (antiga 28)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
55.	Rua	Pedro Jorge, Doutor (antiga Estrada Rio D'Ouro/Divina)	Jardim São Salvador Parque São Bartolomeu Granje Copacabana	7975 17452 9549	1.130, de 23 de novembro de 1951
56.	Travessa	Rio D'Ouro	Bairro Imaculada Conceição	4254	x
57.	Rua	Rosa Gonçalves, dona	Bairro Luz de Camões	1755	x
58.	Rua	Senado, do (Prolongamento)	Parque São Bartolomeu Jardim São Salvador	17452 7975	x
59.	Rua	Silvia de Queiroz, Dona (não aberto)	Bairro Luz de Camões	1755	x
60.	Rua	Sírio, São (antiga 23/não aberto)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
61.	Rua	Tago, São (antiga 17)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
62.	Rua	Thomas Loreno	Bairro Luz de Camões	1755	x
63.	Rua	Tani, São (antiga 16)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
64.	Rua	Ursunga (antiga A)	Granje Copacabana	9549	x
65.	Avenida	Vassouras, Garço de (antiga Linha Auxiliar)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
66.	Rua	Yolanda Simões, Dona	Bairro Luz de Camões	1755	x
67.	Prça	01 (Sem Nome/não aberto)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
68.	Prça	02 (Sem Nome)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
69.	Prça	03 (Sem Nome/não aberto)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
70.	Prça	04 (Sem Nome/edificação irregular)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x
71.	Prça	05 (Sem Nome/não aberto)	Vilar Grande 1ª parte Zona B	13454	x

II. BAIRRO MARAJOARA

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1	Avenida	Canal	Cidade Jardim Marajoara	0553	x
2	Rodovia	Cutra, Presidente (Divina)	Cidade Jardim Marajoara	0553	
3	Avenida	Guandu	Cidade Jardim Marajoara	0553	
4	Rua	Guilhermina	Cidade Jardim Marajoara	0553	
5	Rua	Josefina	Cidade Jardim Marajoara	0553	
6	Rua	Passo (antiga 83/Divina)	Bairro Campo Alegre	12952	
7	Rua	Rogério	Cidade Jardim Marajoara	0553	

III. BAIRRO PARAÍSO

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Adelaide L. dos Santos	Jardim Adelinaz	8551	x
2.	Rua	Adib Saad	Novo Eldorado	13881	x
3.	Rua	Ajar	Bairro da Paz	3655	x
4.	Rua	Albino Tigueira	Jardim Jacara	9173	x
5.	Rua	Alcides Santos do Nascimento (antiga Dr. Virgílio/Caixa D'água/Divina)	Jardim São José	7055	290, de 03 de setembro de 1955
6.	Rua	Alpina Kauri	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	13881 10768	x
7.	Rua	Álvares Nolin	Vila São Francisco	12252	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 50

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
8.	Rua	Amaro Cavalcante	Vila São Francisco	122/52	6
9.	Rua	Amorim	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	138/61 107/68	6
10.	Rua	Andrade Neves	Vila São Francisco	122/52	6
11.	Rua	Anna	Bairro do Rencador	155/52	6
12.	Rua	Antônio dos Santos	Bairro Santo Humberto	21/52	6
13.	Rua	Ataíde de Paiva	Vila São Francisco	122/52	6
14.	Rua	Bettlevi	Jardim Paraíso	122/53	6
15.	Rua	Betavente	Bairro de Virgínia	15/71	6
16.	Rua	Berlim	Bairro da Paz	30/55	6
17.	Rua	Berta	São Escalvão	201/52	6
18.	Rua	Belmonte (Divisa)	Bairro de Virgínia	15/71	6
19.	Rua	Braz dos Santos	Jardim Adelaide	60/61	6
20.	Rua	Canário	Jardim Paraíso	120/53	6
21.	Rua	Carl	Bairro Santo Humberto	21/52	6
22.	Estrada	Carlos Sampaio (Divisa)	Diversos	60/46	6
23.	Rua	Carolina Meyer	Vila São Francisco	122/52	6
24.	Rua	Cecília	Jardim Adelaide	301/52	6
25.	Rua	Chico Klut	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	138/61 107/68	6
26.	Rua	Christian	Bairro da Paz	30/55	6
27.	Rua	Colêro	Jardim Paraíso	120/53	6
28.	Rua	Conceição, Nossa Senhora da	Bairro Primavera	87/52	6
29.	Rua	Deborah	Parque Rachel	97/57	6
30.	Rua	Deutz	Bairro da Paz	30/55	6

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
31.	Rua	Donato	Bairro Santo Humberto	21/52	6
32.	Rua	Dora	São Escalvão Parque Rachel	201/52 97/57	6
33.	Rua	Edith	São Escalvão Parque Rachel	201/52 97/57	6
34.	Rua	Eduarte Souza (Divisa)	Jardim São José	70/55	6
35.	Rua	Erika	Bairro da Paz	30/55	6
36.	Carretilha	Existente	Vila da Caixa D'água	157/50	6
37.	Rua	Figueira de Italo	Vila São Francisco	122/52	6
38.	Rua	Fischer	Bairro Santo Humberto	21/52	6
39.	Rua	Florida	Bairro do Rencador	155/52	6
40.	Rua	François de Paula Simão	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	138/61 107/68	6
41.	Rua	Fritz	Bairro da Paz	30/55	6
42.	Rua	Gertrudes	Bairro do Rencador	155/52	6
43.	Rua	Helena	Bairro do Rencador	155/52	6
44.	Rua	Henrique Castilho, Dr.	Bairro Primavera	87/52	6
45.	Estrada	Sda Alves Pinheiro (origem Rencador, da Divisa)	Bairro do Rencador Outros	155/52 60/47 14/61 170/52 105/52 201/52 134/54 17/53	205, de 25 de maio de 1993
				17/63 30/55 93/50 27/61	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 51

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
				88/61 202/74 105/81	
46.	Rua	Jaime Gonçalves Trigueiro	Jardim Jaciara	91/73	6
47.	Rua	Jair Ody Trigueiro	Jardim Jaciara	91/73	6
48.	Rua	Josélim	Parque Rachel	97/57	6
49.	Rua	José do Patrocínio	Barro Primavera	87/52	6
50.	Rua	José Antônio Pente	Não Loteado	X	6
51.	Rua	Licínio Cardoso	Via São Francisco	122/52	6
52.	Rua	Manoel Trigueiro	Jardim Jaciara	91/73	6
53.	Rua	Montijo	Barro de Virgínia	19/71	6
54.	Rua	Melvinês prof.	Jardim São José	70/55	6
55.	Rua	Mirandela	Via São Francisco	122/52	6
56.	Rua	Nardito	Parque Rachel	97/57	6
57.	Rua	Nélio Figueira (antiga Antônio Valdigem/Divisa)	Jardim São José	70/55	885, de 20 de dezembro de 2008
58.	Rua	Ouroso (Divisa)	Barro de Virgínia	19/71	6
59.	Rua	Paralela	Jardim Paralelo	120/53	6
60.	Rua	Pedro Jorge, Doutor (antiga Estrada Rio D'Onofre/Divisa)	Parque Rachel Cuteas	97/57 35/48 48/48 22/47 88/48 8/49 88/53 60/51 122/52	1.130, de 23 de novembro de 1981

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
				174/52 90/54 97/57 88/61 78/75	
61.	Rua	Quinteto (Divisa)	Barro Primavera	87/52	6
62.	Rua	Realengo	Via São Francisco	122/52	6
63.	Rua	Rocha Miranda	Via São Francisco	122/52	6
64.	Rua	S. Z. Mendes, Gr.	Novo Eldorado	120/53	6
65.	Rua	Selví	Jardim Paralelo	120/53	6
66.	Rua	Dr. Saravolta	Jardim São José	70/55	6
67.					
68.	Rua	Selo de Janeiro	Barro Primavera	87/52	6
69.	Acesso	Sem denominação	Jardim Jaciara	91/73	6
70.	Rua	Seráfico	Jardim Jaciara	91/73	6
71.	Rua	Shaimel	Parque Rachel	97/57	6
72.	Rua	Sofia, Santa (Divisa)	Barro Santa Sofia	178/52	6
73.	Rua	Tenita	Barro de Virgínia	19/71	6
74.	Rua	Theodorita Simão	Novo Eldorado Vila da Caixa D'água	138/61 100/56	6
75.	Rua	Treze de maio	Barro Primavera	87/52	6
76.	Rua	Vasconcelos, Gerador	Via São Francisco	122/52	6
77.	Rua	Vinte de Outubro	Barro Primavera	87/52	6
78.	Rua	Violeta	Parque Rachel	97/57	6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 52

III BAIRRO PARQUE IPANEMA

Nº	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIQ DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Américo Cruz	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	0
2.	Rua	Angelo Di Gregorio	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	0
3.	Travessa	Angelo Di Gregorio (Divisa)	Jardim São José	54/79	0
4.	Rua	Angelo Di Luca (Divisa)	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	0
5.	Rua	Antônio Di Gregório	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	0
6.	Rua	Antonio Santa Rosa	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	0
7.	Rua	Aurelião	Jardim São José	54/79	0
8.	Praga	Área doada para praga (sinonima)	Jardim São José	54/79	0
9.	Avenida	Barbacena	Jardim São José	54/79	0
10.	Rua	Benedito Costa	Jardim Vista Alegre	11/83	0
11.	Rua	Cabo Itó	Parque Ipanema	07/51	0
12.	Rua	Campina Grande	Parque Ipanema	07/51	0
13.	Estrada	Campo Alegre (Divisa)	Jardim São José Outros	188/72	0
14.	Travessa	Campo Alegre (Divisa)	Jardim Vista Alegre Outros	11/83 206/75	0
15.	Rua	Campo Belo	Parque Ipanema	07/51	0
16.	Travessa	Capivary	Parque Ipanema	07/51	0
17.	Estrada	Caramujat, ss (Divisa)	Parque Ipanema Jardim São José Outros	07/51 54/79	0
18.	Estrada	Caramujat, Velha de	Parque Ipanema Jardim São José	07/51 54/79	0
19.	Rua	Carlos Lapenda	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	0

Nº	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIQ DE ALTERAÇÃO
20.	Rua	Cruz Alta	Parque Ipanema	07/51	0
21.	Rua	Deodácio Lopes da Costa (Divisa)	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
22.	Rua	Edardo Gomes	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
23.	Rua	Ezio Rinaldi	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
24.	Rua	Francisco Alves	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
25.	Rua	Francisco Barcos	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
26.	Rua	Francisco Lira	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
27.	Rua	Frio, Cabo	Parque Ipanema	07/51	0
28.	Rua	Galriel, S.	Parque Ipanema	07/51	0
29.	Rua	Guarani	Jardim São José	54/79	0
30.	Rua	Humberto Castelo Branco (Divisa)	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
31.	Rua	Iara	Jardim São José	54/79	0
32.	Rua	Itália (Divisa)	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
33.	Rua	Itaquan	Jardim São José	54/79	0
34.	Rua	João Goulart	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
35.	Rua	João Santa Rosa	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
36.	Rua	Jurez Tironi (Divisa)	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	0
37.	Rua	Juscelino Kubitschek (Divisa)	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
38.	Rua	Luís Vista Di Gregório (Divisa)	Jardim Vista Alegre- 1º Plano	206/75	0
39.	Rua	Mogi das Cruzes	Parque Ipanema	07/51	0
40.	Rua	Otávio Silva	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
41.	Rua	Paulino di Gregório	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0
42.	Rua	Ponta Preta	Parque Ipanema	07/51	0
43.	Rua	Prado Kelly	Jardim Vista Alegre- 2º Plano	11/83	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 53

MP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
44.	Rua	Portugal	Jardim São José	54/79	x
45.	Rua	Ribeirão Claro	Parque Ipanema	0751	x
46.	Rua	Rio Pardo	Parque Ipanema	0751	x
47.	Estrada	Rio dos Poços (Direta)	Jardim São José	54/79	x
48.	Rua	Santiago Denton	Jardim Vista Alegre – 2º Plano	11/83	x
49.	Rua	Serra Azul	Parque Ipanema	0751	x
50.	Rua	Tanchois	Jardim São José	54/79	x
51.	Travessa	Tijoca	Parque Ipanema	0751	x
52.	Rua	Tupã	Jardim São José	54/79	x
53.	Rua	Tupiriquina	Jardim São José	54/79	x
54.	Rua	Tupis	Jardim São José	54/79	x

IV. BAIRRO PARQUE VAL D'ARCOZA

MP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Adail Cardoso Barbosa	Jardim São Silvestre	74188	x
2.	Rua	Agua de Cima	Parque Val D'Arcoza	172/51	x
3.	Rua	Albino Santiago	Parque Val D'Arcoza	172/51	x
4.	Rua	Alegria	Granje Eugênio Parque Esperança	116/52 58/53	x
5.	Rua	Angélica	Parque Val D'Arcoza	172/51	x
6.	Rua	Angélica Figueira	Parque Val D'Arcoza	172/51	x
7.	Rua	Ana Figueira dos Santos	Parque Val D'Arcoza	172/51	x
8.	Rua	Antonio Grande	Parque Val D'Arcoza	172/51	x

MP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
9.	Rua	Áreas	Parque Olímpico	06100	x
10.	Rua	Beco	Parque Olímpico	06100	x
11.	Rua	Begô	Bairro Guaraní	246/52	x
12.	Avenida	Boia Rio	Parque Val D'Arcoza	172/52	x
13.	Rua	Calma	Vila Colômbia	85151	x
14.	Rua	Camapuan	Vila Colômbia	85151	x
15.	Rua	Camby	Vila Colômbia	85151	x
16.	Estrada	Camboatã	Parque Val D'Arcoza	172/52	x
17.	Rua	Capitão	Bairro Guaraní	246/52	x
18.	Rua	Carolina	Jardim São Teresinha	38184	x
19.	Rua	Cecil Rodrigues da Cruz	Jardim São Teresinha	38184	x
20.	Rua	Cerâmica	Vila Colômbia	85151	x
21.	Rua	Ceres	Parque Olímpico	06100	x
22.	Rua	Coaracy	Vila Colômbia	85151	x
23.	Rua	Coelho	Vila Colômbia	85151	x
24.	Rua	Colô	Vila Colômbia	85151	x
25.	Rua	Cristina	Jardim São Teresinha	38184	x
26.	Rua	Cristina	Vila Colômbia	85151	x
27.	Rua	Dª Contança	Jardim Magnólia	88193	x
28.	Rua	Dagmar Cardoso Barbosa	Jardim São Silvestre	74188	x
29.	Rua	Dionísio	Parque Olímpico	06100	x
30.	Rodovia	Dona Presidente (Direta)	Jardim Chelina Cursos	15158	x
31.	Rua	Enília	Parque Val D'Arcoza	172/51	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 54

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
32.	Rua	Emeline	Parque Val D'Almeida	172/51	1
33.	Rua	Evo	Parque Olímpo	06/00	1
34.	Rua	Fernandinho	Parque Val D'Almeida	172/51	1
35.	Rua	Ronano Teles Sebastião	Parque Olímpo	06/00	1
36.	Rua	Foca, Joo de	Parque Olímpo	06/00	1
37.	Rua	Grécia	Parque Olímpo	06/00	1
38.	Rua	Hermes	Parque Olímpo	06/00	1
39.	Rua	Irene Lopes Passaglia	Jardim Silvestre	24/88	1
40.	Rua	Irô Edma, Dona	Parque Val D'Almeida	172/52	1
41.	Rua	Isis	Parque Olímpo	06/00	1
42.	Rua	José Marques	Jardim São Silvestre	24/88	1
43.	Rua	José Rodrigues	Vila Pindorama	11/12	1
44.	Rua	Juno	Parque Olímpo	06/00	1
45.	Rua	Lutécia	Parque Olímpo	06/00	1
46.	Rua	Maria Alves	Jardim Chelina	10/56	1
47.	Rua	Maria Alves	Parque Olímpo	06/00	1
48.	Rua	Mariete	Jardim Chelina	10/56	1
49.	Rua	Montão do Minho	Parque Olímpo	06/00	1
50.	Rua	Mônica Dr.	Jardim Magnólia	88/50	1
51.	Rua	Ottaviano, Coronel	Jardim Magnólia	88/50	1
52.	Entrada	Olegário Dias (Divina)	Parque Olímpo	06/00	1
53.	Rua	Orfeu	Parque Olímpo	06/00	1
54.	Rua	Paulo César	Parque Olímpo	06/00	1

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
55.	Rua	Pinheiro, Professor	Parque Val D'Almeida	172/51	1
56.	Rodovia	Presidente Dutra	Parque Olímpo Outros	06/00	1
57.	Rua	Passadon	Parque Olímpo	06/00	1
58.	Rua	Quinara	Parque Olímpo	06/00	1
59.	Entrada	Rio Abel, do	Parque Olímpo	06/00	1
60.	Rua	Rodrigues	Parque Olímpo	06/00	1
61.	Rua	Rosina	Jardim Chelina	10/56	1
62.	Prça	Ruy Barbosa	Parque Olímpo	24/88	1
63.	Rua	Sadim	Parque Olímpo	06/00	1
64.	Rua	Sebastião Teles	Vila Pindorama	11/12	1
65.	Rua	Silvério Aquino Pinheiro, Desembargador	Vila Pindorama	11/12	1
66.	Rua	Tedro	Parque Olímpo	06/00	1
67.	Rua	Ulisses	Parque Olímpo	06/00	1
68.	Rua	Vanildea	Jardim São Silvestre	24/88	1
69.	Rua	Vera	Jardim Chelina	10/56	1
70.	Rua	Zeus	Parque Olímpo	06/00	1

IV - BARRIO FERRIRA

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Adolfo Côrtes	Grande Rio	25/40	1
2.	Avenida	Alta, Dona	Grande Rio	12/65	1
3.	Rua	Agostinho Carlos	Grande Rio	152/78	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 55

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LÔTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
4.	Rua	Albino de Castro	Vila São Simão	11853	x
5.	Rua	Alisa	Vila Patrícia	103982	x
6.	Rua	Anaximandro, Major	Bairro Jariac	2849	x
7.	Estrada	Antônio Martins, Pastor (Dinha)	Grande Rio	1295	x
8.	Rua	Antônio Passa, Cel. (antiga C)	Bairro Jariac	2849	x
9.	Estrada	Aurélien-Queimados (Bivica para Nova Iguaçu)	Vila Nascente Jardim Jaci	6666 7266	x
10.	Rua	Bananal	Vila da Nascente	6666	x
11.	Rua	Bazar	Vila Patrícia Planta aprovada situada na Estrada da Clara	103982 187/73	x
12.	Estrada	Carlos Sampaio (Dinha)	Vila da Nascente Vila São Simão	6666 11853	x
13.	Rua	Felipe Carlos	Grande Rio Grande Rio	1295 152/78	x
14.	Rua	Granito	Planta aprovada situada na Estrada da Clara Planta de Modificação situada na Estrada da Clara	187/73 8248	x
15.	Rua	Gustavo Carlos	Grande Rio Grande Rio	1295 152/78	x
16.	Rua	Iara	Planta aprovada situada na Estrada da Clara	187/73	x
17.	Rua	Icarai (Poligonamento)	Grande Rio Grande Rio Vila da Nascente	1295 152/78 6666	x
18.	Rua	Idio	Planta aprovada situada na Estrada da Clara	1848	x
19.	Rua	Izabel (Poligonamento)	Vila da Nascente	6666	x

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LÔTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
20.	Rua	Iambi	Projeto para divisão em lotes	66/54	x
21.	Rua	Itai	Vila Guimarães	4255	x
22.	Rua	Itorô	Vila Guimarães	4255	x
23.	Rua	João Batista Mesquita (antiga Grande)	Planta aprovada situada na Estrada da Clara	187/73	408, de 23 de agosto de 1999
24.	Rua	João Carlos	Grande Rio Grande Rio	1295 152/78	x
25.	Rua	João	Planta aprovada situada na Estrada da Clara	187/73	x
26.	Rua	João Martins (antiga Patativa)	Planta aprovada situada na Estrada da Clara	187/73	240, de 25 de dezembro de 1999
27.	Estrada	Posteação	Vila Nascente	2735 34152 6666	Proposta de alteração
28.	Rua	Leão Carlos	Grande Rio	1295	x
29.	Rua	Madrigal	Planta aprovada situada na Estrada da Clara	187/73	x
30.	Rua	Mate	Planta aprovada situada na Estrada da Clara	187/73	x
31.	Rua	Mená	Planta aprovada situada na Estrada da Clara	187/73	x
32.	Rua	Manganês	Planta aprovada na Estrada da Clara	1848	x
33.	Rua	Maria Carlos	Grande Rio Grande Rio	1295 152/78	x
34.	Rua	Merica	Vila da Nascente	6666	x
35.	Rua	Mirrored	Planta aprovada na Estrada da Clara Planta de Modificação situada na	1848 8248	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 56

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
			Estrada da Olaria		
36.	Rua	Menor	Planta aprovada na Estrada da Olaria	15148	x
37.	Rua	Patrícia de Oliveira	Vila Patrícia	103/62	x
38.	Rua	Paulino Carlos	Grande Rio	12168	x
39.	Rua	Pinhão	Vila Guimarães	150/08	x
40.	Rua	Petrópolis	Planta aprovada na Estrada da Olaria	18148	x
41.	Rua	Plínio Tomé	Barro Jarax	28148	x
42.	Rua	Renata de Oliveira Fátima	Vila Patrícia	103/62	x
43.	Rua	Rômulo Duarte	Barro Jarax	28148	x
44.	Rua	Vau do	Vila da Nascente	88/68	x
45.	Rua	Zelma de Carvalho (Dina)	Vila São Simão	11/93	x
46.	Rua	Zilda de Castro	Vila São Simão	11/93	x

16 - BAIRRO PONTE PRETA

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Abílio Xavier dos Santos (antiga Itah)	Barro N. Sra da Glória Projeto	71151 07148	1.113, de janeiro de 1995
2.	Rua	Alex Santos Barros dos Reis (antiga Libia)	Jardim Alzira	28151	1-Proposta de alteração
3.	Rua	Avelino	Jardim Alzira	28151	x
4.	Rua	Ávila, Major	Jardim Alzira	28151	x
5.	Avenida	Bela Rio	Jardim Alzira	28151	x

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
6.	Avenida	Sra Visagem (Dina)	Jardim Alzira	28151	x
7.	Rua	Camélia	Barro N. Sra da Glória Vila Acara	71151 35168	x
8.	Estrada	Casimiro, de (Dina)	Barro N. Sra da Glória Projeto	71151 07148	x
9.	Rua	Edith Barbosa da Silva (antiga Lenora)	Barro N. Sra da Glória	71151	083, de 27 de julho de 1993
10.	Rua	Elisio de Freitas Gomes (antiga Barra, da)	Jardim Alzira	71151	1.144, de 12 de maio de 1995
11.	Rua	Elzete Siqueira de Almeida (antiga Suresbta)	Barro N. Sra da Glória	71151	082, de 06 de setembro de 1993
12.	Rua	Fanuel, Diácono (antiga Turgesh)	Jardim Alzira	28151	747, de 23 de dezembro de 2005
13.	Rua	Fernão Lopes da Costa (antiga São Carlos)	Barro N. Sra da Glória	71151	085, de 06 de setembro de 1993
14.	Rua	Floriano Pereira (antiga Gavião)	Barro N. Sra da Glória	71151	086, de 06 de setembro de 1993
15.	Rua	Francisco Borges de Carvalho (antiga Guelma)	Barro N. Sra da Glória	71151	084, de 06 de setembro de 1993
16.	Avenida	Genilde Albuquerque, Dr.	Jardim Alzira	71151	x
17.	Rua	Glória, Vitorador (antiga Mônica, Santa)	Barro N. Sra da Glória	71151	488, de 23 de setembro de 1998
18.	Rua	Humberto, Santo (antiga Facollere)	Barro N. Sra da Glória Projeto	71151 07148	x
19.	Rua	Itajubá	Barro N. Sra da Glória Projeto	71151 07148	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 57

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
			Vila Acará	38/93	
20.	Rua	Joana D'Arc. Professora (antiga Vila Bela)	Bairro N. Sra da Glória Vila Acará Vila Camarin	71/91 38/93 47/93	001, de 09 de junho de 1993
21.	Rua	João Carlos	Jardim Alzira	28/91 71/91	X
22.	Rua	João Gonçalves	Jardim Lacerda	257/92	X
23.	Rua	Jorge Ferreira da Silva (antiga Itatinga)	Bairro N. Sra da Glória Projeto	71/91 07/98	Resolução 382/71
24.	Entrada	Lacerda, do (Divisa)	Bairro N. Sra da Glória Vila Acará	71/91 38/93	X
25.	Rua	Luizão do Fogo	Jardim Alzira	28/91	X
26.	Avenida	Luiz Pereira da Silva	Jardim Alzira	28/91	X
27.	Rua	Marcos	Bairro Son	241/92	X
28.	Rua	Marcos Antônio	Jardim Alzira	28/91	X
29.	Rua	Mário Ferreira dos Reis (antiga Imer)	Vila do Camarin	47/93	508, de 23 de abril de 1993
30.	Rua	Mineraria (Divisa)	Bairro Son	257/92	X
31.	Rua	Nádia	Parque Luzânia Jardim Lacerda	07/98 257/92	X
32.	Rua	Nicolau, São	Bairro N. Sra da Glória	71/91	X
33.	Rua	Paula Machado	Jardim Alzira	28/91	X
34.	Rua	Paula, Santa	Bairro N. Sra da Glória	71/91	X
35.	Rua	Paulo Moura (antiga Cruzina, Santa)	Bairro N. Sra da Glória	71/91	046, de 27 de julho de 1993
36.	Rua	Pitangui	Bairro Son Parque Luzânia	241/92 07/98	X
37.	Rua	Rosa Maria	Jardim Alzira	28/91	X

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
38.	Rua	Troço, Bento	Jardim Alzira	28/91	X
39.	Rua	Vicente José Lisboa (antiga Helena)	Vila do Camarin	47/93	803, de 09 de junho de 1993

16 - BARRIO RACHÃO

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Cateteia, Frei	Bairro Bela Vista	246/92	X
2.	Rodovia	Dutra, Presidente (Divisa)	Bairro Bela Vista	246/92	X
3.	Rua	Gaspar, Frei	Bairro Bela Vista	246/92	X
4.	Entrada	Grão, do (Divisa do município)	Planta de loteamento situada na estrada do Grão	189/91	X
5.	Rua	Henrique, Frei (Divisa)	Bairro Bela Vista	246/92	X
6.	Rua	Joana Vieira	Planta de loteamento situada na estrada do Grão	196/91	X
7.	Entrada	Onça, do	Bairro Bela Vista	246/92	X
8.	Caminho	Onça, do (Divisa)	Não loteado	X	X
9.	Servidão	Paragem, do (Divisa)	Não loteado	X	X
10.	Rua	Projeteia	Fazenda Rachão	142/93	X
11.	Entrada	Rachão, do	Fazenda Rachão Jardim Rachão	142/93 07/94	X
12.	Rua	Vieira, Santa	Planta de loteamento situada na estrada do Grão	189/91	X
13.	Rua	Vieira, Santa	Fazenda Rachão	142/93	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 58

III- BAIRRO SANTA ROSA

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	América (antiga G)	Barro das Plátas	246/52	1
2.	Rua	Bahia	Jardim Santa Rosa	66/54	1
3.	Estrada	Campos Alegre (Divisa)	Planta de um terreno com loteamento	02/52	1
4.	Rua	Coqueiros	Jardim Santa Rosa	66/54	1
5.	Rua	Dionísio (antiga C)	Barro das Plátas	246/52	1
6.	Rua	Diamante	Jardim Santa Rosa	66/54	1
7.	Rodovia	Dutra, Presidente (Divisa)	Barro Campos Alegre	126/52	1
8.	Rua	Félix, São	Jardim Santa Rosa	66/54	1
9.	Rua	Garças	Jardim Santa Rosa	66/54	1
10.	Rua	Gerônimo, São	Jardim Santa Rosa	66/54	1
11.	Rua	Grãos	Jardim Santa Rosa	66/54	1
12.	Rua	Grapiuna	Jardim Santa Rosa	66/54	1
13.	Rua	Imbi	Jardim Santa Rosa	66/54	1
14.	Rua	Itassô	Jardim Santa Rosa	66/54	1
15.	Rua	Jovina Lopes	Jardim Santa Rosa	66/54	1
16.	Rua	Lagado	Jardim Santa Rosa	66/54	1
17.	Rua	Lorena (antiga H)	Barro das Plátas	246/52	1
18.	Rua	Mangá (antiga D)	Barro das Plátas	246/52	1
19.	Rua	Muriba	Jardim Santa Rosa	66/54	1
20.	Rua	Negô	Jardim Santa Rosa	66/54	1
21.	Rua	Nina Lopes	Jardim Santa Rosa	66/54	1
22.	Rua	Ouro Fino (antiga F)	Barro das Plátas	246/52	1

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
23.	Estrada	Plátas, das	Barro das Plátas Jardim Santa Rosa	246/52 66/54	1
24.	Rua	Passo (antiga 830linea)	Barro Campos Alegre	126/52	1
25.	Rua	Pitmor (antiga E)	Barro das Plátas	246/52	1
26.	Rua	Rosa, Santa	Jardim Santa Rosa	66/54	1
27.	Rua	Sadra (antiga J)	Barro das Plátas	246/52	1
28.	Rua	Therézina, Santa	Jardim Santa Rosa	66/54	1
29.	Rua	Vera Cruz (antiga O)	Barro das Plátas	246/52	1
30.	Rua	Vera Lúcia (antiga K)	Barro das Plátas	246/52	1

ANEXO I - ÍNDICE DE LOGRADOUROS POR BAIRRO

III- BAIRRO SANTO EXPEDITO

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Bengu (não aberto)	Barro dos Coqueiros	98/54	1
2.	Rua	Beneditina, São	Barro Sto. Expedito	166/80	1
3.	Rua	Benedito, São (trecho não aberto)	Barro Sto. Expedito	166/80	1
4.	Estrada	Benfica, do	Barro Sto. Expedito	166/80	1
5.	Rua	Bistago (não aberto)	Barro dos Coqueiros	98/54	1
6.	Estrada	Cariboná, de	Barro Sto. Expedito	166/80	1
7.	Rua	Copacabana	Barro dos Coqueiros	98/54	1
8.	Rua	Delmi (não aberto)	Barro dos Coqueiros	98/54	1
9.	Rua	Escadaria (não aberto)	Barro dos Coqueiros	98/54	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 59

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	USO DE ALTERAÇÃO
10.	Rua	Central	Barro dos Coqueiros	99/54	X
11.	Rua	Costa, São (não aberto)	Barro São Expedito	169/80	X
12.	Rua	Demétrio, São	Barro São Expedito	169/80	X
13.	Rua	Doutor (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
14.	Rua	Fleming (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
15.	Rua	Gabriel, São	Barro São Expedito	169/80	X
16.	Rua	Glória (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
17.	Rua	Gerônimo, São (trecho não aberto)	Barro São Expedito	169/80	X
18.	Rua	Ipiteria	Barro dos Coqueiros	99/54	X
19.	Rua	Jacupiranga (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
20.	Rua	Jardim Bolinas (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
21.	Rua	João Alberto, Ministro	Barro dos Coqueiros	99/54	X
22.	Rua	Joaquim, São	Barro São Expedito	169/80	X
23.	Rua	Jorge, São (trecho não aberto)	Barro São Expedito	169/80	X
24.	Rua	José, São (não aberto)	Barro São Expedito	169/80	X
25.	Rua	Julão, São	Barro São Expedito	169/80	X
26.	Rua	Lagoa	Barro dos Coqueiros	99/54	X
27.	Rua	Lagoa (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
28.	Rua	Laranjeiras	Barro dos Coqueiros	99/54	X
29.	Rua	Lázaro, São	Barro São Expedito	169/80	X
30.	Rua	Leões (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
31.	Rua	Leite (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
32.	Rua	Lucas, São	Barro São Expedito	169/80	X

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	USO DE ALTERAÇÃO
33.	Rua	Madureira (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
34.	Rua	Maracanã (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
35.	Rua	Maurício Goulart (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
36.	Rua	Miguel, São (trecho não aberto)	Barro São Expedito	169/80	X
37.	Rua	Olaria (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
38.	Estrada	Olegário Dias	Barro São Expedito	169/80	X
39.	Rua	Paulo, São	Barro São Expedito	169/80	X
40.	Rua	Pinna (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
41.	Rua	Pinha (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
42.	Rua	Realengo (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
43.	Rua	Rogério, São	Barro São Expedito	169/80	X
44.	Rua	Sebastião, São (trecho não aberto)	Barro São Expedito	169/80	X
45.	Rua	São Pedro (não aberto)	Barro São Expedito	169/80	X
46.	Rua	Taça (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X
47.	Rua	Uma (não aberto)	Barro dos Coqueiros	99/54	X

II. BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	USO DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Abelha, das (antiga Rua Bôhova)	Barro São Cristóvão	003/40	X
2.	Rua	Agostinho dos Santos (trecho não loteado)	Jardim São Miguel	144/69	X
3.	Rua	Alexandre Di Gregori	Jardim São Miguel	144/69	X
4.	Rua	Américo Pinho (trecho não loteado)	Jardim São Miguel Projeto de Modificação	144/69 144/75	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 60

MP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
5.	Rua	Boissara (antiga Rua G)	Bairro São Cristóvão	00348	x
6.	Rua	Borolinas, dos (antiga B)	Bairro São Cristóvão	00348	1.333, de 09 de dezembro de 2016
7.	Rodovia	Dutra, Presidente	Diversos	x	x
8.	Rua	Fernando Ribeiro (brecho não loteado)	Jardim São Miguel Projeto de Modificação	14489 14515	x
9.	Rua	Isidoro Pinto	Parque Virgílio Lopes	0781	x
10.	Rua	Jesuandú (não aberto)	Projeto de Loteamento	8381	x
11.	Rua	Jesuê	Projeto de Loteamento	8381	x
12.	Rua	José Carvalho Lopes	Parque Virgílio Lopes	0781	x
13.	Rua	Lea do Amaral	Jardim São Miguel	14489	x
14.	Rua	Lea Mendes (brecho não loteado)	Jardim São Miguel	14489	x
15.	Rua	Libélula (antiga Rua C)	Bairro São Cristóvão	00348	x
16.	Rua	Luzilene	Bairro N. São de Fátima	8380	x
17.	Rua	Matos Filho, Pastor (antiga Ademar Ferreira)	Jardim São Miguel Bairro N. São de Fátima	14489 8380	1.381, de 28 de junho de 2017
18.	Rua	Maria Alves	Bairro N. São de Fátima	8380	x
19.	Estrada	Marinho Henriques de Oliveira, Versador (antiga Paua Verde Divisa)	Bairro São Cristóvão	00348	812, de 28 de junho de 1996
20.	Rua	Mocoy Silva	Jardim São Miguel	14489	x
21.	Rua	Neves Barreto	Jardim São Miguel	14489	x
22.	Rua	Nelo Chambers (brecho não loteado)	Jardim São Miguel Projeto de Modificação	14489 14515	x
23.	Estrada	Olegário Dias	Jardim São Miguel Projeto de Modificação Bairro N. São de Fátima Projeto de Loteamento	14489 14515 8380 8381	x

MP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
24.	Rua	Pacagib (antiga B/Divisa)	Vila Pacembu	0398	1.333, de 09 de dezembro de 2016
25.	Rua	Paulo Passos (brecho não loteado / Divisa)	Jardim São Miguel Projeto de modificação	14489 14515	x
26.	Rua	Paulo Passos (brecho não loteado)	Jardim São Miguel Projeto de Modificação	14489 14515	x
27.	Rua	Pilares, dos (antiga Rua B)	Bairro São Cristóvão	00348	x
28.	Rua	Rodrigues, dos	Bairro N. São de Fátima	8080	x
29.	Rua	Ronaldy	Bairro Jardim do Trevo	12181	x
30.	Rua	Selva (antiga Rua B/Divisa)	Bairro São Cristóvão	00348	x
31.	Rua	Silvestre, São (Divisa)	Bairro N. São de Fátima	8080	x
32.	Praca	Sem Nome	Bairro São Cristóvão	00348	x
33.	Rua	Tanqueris (antiga Rua B/Divisa)	Bairro São Cristóvão	00348	x
34.	Rua	Vargas, das (antiga Rua A)	Bairro São Cristóvão	00348	x
35.	Rua	Virgílio Lopes Neto	Parque Virgílio Lopes	0781	x

XI- BAIRRO SÃO ROGÉ

MP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Acassê	Parque São Eugênio	11852	x
2.	Rua	Acassê	Parque São Eugênio Parque Esperança	11852 8653	x
3.	Rua	Alagista	Parque São Eugênio Parque Esperança	11852 8653	x
4.	Rua	Alvaro Soares	Vila Angela Soares	10258	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 61

IP	SPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
5.	Rua	Amoré	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 88/53	1
6.	Rua	Aquidauana	Vila São Roque	20/90	1
7.	Rua	Araruama	Vila São Roque	20/90	1
8.	Rua	Atalaia	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 88/53	1
9.	Rua	Barbacena	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 88/53	1
10.	Rua	Samuel Soares	Jardim Silvestre	74/98	1
11.	Avenida	Boa Rio	Parque Sta Eugênia	116/52	1
12.	Rua	Salém	Parque Esperança Vila São Roque Projeto de Loteamento Vila São José	88/53 20/90 88/52 161/48	1
13.	Rua	Benedito Soares Barros (antiga Rita, Santa)	Parque Esperança Vila São Roque Vila Angela Soares Projeto de Loteamento Vila São José	88/53 20/90 102/58 88/52 161/48	182, de 13 de julho de 1985
14.	Avenida	Boa Viagem	Parque Sta. Eugênia Outras	116/52	1
15.	Estrada	Canapiçus, de	Projeto Vila São José	10/48	1
16.	Rua	Cardeais	Parque Sta. Eugênia	116/52	1
17.	Rua	Carri	Parque Sta Eugênia	116/52	1
18.	Rua	Cassol	Parque Sta Eugênia	116/52	1
19.	Rua	Hermes Vieira da Silva (antiga Sabino Batista de Barros/ antiga Mendonça)	Parque Esperança Vila Raquel	88/53 88/52	1434, de 08 de fevereiro de 2018
20.	Rua	Ida	Parque Sta Eugênia	116/52	1

IP	SPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
21.	Rua	Itai	Parque Sta. Eugênia	116/52	1
22.	Rua	Jatê	Parque Sta. Eugênia Parque Esperança	116/52 88/53	1
23.	Estrada	Lacerdo, do (Divina)	Parque Sta Eugênia Parque Esperança Projeto de Loteamento Vila São Roque	116/52 88/53 88/52 20/90	1
24.	Rua	Maceió	Vila São Roque	20/90	1
25.	Rua	Macapá	Parque Sta Eugênia	116/52	1
26.	Rua	Macaíba	Parque Sta Eugênia	116/52	1
27.	Rua	Mesquita (Divina)	Vila São José	161/48	1
28.	Rua	Messorô	Parque Sta Eugênia	116/52	1
29.	Rua	Nápoleão	Vila São Roque Parque Esperança Projeto de Loteamento Vila Angela Soares Vila São José	20/90 88/53 88/52 102/58 161/48	1
30.	Rua	Odeir Braga, Ministro (Divina)	Vila São José Projeto Vila São José	161/48 10/48	1
31.	Rua	Paracambi (Divina)	Vila São Roque Vila São José	20/90 161/48	1
32.	Rua	Paulo Soares	Projeto de Loteamento	88/52	1
33.	Rua	Pedro Lima (antiga Magé)	Vila São Roque	20/90	690, de 21 de julho de 1983
34.	Praça	Sebastião Laurindo (antiga Olsepi)	Vila São Roque Parque Sta Eugênia	20/90 116/52	833, de 28 de setembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 62

III. BAIRRO LABANDU

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Travessa	Angelo Gregorio (Divisa)	Vila Santa Maria	182/53	x
2.	Rua	Estreia de Conceição (Divisa)	Projeto de Loteamento Vila Vitória	57181 145/53	x
3.	Estrada	Campo Alegre (Divisa)	Quintas Lily Lucky Star Jardim Vila Alegre 2º Plano	15777 11183	x
4.	Rua	Comércio	Parque Sarandy	80452	x
5.	Estrada	Ponte da Aninha	Quintas Lily Lucky Star	15777	x
6.	Estrada	Rio dos Peixes (Divisa)	Parque Sarandy Vila Palmeira	80450 70497	x
7.	Travessa	Rio das Popoas	Não Loteado	x	x

III. BAIRRO SARAFU

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Antônio de Oliveira	Jardim do Eden	118/75	x
2.	Estrada	Antônio Soares (antiga Estrada Cabugi-Queimados/Divisa)	Planta de Desmembramento, situada entre a Est. Cabugi-Queimados e Lq. HT- Linha de Transmissão	15778	x
3.	Rodovia	Dutra, Presidente (Divisa)	Planta loteamento de uma área situada a Rodovia Presidente Dutra	103/54	x
4.	Rua	Elias	Jardim do Eden	118/75	x
5.	Rua	Deza Souza	Jardim do Eden	118/75	x
6.	Rua	Isaqueia Souza	Jardim do Eden	118/75	x
7.	Rua	João Américo Machado	Planta loteamento de uma área situada a Rodovia Presidente Dutra	103/54	x

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Antônio de Oliveira	Jardim do Eden	118/75	x
2.	Estrada	Antônio Soares (antiga Estrada Cabugi-Queimados/Divisa)	Planta de Desmembramento, situada entre a Est. Cabugi-Queimados e Lq. HT- Linha de Transmissão	15778	x
3.	Rodovia	Dutra, Presidente (Divisa)	Planta loteamento de uma área situada a Rodovia Presidente Dutra	103/54	x
4.	Rua	Elias	Jardim do Eden	118/75	x
5.	Rua	Jose do Egito	Jardim do Eden	118/75	x
6.	Estrada	João Luiz de Silva (antiga Cabugi-Antônio/Divisa do município)	Jardim do Eden	118/75	575, de 30 de novembro de 1973
10.	Rua	Taila	Jardim do Eden	118/75	x

III. BAIRRO TRÊS FONTES

Nº	Tipo	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	A	Vila M. Srs. do Rosário	53450	x
2.	Rua	Angela	Vila M. Srs. do Rosário	53450	x
3.	Rua	Ananã	Bairro Vitória	114491	x
4.	Rua	Américo Teixeira de Oliveira	Jardim Dona Helena	0475	x
5.	Rua	B	Vila M. Srs. do Rosário	53450	x
6.	Avenida	Brasília	Vila M. Srs. do Rosário	53450	x
7.	Rua	C	Vila M. Srs. do Rosário	53450	x
8.	Estrada	Carlos Sampaio (Divisa do Município)	Vila das Portais	55448	x
9.	Rua	Centenário	Jardim Dona Helena	0475	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 63

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
10.	Avenida	Cepereira (antiga 19)	Vila Grande 1ª parte Zona B	13494	x
11.	Rua	Correia, do	Vila N. São do Rosário	5360	x
12.	Rua	Costa e Damilão	Vila N. São do Rosário	5360	x
13.	Rua	Cybele Moraes Costa	Jardim Dona Helena	0475	x
14.	Rua	E	Vila N. São do Rosário	5360	x
15.	Rua	São Domingos (Dinha)	Vila Grande 1ª parte Zona B	13494	x
16.	Rua	Silveira Corrêa	Vila N. São do Rosário	5360	x
17.	Rua	F	Vila N. São do Rosário	5360	x
18.	Rua	Francisco Costa Filho	Jardim Dona Helena	0475	x
19.	Rua	G	Vila N. São do Rosário	5360	x
20.	Rua	Gerardo de Almeida	Vila Capivari	5366	x
21.	Rua	Gold	Bairro Vitória	11451	x
22.	Rua	H	Vila N. São do Rosário	5360	x
23.	Rua	Henrique	Bairro Novo Horizonte	2761	x
24.	Rua	Henrique Barros	Vila Capivari	5366	x
25.	Estrada	Rda Alves Pinheiro (antiga Rencade), do(Biviva)	Parque São Bartolomeu Bairro de Paz Bairro do Rencadeiro São Francisco	17452 3055 19552 20152	026, de 25 de maio de 1993
26.	Rua	J	Vila N. São do Rosário	5360	x
27.	Travessa	João Moraes Costa, Dr.	Jardim Dona Helena	0475	x
28.	Rua	Katia	Vila N. São do Rosário	5360	x
29.	Rua	Lucília de Almeida	Vila Capivari	5366	x
30.	Rua	Manoel Estevão	Bairro Novo Horizonte	2761	x
31.	Rua	Marcelo	Vila N. São do Rosário	5360	x

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
32.	Rua	Maria	Bairro Novo Horizonte	2761	x
33.	Rua	Maria Regina	Vila N. São do Rosário	5360	x
34.	Rua	Praca Santa Sofia, da	Bairro Santa Sofia	0475	x
35.	Rua	Rapêlia Barros	Bairro Novo Horizonte	2761	x
36.	Avenida	Rosário, Nossa Senhora do	Vila N. São do Rosário	5360	x
37.	Rua	Sofia, Santa (Biviva)	Bairro Santa Sofia	0475	x
38.	Praca	Sofia, Santa	Bairro Santa Sofia	0475	x
39.	Rua	Taciba	Bairro Vitória	11451	x
40.	Rua	Taruapa	Bairro Vitória	11451	x
41.	Rua	Ubaíra	Bairro Vitória	11451	x
42.	Rua	Vera Lúcia	Vila N. São do Rosário	5360	x
43.	Rua	Ynacy	Bairro Vitória	11451	x

IV. BAIRRO VILA AMERICANA

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Antenor Francisco de Souza (antiga Fernandez)	Vila Americana	12852	034, de 25 de junho de 1993
2.	Avenida	Antônio Lucílio (antiga Pestina Becker)	Vila Americana	12852	001, de 27 de julho de 1993
3.	Rua	Antônio Severino da Silva (antiga Chiplatina)	Vila Americana	12852	006, de 07 de abril de 2010
4.	Estrada	Antônio Soares (antiga Celso-Queimados I Divisa)	Planta de Desmembramento, situado entre a Exl. Celso- Queimados e Light Linha de transmissão	15278	103278, de 08 de novembro de 1916
5.	Rua	Aparecida, Nra. Sra. da	Vila Toda-co Santos	9481	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 64

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIDE ALTERAÇÃO
6.	Rua	Araucária	Vila Americana	128/52	x
7.	Rua	Camboatã	Vila Americana	128/52	x
8.	Estrada	Caribul, da	Vila Americana- Vila Todos os Santos	128/52 94/51	x
9.	Rua	Clara, Santa (não aberta)	Vila Todos os Santos	94/51	x
10.	Rua	Cocal (antiga H-Pralongamento não aberto)	Vila Todos os Santos	94/51	x
11.	Rua	Cristóvão, São (breche não aberto)	Vila Todos os Santos	94/51	x
12.	Estrada	Esperança, Boa	Vila Esperança	43/58	x
13.	Travessa	Guapi	Vila Americana	128/52	x
14.	Rua	Grageo, Msa. Sta. Da (não aberto)	Vila Todos os Santos	94/51	x
15.	Rua	Iguatú	Vila Americana	128/52	x
16.	Rua	Indiana	Não Lotado	X	X
17.	Rua	Inocência	Vila Americana	128/52	x
18.	Rua	Isaura (antiga D não aberto)	Vila Esperança	43/58	x
19.	Rua	Jayme Rallenberg de Lima (antiga Gut. Paula Maria)	Parque Santiago	188/79	119, de 02 de maio de 1994
20.	Rua	Joaquim Pereira (antiga Churo Getchikun? antiga D)	Vila Americana- Vila Esperança	128/52 43/58	128/15, de 16 de dezembro de 2015
21.	Rua	Joaquim Pereira Júnior (antiga Enra)	Vila Americana	128/52	121, de 1300 maio de 1994
22.	Rua	Jorge, São (não aberto)	Vila Todos os Santos	94/51	x
23.	Rua	José Rodrigues Nogueira (antiga São Paulo / antiga C)	Vila Americana	128/52	Proposta de

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIDE ALTERAÇÃO
			Vila Esperança Vila Todos os Santos(Pralongamento)	43/58 94/51	alteração
24.	Rua	Luz	Vila Americana	128/52	x
25.	Rua	Lúcia, Sta. (não aberto)	Vila Todos os Santos	94/51	x
26.	Rua	Milton Guimarães Coutinho (antiga Duque de Caxias)	Vila Americana	128/52	1042, de 22 de agosto de 2023
27.	Rua	Receife	Vila Americana	128/52	x
28.	Rua	Salvador, São (breche não aberto)	Vila Todos os Santos	94/51	x
29.	Avenida	Santos Dumont (breche não aberto)	Vila Americana- Vila Esperança	128/52 43/58	x
30.	Rua	Sebastião, São (não aberto)	Vila Todos os Santos	94/51	x
31.	Rua	Senai	Vila Americana	128/52	x
32.	Rua	Tendinha, Santa	Vila Todos os Santos	94/51	x

003. BARRIO VILA CAMARIM

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIDE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Admir (não aberto)	Vila Camarim	68/79	X
2.	Rua	Alcides Justino (não aberto)	Vila Camarim	68/79	X
3.	Rua	Alex Das Ribeiro	Vila Camarim	68/79	X
4.	Rua	Alexandre (não aberto)	Vila Camarim	68/79	X
5.	Avenida	Alfredo Guaraná Meneses (não aberto)	Vila Camarim	28/76	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 65

Nº	Tipo	LOGRADUÁRIO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
6.	Rua	Angela Santa (não aberta)	Vila Camarin Vila Camarin	88/79 28/76	X
7.	Rua	Antônio (não aberto)	Vila Camarin Jardim Tri-Campeonato 70	88/79 101/79	X
8.	Rua	Antônio Carlos Castro Pinto (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
9.	Rua	Antônio Pedro	Vila Camarin	28/76	X
10.	Rua	Caia (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
11.	Rua	Carlo Gancio	Vila Camarin	28/76	X
12.	Rua	Carlos Alberto Moura, Dr. (antiga Zéquinha)	Vila Camarin	28/76	838, de 26 de abril de 2007
12.	Rua	Caroline (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
14.	Rua	Edgard de Melo Filho (não aberto)	Vila Camarin	28/76	X
16.	Rua	Edson Yoshikuma	Vila Camarin	28/76	X
16.	Rua	Edson Celidônio (Dinma)	Vila Camarin	28/76	X
17.	Rua	Elaine A. Garcia	Vila Camarin 1ª planta	88/79	X
18.	Rua	Eloah Vaz (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
19.	Avenida	Emerson Pittolli (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
20.	Rua	Evaristo	Jardim Tri-Campeonato 70	101/79	X
21.	Rua	Fabio Souto Maysen (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
22.	Rua	Fausto Dabbou	Vila Camarin	28/76	X
23.	Rua	Fátia	Jardim Tri-Campeonato 70	101/79	X
24.	Rua	Fontana	Jardim Tri-Campeonato 70	101/79	X
25.	Rua	Francisco Glóbbi	Vila Camarin	95/06	X
26.	Rua	Francisco Gabriel Neto	Vila Camarin	28/76	X
27.	Rua	Gerson	Jardim Tri-Campeonato 70	101/79	X
28.	Avenida	Guilherme Sejarin Weinschenck	Vila Camarin	88/79	X

Nº	Tipo	LOGRADUÁRIO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
29.	Rua	ingo Hoffmann (não aberto)	Vila Camarin	28/76	X
30.	Rua	Jacinho	Jardim Tri-Campeonato 70	101/79	X
31.	Rua	José Carlos Passa (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
32.	Rua	José Siqueira (antiga Glóbbi)	Vila Camarin	28/76	838, de 26 de abril de 2007
33.	Rua	Jozeimar	Vila Camarin	88/79	X
34.	Rua	Loda (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
35.	Rua	Ludiana	Vila Camarin	28/76	X
36.	Rua	Luiz Eduardo (não aberto)	Vila Camarin Vila Camarin	88/79 28/76	X
37.	Rua	Luiz Lian de Abreu Duarte (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
38.	Rua	Luiz Pereira Soares (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
39.	Rua	Maki	Vila Camarin	88/79	X
40.	Rua	Margarita (não aberto)	Vila Camarin Vila Camarin	88/79 28/76	X
41.	Rua	Marli Nunes Siqueira (antiga Margarita)	Vila Camarin	28/76	837, de 26 de abril de 2007
42.	Rua	Mário Patti Júnior (Dinma)	Vila Camarin	95/06	X
43.	Rua	Myrna (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
44.	Rua	Nilda Lima (antiga trecho da Macielos Chulan)	Vila Camarin	95/06	1.279, de 10 de novembro de 2018
45.	Rua	Newton Pereira (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
46.	Rua	Paty	Vila Camarin	28/76	X
47.	Rua	Paula (não aberto)	Vila Camarin	88/79	X
48.	Rua	Paulo Cesar	Jardim Tri-Campeonato 70	101/79	X
49.	Rua	Pedro Muffato	Vila Camarin	28/76	X
50.	Avenida	Pedro Dom	Vila Camarin	88/79	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 66

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
51.	Rua	Paul. Rei	Jardim Tri-Campeão 70	103.179	X
52.	Rua	Piazza	Jardim Tri-Campeão 70	103.179	X
53.	Avenida	Piano Garcia (não aberto)	Vila Camarin	66/79	X
54.	Avenida	Ribeiro Ribeiro (não aberto)	Vila Camarin Não aberto	66/79 33/79	X
55.	Rua	Roberta Coudinho Romano (não aberto)	Vila Camarin	29/79	X
56.	Rua	Tavares (não aberto)	Vila Camarin	66/79	X
57.	Rua	Wilson Figueiredo (não aberto)	Vila Camarin	66/79	X
58.	Rua	Zagalo	Jardim Tri-Campeão 70	103.179	X
59.	Rua	Zumbis	Vila Camarin	29/79	X

099 BAIRRO VILA CENTRAL

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Angorá	Vila Central	73/52	X
2.	Rua	Ajaj (não aberto)	Vila Central/plano 34	73/52	X
3.	Rua	Adeusmães	Vila Central	73/52	X
4.	Rua	Athenas	Vila Central	73/52	X
5.	Rua	Babilônios	Vila Central	73/52	X
6.	Rua	Barata Ribeiro	Vila Central	73/52	X
7.	Rua	Bolgrado	Vila Central	73/52	X
8.	Rua	Buenos Aires	Vila Central	73/52	X
9.	Rua	Budapest	Vila Central	73/52	X
10.	Rua	Caracas	Vila Central	73/52	X
11.	Estrada	Condomínio de	Vila Nancy	147.178	X

IP	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
12.	Rua	Carolina Machado	Vila Central	73/52	X
13.	Rua	Comantes	Vila Central	73/52	X
14.	Rua	Dublin	Vila Central	73/52	X
15.	Rua	Estreito	Vila Central	73/52	X
16.	Rua	Felipe Camarão	Vila Central	73/52	X
17.	Rua	Felipe dos Santos	Vila Central	73/52	X
18.	Rua	Fladella	Vila Central	73/52	X
19.	Rua	Ribeiro Fraga Sousa (antiga Calera)	Vila Central	73/52	1.308, de 03 de maio de 2016
20.	Rua	Francisco Bicalho	Vila Central	73/52	X
21.	Rua	Graca Azeite	Vila Central	73/52	X
22.	Avenida	Guilherme Imbós (antiga Bema)	Vila Central Vila Nancy	73/52 147.178	1.351/17, de 22 de Março de 2017
23.	Rua	Guaymas	Vila Central	73/52	X
24.	Rua	Hansa	Vila Central	73/52	X
25.	Rua	Haye	Vila Central	73/52	X
26.	Piçaga	Luxemburgo (não aberto)	Vila Central	73/52	X
27.	Rua	Madrid	Vila Central	73/52	X
28.	Avenida	Marselha	Vila Central	73/52	X
29.	Rua	México	Vila Central	73/52	X
30.	Avenida	Moscou (Divina com o Município de Japeri)	Vila Central	73/52	X
31.	Avenida	Paracatu (não aberto)	Vila Nancy	147.178	X
32.	Estrada	Pedreira Engenheiro (não aberto)	Jardim Carbonara	153.179	X
33.	Rua	Peiping	Vila Central	73/52	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 67

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
34.	Rua	Posadas	Vila Central	73/52	X
35.	Rua	Praga	Vila Central	73/52	X
36.	Rua	Realengo	Vila Central	73/52	X
37.	Rua	Roma	Vila Central	73/52	X
38.	Rua	Rosário	Vila Central	73/52	X
39.	Rua	Rumânia	Vila Central	73/52	X
40.	Rua	Sônia	Vila Central	73/52	X
41.	Rua	Teheran	Vila Central	73/52	X
42.	Rua	Vantória	Vila Central	73/52	X

III. BAIRRO VILA COMIRA

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Angela Maria	Jardim Christina	10/58	X
2.	Entrada	Centenário da (Divisa)	Jardim Christina	10/58	X
3.	Rodovia	Dutra, Presidente (Divisa)	Jardim Christina	10/58	X
4.	Rua	Elizabeth Maria	Jardim Christina	10/58	X
5.	Entrada	Isabel Antônio (antiga Camburá, do / Divisa)	Vila Todas as Santas	24/51	052, de 27 de julho de 1993
6.	Rua	Marlene	Jardim Christina	10/50	X
7.	Entrada	Olegário Dias	Salmo Santo Expedito	10/180	X
8.	Rua	Pedro do Sul, São	Jardim Christina	10/50	X
9.	Rua	Risoleta	Jardim Christina	10/50	X
10.	Rua	Tamara	Jardim Christina	10/50	X
11.	Rua	Val do Youga	Jardim Christina	10/50	X

IV. BAIRRO VILA NASCENTE

Nº	TIPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Agulhas Negras	Queimados, de	00/48	X
2.	Rua	Amadeu Figueiredo	Parque Liberdade	02/83	X
3.	Rua	Ana Cristina	Jardim Nazareth	115/75	X
4.	Rua	Amizades, dos	Vila Nascente Planta de Rememoração	25/53 126/84	X
5.	Rua	Antônio Ferreira de Souza	Salmo Aliança / não legalizado	127/79	X
6.	Rua	Antônio Sobrinho Sobrinho (antiga Laranjas, das)	Vila Nascente Planta de Rememoração Salmo Aliança	20/53 35/84 127/79	196, de 07 de dezembro de 1977
7.	Rua	Claudio Teodoro Dutra Filho (antiga Miguel João)	Salmo Aliança não legalizado	127/79	1 Proposta de alteração
8.	Rua	Crianças, das	Queimados, de	00/48	X
9.	Rua	Deily Ferreira de Souza	Salmo Aliança não legalizado	127/79	X
10.	Rodovia	Dutra, Presidente	Salmo Jardim do Trevo	121/81	X
11.	Rua	Fábio Portillo	Salmo Aliança não legalizado	127/79	X
12.	Rua	Glória Pereira	Vila São. Catarina	66/50	X
13.	Rua	Henrique, Frei (Divisa)	Salmo São. Vitor	245/52	X
14.	Rua	José Marques	Salmo Aliança	127/79	X
15.	Rua	José Virgílio do Prado, Vereador (antiga Aramis Soares)	Queimados, de Vila São. Catarina Jardim Nazareth Parque Liberdade	00/48 66/50 115/75 02/82	054, de 17 de agosto de 1993
16.	Rua	Largo do Eclipse	Salmo Aliança não legalizado	127/79	X
17.	Rua	Leandro, Almirante	Jardim Nazareth	115/75	X
18.	Rua	Maria Luiza	Vila São. Catarina	66/50	X
19.	Rua	Maria Verônica	Vila São. Catarina	66/50	X

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 68

Nº	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEIDE - ALTERAÇÃO
20.	Estrada	Marinho Hemetério de Oliveira, Vereador (antiga Pava Vista)	Beiro Alanga Vila São Catarina Jardim Nazareth Parque Liberdade	127/79 08/50 1 15/75 02/53	612, de 16 de junho de 1956
21.	Rua	Ilana, Dona	Jardim Nazareth	1 15/75	»
22.	Rua	Mogas, da	Queimados, de	04/48	»
23.	Rua	Nazareth	Jardim Nazareth	1 15/75	»
24.	Rua	Olivia Maria Machado (antiga Catarina, Santa)	Vila São Catarina	08/50	050, de 27 de julho de 1953
25.	Estrada	Onça, da	Saio São Vito	246/52	»
26.	Caminho	Onça, da (não loteado/Divisa)	Não Loteado	»	»
27.	Rua	Rita Pereira	Vila São Catarina	08/50	»
28.	Rua	Robert	Saio Jardim de Trevo	121/81	»
29.	Rua	Santina, da	Beiro Alanga	127/79	»
30.	Rua	Telégelos, dos (antiga Francisco Xavier de Oliveira/Divisa)	Beiro Alanga Queimados, de	127/79 04/48	447, de 22 de dezembro de 59

III- BAIRRO VILA PASSEMBU

Nº	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEIDE - ALTERAÇÃO
1.	Rua	Água (antiga Nova)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
2.	Rua	Alfredo José Mambo Filho, Desembargador (antiga 06)	Projeto de Modificação	03/68	1.275, de 30 de outubro de 2015
3.	Rua	Antônia (antiga 04)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
4.	Rua	Asilo (antiga 08)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
5.	Rua	Bacura (antiga 07)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
6.	Rua	Benedito Bome Bome (antiga Rita, Santa Divina)	Vila São José	161/48	162, de 13 de julho

Nº	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEIDE - ALTERAÇÃO
					de 1955
7.	Rua	Borboleta, dos (antiga 03)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
8.	Rua	Camélia (antiga 08)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
9.	Rua	Cardeal (antiga 10)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
10.	Rua	Colibri (antiga 11)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
11.	Rua	Coruja (antiga 12)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
12.	Rua	Cotovia (antiga 13)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
13.	Rua	Curo (antiga 14)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
14.	Rua	Dina, Dona (antiga 01)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
15.	Rua	Falão (antiga 15)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
16.	Rua	Fleming (antiga 05)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
17.	Rua	Galocha (antiga 18)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
18.	Rua	Garça (antiga 09)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
19.	Rua	Harpa (antiga 17)	Projeto de Modificação	03/68	1333, de 09 de novembro de 2016
20.	Rua	João Renato Hain (antiga Fleming)	Projeto de Modificação Vila Passembu	03/68 48/57	025, de 10 de maio de 1953
21.	Rua	Libélula (Divisa)	Beiro São Cristóvão	063/49	»
22.	Rua	Mancel Leal Vallen (antiga 09)	Projeto de Modificação	03/68	1333/16
23.	Avenida	Mancorê (antiga Eixo Principal)	Projeto de Modificação Vila Passembu	03/68 48/57	1333, de 09 de novembro de 2016
24.	Estrada	Marinho Hemetério de Oliveira, Vereador (antiga Pava Vista/Divisa)	Projeto de Modificação Vila São José Beiro São Cristóvão	03/68 48/57 161/48 063/49	612, de 26 de junho de 1956

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 69

Nº	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
25.	Rua	Varreco (antiga 21)	Projeto de Modificação	03/66	1333, de 09 de novembro de 2016
26.	Estrada	Olegário Dias (Divina)	Projeto de Loteamento Bairro Antônio Pinto Duarte Júnior	063/81 144/88	X
27.	Rua	Paulo Pastore (Divina)	Bairro Antônio Pinto Duarte Júnior	144/88	X
28.	Rua	Papagaio (antiga 22 / Divina)	Projeto de Modificação	03/66	1333, de 09 de novembro de 2016
29.	Rua	Periquito (antiga 23)	Projeto de Modificação	03/66	1333, de 09 de novembro de 2016
30.	Rua	Pintassilgo (antiga 26)	Projeto de Modificação	03/66	1333, de 09 de novembro de 2016
31.	Rua	Poumim (antiga 27)	Projeto de Modificação	03/66	1333, de 09 de novembro de 2016
32.	Rua	Sérvio (antiga H/Divina)	Bairro São Cristóvão	063/49	X
33.	Rua	Tanajura (antiga D/Divina)	Bairro São Cristóvão	93/49	X
34.	Rua	Tutú (antiga 28)	Projeto de Modificação	03/66	1.333, de 09 de novembro de 2016
35.	Rua	Urupuru (antiga 29)	Projeto de Modificação	03/66	1.333, de 09 de novembro de 2016

III- BAIRRO VILA SÃO JOÃO

Nº	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Abrá, Dóris	Parque Santiago	185/78	X
2.	Rua	Alagôis	Jardim S. Vicente da Paula	87/82	X
3.	Estrada	Almeida Leal de Souza (antiga Cabucu)	Bairro Jardim do Trevo	121/81	843, de 20 de junho de 2007
4.	Estrada	Antônio Soares da Silva (antiga Antônio Soares)	Parque Santiago Planta de Desmembramento situada entre a Estrada Cabucu-Queimados	185/78 157/8	*Proposta de alteração
5.	Rua	Amada Negra (Trecho aberto)	Bairro Santa Rita	34/42	X

Nº	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
6.	Rua	Assorema	Bairro Meu Ranchinho	105/82	X
7.	Rua	Atalaia	Bairro Meu Ranchinho	105/82	X
8.	Rua	Abriga (Trecho aberto)	Bairro Meu Ranchinho	105/82	X
9.	Rua	Abriga (Não aberto)	Bairro Meu Ranchinho	105/82	X
10.	Rua	Altôba	Bairro Meu Ranchinho	105/82	X
11.	Rua	Atuá	Bairro Meu Ranchinho	105/82	X
12.	Rua	Bernardo Monteiro	São João Batista	88/83	X
13.	Rua	Bernardo Pinto da Silva	Situado entre a Estrada Riachão	222/74	X
14.	Estrada	Cambocati	Bairro Meu Ranchinho	105/82	X
15.	Travessa	Cambocati	Bairro Meu Ranchinho	105/82	X
16.	Estrada	Camburi, Velha de	Bairro Lily	31/71	X
17.	Rua	Catalé (Trecho aberto)	Bairro Meu Ranchinho	105/82	X
18.	Rua	Celso (Trecho aberto)	Jardim Passa Verde	132/80	X
19.	Rua	Cerro	Jardim Passa Verde São João Batista	132/80 88/83	X
20.	Rua	Copacabana, Nossa Senhora de	Bairro Jardim do Trevo	121/81	X
21.	Rua	Déda (Não aberto)	Bairro do Baptista	38/83	X
22.	Rua	Dessoro de Almeida	Parque Santiago	105/82	X
23.	Rodovia	Dutra, Presidente	Bairro do Baptista Situado entre a Estrada Riachão Bairro Jardim do Trevo	38/83 222/74 121/81	X
	Estrada	Elvira Soares	Não Loteado	X	1338/16 de 15 de dezembro de 2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 70

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
24.					2016 (Lei de regularização)
25.	Rua	Gefferson (Não aberta)	Bairro do Baptista	38/93	x
26.	Rua	Grati, da	Bairro Jardim do Trevo Situado entre a Estrada Riachão	121/61 222/74	x
27.	Rua	Guarapani	Bairro Jardim do Trevo	121/61	x
28.	Rua	Iguape	Bairro Santa Rosa	34/48	x
29.	Estrada	Isaías Antônio (antiga Cambui, do)	Jardim Himalaia Meu Ranchinho Planta de Partilha da Estrada Cabucu	20/98 105/52 48/94	982/93, de 22 de agosto de 1993
30.	Rua	Jayne Rosenberg de Lima (antiga Ext. Pava Verde)	Parque Santiago Bairro Lily São Vicente de Paula	185/75 31/71 57/52	119, de 52 de abril de 1994
31.	Rua	João Amador	Bairro Lily	31/71	x
32.	Rua	João, São	Bairro Santa Rosa	34/48	x
33.	Rua	João Miguel Tiboni	Bairro Lily	31/75	x
34.	Rua	Lafayette	Parque Santiago	185/75	x
35.	Rua	Lucy	Jardim S. Vicente de Paula	57/52	x
36.	Rua	Lúcia	Jardim S. Vicente de Paula	57/52	x
37.	Rua	Manoel Dias (antiga João James Wolff)	Jardim do Trevo	121/61	983, de 26 de setembro de 1993
38.	Rua	Maria Araújo	Parque Santiago	185/75	x
39.	Estrada	Mário Henrique de Oliveira, Varador (antiga Pava Verde)	Jardim do Trevo	121/61	812, de 28 de junho de 1994

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
40.	Rua	Maria	Jardim S. Vicente de Paula	57/52	x
41.	Rua	Maurício D'Aula	Parque Santiago	185/75	x
42.	Rua	Messias Pereira	Vila São João Batista	68/53	x
43.	Rua	Miguel, Dr.	Parque Santiago	185/75	x
44.	Rua	Montegutier, dos	Parque Santiago	185/75	x
45.	Rua	Nelly	Bairro Jardim do Trevo	121/61	x
46.	Rua	Nízia Chaves	Jardim Himalaia	20/98	x
47.	Rua	Onega	Projeto de Loteamento, situado na Estrada Cambui Jardim Pava Verde	68/53 132/56	x
48.	Rua	Osório Rodrigues Barbosa (antiga Flores)	Bairro Santa Rosa	34/48	*Proposta de alteração
49.	Rua	Proposta "A" (Daniela)	Bairro Jordânia Juffo	67/98	x
50.	Rua	Proposta "B"	Bairro Jordânia Juffo	67/98	x
51.	Estrada	Riachão, do	Bairro Jardim do Trevo Situado entre a Estrada Riachão Jardim S. Vicente de Paula	121/61 22/74 38/93 57/52	x
52.	Rua	Rosa, Santa	Bairro Santa Rosa	34/48	x
53.	Rua	Roselma Oliveira de Souza (antiga Bambê)	Jardim S. Vicente de Paula	57/52	*Proposta de alteração
54.	Rua	Santos, Ten.	Parque Santiago	185/75	x
55.	Rua	Sidney Sáez	Parque Santiago	185/75	x
56.	Rua	Silvia Rodrigues	Bairro Santa Rosa	34/48	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 71

MP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIDE ALTERAÇÃO
57.	Rua	Valdemiro	Bairro Santa Rosa	34/48	-
58.	Rua	Vale do São João (antiga Antônio Soares da Silva antiga Soares)	Bairro Santa Rosa	34/48	156, de 02 de janeiro de 1965 *Proposta de alteração

III- BARRIO VILA TINGUÁ

MP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIDE ALTERAÇÃO
1.	Rua	Alair Loreda (antiga Mangueira)	Vila do Tinguá	53/50	838, de 28 de abril de 1984
2.	Rua	Aléxia Santos do Nascimento (antiga Caixa D'água)	Bairro da Virgínia	15/71	086, de 03 de setembro de 1993
3.	Rua	Amélia	Vila Camarin	28/78	-
4.	Rua	Antônio Gonzales, Dr.	Jardim São José	75/55	-
5.	Rua	Arão	Vila do Tinguá	53/50	-
6.	Rua	Bento (Direita)	Vila Camarin	28/78	-
7.	Rua	Calvo	Vila do Tinguá	53/50	-
8.	Avenida	Camarin	Vila do Tinguá	53/50	-
9.	Estrada	Carlos Sampaio (Direita)	Vila do Tinguá	53/50	-
10.	Rua	César	Vila do Tinguá	3/50	-
11.	Rua	Orlando, Santo	Vila São Francisco	122/52	-

MP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LIDE ALTERAÇÃO
12.	Rua	Eduardo Silva (Direita)	Jardim São José	75/55	-
13.	Rua	Eliane Horst Silva (antiga Quati)	Vila do Tinguá	53/50	1.327, de 14 de outubro de 2016
14.	Avenida	Fluminense	Vila Camarin	28/78	-
15.	Rua	Francisco Antônio Loreda (antiga Taeguara)	Vila do Tinguá	53/50	-
16.	Rua	Garbosa	Vila do Tinguá	53/50	-
17.	Rua	Geaneia Salom Fatur, Professora (antiga Walter (Direita))	Vila do Tinguá	53/50	129, de 30 de março de 1977
18.	Rua	Georgeta (Direita)	Vila do Tinguá	53/50	-
19.	Rua	Guilherme	Vila do Tinguá	53/50	-
20.	Avenida	Guilherme Benjamin Weisschenck (antiga Queimados)	Vila Camarin	28/78	-
21.	Rua	Haddock Lobo	Vila São Francisco	122/52	-
22.	Rua	Helôisa	Vila Camarin	28/78 08/62	-
23.	Rua	Herman (Direita)	Vila do Tinguá - Vila Camarin	53/50 28/78	-
24.	Rua	Hidelfonso Borges Pereira (antiga Marcelina/Direita)	Vila do Tinguá	53/50	235, de 19 de julho de 1975
25.	Rua	Hondório (Burgal)	Vila São Francisco	122/52	-
26.	Rua	Hortência	Vila Camarin	28/78	-
27.	Rua	Isaro	Vila do Tinguá	53/50	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 72

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
28.	Rua	Iório Carlos	Anastácio Ernesto Lúlio	62/54	x
29.	Rua	Itaqueria (Divisa)	Projeto de Loteamento	46/40	x
30.	Rua	Itaquatã	Projeto de Loteamento Projeto de Loteamento Bairro Santa Luzia	62/54 48/48 48/70	x
31.	Rua	Jair	Vila do Tingüê	53/50	x
32.	Rua	Janira	Vila Camarin	28/76	x
33.	Rua	Jardino, Ten. (antiga Rubens)	Vila Camarin	28/76	2.114, de 28 de abril de 1960
34.	Rua	João Ribeiro (antiga Taci)	Vila do Tingüê	53/50	37, de 01 de julho de 1995
35.	Rua	João Damasceno de Lencio (antiga Uneta)	Vila do Tingüê	53/50	800/08 de 3 de Agosto de 2008
36.	Rua	Julio Avelino Batista (antiga Meliaco)	Vila do Tingüê	53/50	840, de 28 de setembro de 1994
37.	Rua	Magalhães Bastos	Vila São Francisco	122/52	x
38.	Rua	Manoel de Assis	Vila Camarin	28/76	x
39.	Rua	Wilson Costa, Dr.	Bairro Santa Luzia	48/70	x
40.	Rua	Nélio Figueira (antiga Antônio Velázquez / Divisa)	Jardim São José	75/55	692, de 09 de dezembro de 2008
41.	Rua	Nema	Vila Camarin	28/76	x
42.	Rua	Nilton	Vila Camarin	28/76	x

IP	TPO	LOGRADOURO	LOTEAMENTO	PAL	LEI DE ALTERAÇÃO
43.	Rua	Olímpia	Vila do Tingüê	53/50	x
44.	Rua	Orisque (Divisa)	Bairro Virgínia	15/71	x
45.	Rua	Petro Jorge, Dr. (Divisa) antiga estrada do Rio D'Quê	Vila do Tingüê	53/50	1.130 de 23 de novembro de 1991
46.	Rua	Primar (Divisa)	Vila do Tingüê	53/50	x
47.	Rua	Queimados (Divisa)	Bairro Primavera	67/52	x
48.	Rua	Roberto	Vila do Tingüê	53/50	x
49.	Rua	Roscoe Romero de Oliveira, Dr. (antiga Apelo)	Vila do Tingüê	53/50	203, de 22 de dezembro de 1997
50.	Avenida	Sacarin	Vila do Tingüê	53/50	x
51.	Rua	Santa Junia	Jardim São José	75/55	x
52.	Travessa	Santa Maria Correia do Sousa (antiga Seretânia)	Vila do Tingüê	53/50	804, de 08 de dezembro de 2008
53.	Rua	Tibor	Vila do Tingüê	53/50	x
54.	Rua	Tinbô	Vila do Tingüê	53/50	x
55.	Avenida	Tingüê, do (antiga Avenida Chanchão, Prof.)	Vila do Tingüê	53/50	185, de 19 de abril de 1968
56.	Rua	Tinlese	Vila do Tingüê	53/50	x
57.	Rua	Voluntários da Pátria	Vila São Francisco	122/52	x

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 73

DECRETO Nº 2946, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.591.515,90** (um milhão quinhentos e noventa e um mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 3109/2023/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1958	29101.13.392.0012.1.030	33.50.43	1.500	10.000,00	
1959	29101.13.392.0012.1.030	33.90.30	1.500	10.000,00	
1960	29101.13.392.0012.1.030	33.90.39	1.500	10.000,00	
1961	29101.13.392.0012.1.030	44.90.52	1.500	10.000,00	
2009	29101.13.392.0012.1.031	33.90.39	1.500	10.000,00	
2003	29101.04.695.0012.1.032	33.90.39	1.500	10.000,00	
1933	29101.13.392.0012.1.238	33.90.39	1.500	15.000,00	
2015	29101.13.392.0012.1.248	33.90.39	1.500	20.000,00	
2024	29101.13.392.0012.1.272	33.90.39	1.500	125.000,00	
2025	29101.13.392.0012.1.272	44.90.51	1.500	25.000,00	
2005	29101.13.122.0012.1.273	33.90.39	1.500	20.000,00	
2030	29101.13.392.0012.1.278	33.90.39	1.500	10.000,00	
2006	29101.13.244.0012.1.282	33.90.39	1.500	10.000,00	
1946	29101.13.122.0001.2.000	33.90.30	1.500	10.000,00	
2040	29101.23.131.0012.1.251	33.90.39	1.500	5.000,00	
2033	29101.13.392.0012.2.025	33.90.39	1.500		300.000,00
1283	30101.20.122.0009.1.124	33.90.30	1.500	15.000,00	
1285	30101.20.122.0009.1.124	33.90.39	1.500	14.998,00	
1287	30101.20.122.0009.1.124	44.90.52	1.500	50.000,00	
1312	30101.20.244.0009.1.127	33.90.32	1.500	10.000,00	
1271	30101.20.692.0008.1.129	44.90.52	1.500	20.000,00	
1298	30101.20.122.0009.1.583	33.90.39	1.500	119.998,00	
1245	30101.20.122.0001.2.000	33.90.30	1.500	25.598,00	
2408	41101.27.813.0014.1.170	33.90.32	1.500	70.000,00	
2407	41101.27.813.0014.1.168	44.90.51	1.500	124.406,00	
2033	29101.13.392.0012.2.025	33.90.39	1.500		450.000,00
2501	35101.15.452.0004.2.079	44.90.52	1.751	500.00,00	
2500	35101.15.452.0004.2.079	33.90.47	1.751		50.000,00
2499	35101.15.452.0004.2.079	33.90.39	1.751		450.000,00
2502	35101.04.452.0004.2.474	33.90.30	1.501	50.000,00	
2503	35101.04.452.0004.2.474	33.90.39	1.501	50.000,00	
2520	35101.04.452.0022.2.475	33.90.39	1.501	100.000,00	
2495	35101.04.452.0004.1.495	44.90.51	1.501	49.999,00	
2497	35101.04.452.0004.1.495	44.90.52	1.501	49.999,00	
2468	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	1.501		299.998,00
1627	28101.12.367.0013.1.016	33.90.39	1.500	41.517,90	
	28101.12.122.0001.1.018	33.90.92	1.500		41.517,90
TOTAL				1.591.515,90	1.591.515,90

FONTES: 1.500 – IMPOSTOS/ 1.751 – CIP / 1.501 - ORDINÁRIOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 74

DECRETO Nº 2947, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.009.915,20** (dez milhões nove mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 3004/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
1761	28101.12.365.0013.5.13	31.91.13	1540	109.999,00	
1771	28101.12.365.0013.5.14	31.91.13	1540	14.999,00	
1791	28101.12.365.0013.5.16	31.91.13	1540	139.999,00	
1722	28101.12.361.0013.8.012	31.90.13	1540	600.000,00	
1756	28101.12.365.0013.8.013	31.90.11	1540	550.000,00	
1759	28101.12.365.0013.8.013	31.90.94	1540	650,00	
1766	28101.12.365.0013.8.014	31.90.11	1540	68.000,00	
1769	28101.12.365.0013.8.014	31.90.94	1540	300,00	
1776	28101.12.365.0013.8.015	31.90.11	1540	6.500.000,00	
1779	28101.12.365.0013.8.015	31.90.94	1540	8.000,00	
1786	28101.12.365.0013.8.016	31.90.11	1540	800.000,00	
1789	28101.12.365.0013.8.016	31.90.94	1540	4.000,00	
1764	28101.12.365.0013.8.023	33.90.49	1540	14.000,00	
1774	28101.12.365.0013.8.024	33.90.49	1540	4.000,00	
1784	28101.12.365.0013.8.025	33.90.49	1540	170.000,00	
1794	28101.12.365.0013.8.026	33.90.49	1540	25.968,20	
1709	28101.12.361.0013.8.011	31.90.11	1540		5.000.000,00
1712	28101.12.361.0013.8.011	31.90.94	1540		20.000,00
1720	28101.12.361.0013.8.012	31.90.11	1540		1.300.000,00
1718	28101.12.361.0013.8.021	33.90.49	1540		700.000,00
1728	28101.12.361.0013.8.022	33.90.49	1540		120.000,00
1714	28101.12.361.0013.5.11	31.91.13	1540		1.569.915,20
1725	28101.12.361.0013.5.12	31.91.13	1540		300.000,00
1816	28101.12.368.0013.2.005	33.90.30	1500	1.000.000,00	
2808	28101.12.368.0013.2.005	33.90.39	1500		1.000.000,00
TOTAL				10.009.915,20	10.009.915,20

Fontes: 1540-FUNDEB/ 1500 - IMPOSTOS

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 918/GAP/23. EXONERAR, a pedido, o servidor **JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula nº 14753/01, do cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 28/06/2023.

PORTARIA Nº 919/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 16/10/2023 a 30/10/2023 da servidora **CARINE PIRES LONGO**, Assessor Técnico - CGM, matrícula nº 14348/01, fixando o próximo período para 03/07/2023 a 17/07/2023.

PORTARIA Nº 920/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 17/07/2023 do servidor **GABRIEL DO CARMO BASTOS**, Diretor do Departamento de Projetos e Operações - PGM, matrícula nº 14369/01, fixando o próximo período para 15/12/2023 a 29/12/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 75

PORTARIA Nº 921/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/07/2023 a 31/07/2023 do servidor **LEONARDO SIQUEIRA MOREIRA**, Enfermeiro - SEMUS, matrícula nº 13254/01, fixando o próximo período para 03/07/2023 a 17/07/2023.

PORTARIA Nº 922/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO**, Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e Eventos Culturais - SEMUCTUR, matrícula nº 14439/01, fixando o próximo período para 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 923/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **GIULIANA PEREIRA GIACOMETTI**, Coordenador de Manutenção de Estádios Comunitários e Praças Esportivas - SEMEL, matrícula nº 13417/02, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 924/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 12/07/2023 a 21/07/2023 da servidora **JOSIANE SILVA DE SOUZA ROQUE**, Agente de Defesa Civil/Chefe de Gabinete - SEMCONSESP, matrícula nº 2415/51, fixando o próximo período para 21/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 925/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 10/07/2023 a 29/07/2023 do servidor **CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, matrícula nº 14195/01, fixando os próximos períodos para 1º período: 22/12/2023 a 31/12/2023 e 2º período: 09/02/2023 a 18/02/2023.

PORTARIA Nº 926/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **DIOGENES PIO VIEIRA**, Agente Comunitário de Saúde - SEMUS, matrícula nº 12826/01, fixando o próximo período para 01/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 927/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **LAURA MENDES CAMPOS DA SILVA**, Assessor de Serviços de Imagem de Unidade de Saúde - SEMUS, matrícula nº 14580/01, fixando o próximo período para 01/09/2023 a 30/09/2023.

PORTARIA Nº 928/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 17/07/2023 da servidora **LEANDRA ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Assessor Técnico - SEMFAPLAN, matrícula nº 14221/01, fixando o próximo período para 17/07/2023 a 31/07/2023.

PORTARIA Nº 929/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES**, Guarda Municipal/Comandante da Guarda Municipal - SEMUSOP, matrícula nº 13652/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 930/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **PAULO RICARDO COSTA PINTO**, Agente Fazendário/Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, matrícula nº 3065/11, fixando o próximo período para 24/07/2023 a 22/08/2023.

PORTARIA Nº 931/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **ANDRE LUIZ DAVID DA SILVA**, Coordenador de Rotinas Administrativas - SEMCOM, matrícula nº 13704/02, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 932/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **TAYLAINE DE ANDRADE SILVA**, Chefe de Gabinete - SEMAD, matrícula nº 14759/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 933/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/07/2023 a 31/07/2023 da servidora **CRISTIANA RESENDE DA SILVA DE OLIVEIRA**, Assessor de Suporte e Tecnologia - SEMAD, matrícula nº 2299/33, fixando o próximo período para 03/07/2023 a 17/07/2023.

PORTARIA Nº 934/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **KATIA RAMOS DA SILVA**, Economista - SEMAD, matrícula nº 4431/81, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 935/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **SEBASTIÃO CORREIA DE PAULA**, Diretor do Departamento de Conservação - SEMCONSESP, matrícula nº 14636/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 936/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **THIAGO SILVA DE ANDRADE**, Coordenador de Transportes - SEMED, matrícula nº 10669/05, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 937/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **ERICK ALBERTO DE ALMEIDA**, Inspetor de Disciplina/Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário - SEMED, matrícula nº 4229/31, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 76

PORTARIA Nº 938/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **PEDRO FELIPPE MONFORT BARROSO**, Assessor Técnico - SEMED, matrícula nº 15240/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 939/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 18/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **GEISON GOMES DE OLIVEIRA**, Subsecretário Municipal de Governo - SEGOV, matrícula nº 14352/01, fixando o próximo período para 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 940/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **IZAQUE CORREA MONTEIRO**, Assessor Técnico de Infraestrutura - SEGOV, matrícula nº 15113/01, fixando os próximos períodos para 1º período: 17/07/2023 a 31/07/2023 e 2º período: 16/10/2023 a 30/10/2023.

PORTARIA Nº 941/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, Engenheiro Eletricista - SEMOB, matrícula nº 2749/91, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 942/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 17/07/2023 da servidora **DAIANA SILVA DOS SANTOS**, Assessor Técnico - SEMTI, matrícula nº 14758/01, fixando o próximo período para 17/07/2023 a 31/07/2023.

PORTARIA Nº 943/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **OZIAS MOREIRA DOS SANTOS**, Diretor do Departamento Central de Protocolo - SEMAD, matrícula nº 15264/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 944/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **DALILA ALVES**, Assessor Administrativo - SEMAD, matrícula nº 14705/01, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 945/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **MARCELO NEVES FERREIRA**, Contador- SEMFAPLAN, matrícula nº 4430/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 946/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **DANIEL ANTONIO DA SILVA**, Agente administrativo - PGM, matrícula nº 5910/21, fixando o próximo período para 01/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 947/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **ELZELI DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais - PGM, matrícula nº 5839/41, fixando o próximo período para 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 948/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023 da servidora **TÂNIA NUNES CORBO**, Assessor de Controle de Expedição de Processos - GAP, matrícula nº 4233/11, fixando os próximos períodos para 1º período: 16/08/2023 a 30/08/2023 e 2º período: 15/12/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 949/GAP/23. DESIGNAR o servidor **LEANDRO SAMPAIO ALENCAR**, Subsecretário Municipal de Defesa Civil, matrícula nº 4332/01, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 29/06/2023

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 225, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1477/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/12/2022 a 30/12/2022 do servidor **LEANDRO SAMPAIO ALENCAR**, Subsecretário Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, matrícula nº 4332/01, fixando o próximo período para **02/01/2023 a 31/01/2023**.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1477/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/12/2022 a 30/12/2022 do servidor **LEANDRO SAMPAIO ALENCAR**, Subsecretário Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, matrícula nº 4332/01, fixando o próximo período para **03/07/2023 a 01/08/2023**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22188/2022/32. Requerente: Padaria e Confeitaria Realidade dos Pães LTDA. Assunto: Isenção TVEL/2023.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 29, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023, e pelo cancelamento da taxa de vistoria de estabelecimento no exercício 2021, para o Contribuinte, PADARIA E CONFEITARIA REALIDADE DOS PÃES LTDA, inscrição mobiliária nº 8928821, na forma do art. 300-A do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 77

Processo nº 21530/2022/32. Requerente: Malvina Nunes de Barros. Assunto: Isenção de IPTU 2023.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 20/21, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0079516, situado na Rua, Q - COHAB (ant. Mirante), nº 002629, Lote 2629 Quadra 0026 Bairro FANCHEM, (ANT. VILA CAMARIM) Queimados, na forma do Art. 200, Inc. III, do CTMQ.

Processo nº 21289/2022/32. Requerente: Gilberto Silva dos Santos. Assunto: Isenção de IPTU 2023.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 22/23, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0004620, situado na Rua m-cohab , nº 2821 Lote 2821, Quadra nº 0028 – Bairro Fanchem, (ant. Vila Camarim), Queimados, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ..

Processo nº 21544/2022/32. Requerente: Florindo Batista Rosa. Assunto: Isenção de IPTU 2023.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 21/22, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0035078, situado na Rua, Senador Vasconcelos, nº 16 , Lote 0016 Quadra 000L Bairro DO CARMO, (ANT. VILA SÃO FRANCISCO) Queimados, na forma do Art. 200, Inc. III, do CTMQ.

Processo nº 0356/2014/20. Requerente: Adilson de Souza Maria.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.40/45, da PREVIQUEIMADOS, às fls.57/66, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.71/72, **ANULO** a decisão de fls. 17, publicado no DOQ nº 615, do dia 17/07/2015, que deferiu o Abono de Permanência ao servidor.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JUNHO - 2023

Instrumento nº 048/23: Contrato, celebrado em 01/06/2023, arquivado às fls. 468 a 478, no livro nº 01/23. Partes: MUNICIPIO DE QUEIMADOS e COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, CPF/CNPJ nº 10.201.546/0001-64. TP 01.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Material Didático Pedagógico de Inclusão, referente aos itens: 09, 14, 15, 16, 17, 23 e 29, para atendimento às demandas dos alunos do Atendimento Educacional Especializado, acompanhados pelas Salas de Recursos das Unidades Escolares da rede municipal de ensino e pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados (CAEEQ), conforme quantidades e especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2023. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 29.840,00. Dotação orçamentária: 28101.12.361.0013.1003. Fonte: 1.500.1001--Receitas de Impostos e de Transferência de impostos -MDE- Manutenção e Desenvolvi. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 493/2023, no valor de R\$ 29.840,00. Processo administrativo nº 3070.2022.05.

Instrumento nº 049/23: Contrato, celebrado em 01/06/2023, arquivado às fls. 479 a 489, no livro nº 01/23. Partes: MUNICIPIO DE QUEIMADOS e J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 31.371.075/0001-02. PE 01.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Material Didático Pedagógico de Inclusão, referente aos itens: 01, 02, 03, 05, 10, 12, 13, 18, 22, 25, 30 e 31, para atendimento às demandas dos alunos do Atendimento Educacional Especializado, acompanhados pelas Salas de Recursos das Unidades Escolares da rede municipal de ensino e pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados (CAEEQ), conforme quantidades e especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2023. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 27.513,70. Dotação orçamentária: 28101.12.361.001.1003. Fonte: 1.500.1001-Receitas de Imposto de transferência de Impostos - MDE- Manutenção e Desenvolvimento. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 494/2023, no valor de R\$ 27.513,70. Processo administrativo nº 3070.2022.05.

Instrumento nº 050/23: Contrato, celebrado em 02/06/2023, arquivado às fls. 490 a 506, no livro nº 01/23. Partes: MUNICIPIO DE QUEIMADOS e VOLATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ nº 39.676.161/0001-35. TP 07.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras relativas à reparos das unidades CRAS - Centro de Referência de Assistência, no Município de Queimados – RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 07/2023. Prazo: 260 DIAS. Valor: R\$ 428.913,96. Dotação orçamentária: 45101.08.244.0011.2583. Fonte: 1500-Recursos não vinculados de impostos. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 42/2023, no valor de R\$ 200.000,00. Processo administrativo nº 1135.2022.09.

GRACIELLE GISELE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1843/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA – MAT. 5563/81, através do processo n.º 0215/2023/05, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 78

Processo: 0133/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVA nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor (a) DANIELLI FIRMINO ARAÚJO – MAT. 11455/01, através do processo n.º 3399/2022/05, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Processo: 4519/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVA nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor (a) DANIELLI FIRMINO ARAÚJO – MAT. 11455/01, através do processo n.º 3477/2022/05, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Processo: 2684/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR- MAT. 14367/01, através do processo n.º 1650/2023/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 2753/2023/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora Servidora AURORA FONSECA DE OLIVEIRA – MAT. 11307/01, através do processo n.º 0990/2023/09, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral

MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:

PORTARIA Nº 824/SEMAD/2023. **RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA, Biólogo, SEMUS, matrícula 3892/01, 1.º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **04/12/2009 à 03/12/2014** de acordo com o processo nº0398/2019/06.

PORTARIA Nº 825/SEMAD/2023. **CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, Agente Administrativo, SEMAS, matrícula 12493/01, 1.º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **23/10/2015 à 22/10/2020** de acordo com o processo nº3665/2020/09.

PORTARIA Nº 826/SEMAD/2023. **POLIANA NETTO DUARTE, Psicólogo, SEMAS, matrícula 12530/01, 1.º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **03/11/2015 à 02/11/2020** de acordo com o processo nº2339/2023/09.

PORTARIA Nº 827/SEMAD/2023. **MIRTES FERRAZ DA SILVA MOTA, Cuidador, SEMAS, matrícula 12849/01, 1.º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2016 à 12/05/2021** de acordo com o processo nº0082/2023/09.

PORTARIA Nº 828/SEMAD/2023. **DANIELE BARRETO RANGEL, Fonoaudiólogo, SEMUS, matrícula 12636/01, 1.º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **08/04/2016 à 07/04/2021** de acordo com o processo nº0814/2023/06.

PORTARIA Nº 829/SEMAD/2023. **NILMA VICTOR BEZERRA, Agente Administrativo, SEMUS, matrícula 12240/01, 1.º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **27/04/2015 à 26/04/2020** de acordo com o processo nº1737/2023/06.

PORTARIA Nº 830/SEMAD/2023. **RAFAELA NAIANE QUERINO DE SOUZA MARINI, Cuidador, SEMAS, matrícula 12685/01, 1.º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **15/04/2016 à 14/04/2021** de acordo com o processo nº3612/2022/09.

PORTARIA Nº 831/SEMAD/2023. **WALNEIDE ALVES MARTINS, ACS, SEMUS, matrícula 12812/01, 2.º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº1203/2022/06.

PORTARIA Nº 832/SEMAD/2023. **JOAQUIM VENANCIO LOUREIRO, Técnico de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12066/01, 2.º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **16/01/2015 à 15/01/2020** de acordo com o processo nº2695/2022/06.

PORTARIA Nº 833/SEMAD/2023. **CARLA OLIVEIRA PIRES DA SILVA, Cirurgião Dentista, SEMUS, matrícula 12618/01, 2.º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/07/2023 à 31/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2016 à 31/03/2021** de acordo com o processo nº0183/2023/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 79

PORTARIA Nº 834/SEMAD/2023. **LETICIA DE MORAES SILVA**, Técnico de enfermagem, SEMUS, matrícula 12062/01, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 à 15/01/2020 de acordo com o processo nº2188/2021/06.

PORTARIA Nº 835/SEMAD/2023. **SIMONE RIBEIRO VIEGAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, SEMUS, matrícula 12172/01, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 à 16/04/2020 de acordo com o processo nº0862/2020/06.

PORTARIA Nº 836/SEMAD/2023. **SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, ASG, SEMFAPLAN, matrícula 3437/11, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 14/05/2017 à 13/05/2022 de acordo com o processo nº2414/2022/02.

PORTARIA Nº 837/SEMAD/2023. **LUCIANA SOUSA MONNERAT FREIRE**, Psicólogo, SEMUS, matrícula 6687/71, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 18/08/2014 à 17/08/2019 de acordo com o processo nº4034/2019/06.

PORTARIA Nº 838/SEMAD/2023. **ROSANGELA FERREIRA DIAS LARA**, ASG, SEMED, matrícula 3345/61, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 10/03/2012 à 09/03/2017 de acordo com o processo nº0601/2019/05.

PORTARIA Nº 839/SEMAD/2023. **MARCIA FERREIRA SOARES MACHADO**, Psicólogo, SEMUS, matrícula 5418/61, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 04/12/2011 à 03/12/2016 de acordo com o processo nº0087/2023/06.

PORTARIA Nº 840/SEMAD/2023. **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 5530/01, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 10/12/2016 à 09/12/2021 de acordo com o processo nº1658/2021/06.

PORTARIA Nº 841/SEMAD/2023. **CARLA CRISTINA DA ROCHA DAMAS**, Psicólogo, SEMUS, matrícula 3489/41, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 09/06/2017 à 08/06/2022 de acordo com o processo nº4166/2018/06.

PORTARIA Nº 842/SEMAD/2023. **LUIZ ANTONIO DA ROCHA**, Farmacêutico Bioquímico, SEMUS, matrícula 5438/01, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 09/01/2002 à 08/01/2007 de acordo com o processo nº1749/2022/06.

PORTARIA Nº 843/SEMAD/2023. **PRISCILA DOS SANTOS DE SANTANA**, Cirurgião Dentista, SEMUS, matrícula 12615/01, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2021 de acordo com o processo nº2139/2021/06.

PORTARIA Nº 844/SEMAD/2023. **JANAINA DOS SANTOS RODRIGUES BASTOS DE SOUZA**, Assistente Social, SEMAS, matrícula 6287/11, 1.º e 2.º (primeiro e segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 17/09/2013 à 16/09/2018 de acordo com o processo nº6408/2016/09.

PORTARIA Nº 845/SEMAD/2023. **RITA DE CASSIA SANTOS FORTES**, Assistente Social, SEMUS, matrícula 12182/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 07/07/2023 à 06/08/2023, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 à 16/04/2020 de acordo com o processo nº4472/2021/06.

PORTARIA Nº 846/SEMAD/2023. **MONICA ALVES FERREIRA**, PII, SEMED, matrícula 1507/61, 3.º (três) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 07/03/1994 à 06/03/1999 de acordo com o processo nº0017/2023/05.

PORTARIA Nº 847/SEMAD/2023. **MOISES XAVIER FONTINATI CORREA**, Guarda Ambiental, SEMADA, matrícula 12972/01, 3.º (três) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 à 31/11/2021 de acordo com o processo nº0084/2023/24.

PORTARIA Nº 848/SEMAD/2023. **NORMA SUELY MACHADO DE OLIVEIRA**, ASG, SEMED, matrícula 2547/01, 3.º (três) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 27/02/2016 à 26/02/2021 de acordo com o processo nº4034/2018/05.

PORTARIA Nº 849/SEMAD/2023. **ANTONIO FERNANDO RIBEIRO**, Trabalhador Braçal e Jardineiro, SEMCONSESP, matrícula 5914/51, 3.º (três) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 16/04/2017 à 15/04/2022 de acordo com o processo nº0318/2023/20.

PORTARIA Nº 850/SEMAD/2023. **FLAVIA FERNANDES PEREIRA**, Médico gastroenterologista, SEMUS, matrícula 5824/61, 3.º (três) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 à 02/08/2022 de acordo com o processo nº1878/2015/06.

PORTARIA Nº 851/SEMAD/2023. **ELIZAMA DOS SANTOS SILVA**, PII, SEMED, matrícula 3611/01, 6.º (seis) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/12/2023, referente ao período aquisitivo de 31/12/2012 à 30/12/2017 e 31/12/2017 à 30/12/2022 de acordo com o processo nº1023/2013/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 80

PORTARIA Nº 852/SEMAD/2023. **ARON LASSETER ASSIS DE ARAUJO**, Agente Administrativo, SEMUS, matrícula 12527/01, 1.º (primeiro) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 03/11/2015 à 02/11/2020 de acordo com o processo nº1243/2021/09.

PORTARIA Nº 853/SEMAD/2023. **FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, Fisioterapeuta, SEMUS, matrícula 11812/01, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2019 de acordo com o processo nº2353/2020/06.

PORTARIA Nº 854/SEMAD/2023. **MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 6729/61, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 04/11/2004 à 03/11/2009 de acordo com o processo nº7679/2013/06.

PORTARIA Nº 855/SEMAD/2023. **RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS**, ASG, SEMED, matrícula 4052/51, 3.º (três) mês^(s) a contar de 01/07/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 04/05/2004 à 03/05/2009 de acordo com o processo nº8067/2014/05.

ABNER PECLAT BARBOSA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula n.º15.260/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 19/SEMUS/2023, DE 28/06/2023.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS THADEU FERNANDES LAGROTTA**, matrícula 13.936/02, Diretor do Departamento de Epidemiologia, Informação e Análise de Indicadores de Saúde da SEMUS para responder pela Subsecretaria Adjunta de Vigilância em Saúde, sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o município durante o período de férias de 03/07/23 a 01/08/2023 do servidor Ana Sara Semeão de Souza, matrícula 14477/01, Subsecretário adj. de Vigilância em Saúde.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 011/SEMEL/2023.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 003/SEMEL/21, publicada no DOQ Nº 082 do dia 27 de abril de 2021, que designou o servidor **ALEXANDRE FRAGOSO ROUBERT**, matrícula nº 14400/01, Assessor Técnico, para exercer a função de Gerenciamento de Veículos desta secretaria a contar de 27 de abril de 2021.

MARCELO MIRANDA LEYED
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 012/SEMEL/2023.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Miranda Leyed**, matrícula nº 8428/04, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município de Queimados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MIRANDA LEYED
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 81

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria Nº 004/SEMUCTUR/23. CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 003/SEMUCTUR/21, de 13 de julho de 2021 que designou o servidor MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 14805/01 - Coordenador de Rotinas Administrativas, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para as devidas aplicações da Lei 1009/10 e suas respectivas alterações.

ROMULO FERREIRA SALES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº228/COMSAQ/2023

Dispõe sobre a Eleição da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 29/06/2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados em Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2023, elegeu a Conselheira Janaina Barão de Souza representante do Segmento de Profissional de Saúde, como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados com mandato de 2 (dois) anos.

Art.2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 228/COMSAQ/2023 de 29 de junho de 2023.

Marcelle Nayda Pires Peixoto

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº229/COMSAQ/2023

Dispõe sobre a Composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 29/06/2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 82

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: Fica eleita a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, com mandato de 2 (dois) anos.

Segmento de Usuários:

Josué Silva da Costa
Dulcelena dos Santos

Segmento de Profissional de Saúde:

Marcelo Ribeiro de Souza

Segmento de Gestor:

Anderson Nascimento Nunes

Art.2º: Ficou eleito o Conselheiro Josué Silva da Costa, como Coordenador da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

Art.3º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 229/COMSAQ/2023 de 29 de junho de 2023.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Turismo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - JUNHO DE 2023

Aos quatorze de junho de dois mil e vinte e três o Conselho Municipal de Turismo da cidade de Queimados, se reuniu no Cineteatro Delcy de Souza, às 15:10 para tratarmos das seguintes pautas: Verificação de quórum, Leitura da Ata anterior, Conferência Municipal de Turismo e Informes em geral. Após, a verificação de quórum e recolhimento das assinaturas dos conselheiros presentes, sendo sociedade civil: Genésio (ORIGENS) e Governamental: Maicy (SEMAS), Mariana (SEMADA), Anderson (SEMDE), Helena (SEMUR) e Juliane (SEMUCTUR). Deu-se início a leitura da ATA da reunião ordinária do dia 08 de maio, todos presentes aprovaram. A conselheira Juliane informa sobre a realização da 1º Conferência Municipal de Turismo. Os conselheiros abrem o debate. O conselheiro Anderson (SEMDE) sugere a organização da conferência seja organizada por todos os conselheiros e que a Conferência seja realizada em um único dia, com um palestrante que pautar sobre Políticas Públicas de Turismo na Baixada Fluminense. Propõe também a apresentação, durante aparte da manhã, o Diagnóstico do Inventário da Oferta Turística de Queimados que foi realizado pelo Observatório de Turismo e Lazer da Baixada Verde da UFRRJ. A conselheira Juliane (SEMUCTUR), sugeriu como palestrante a Dra. Isabela Fogaça, docente da UFRRJ e Coordenadora Geral do Observatório de Turismo e Lazer da Baixada Verde, pois a mesma coordenou as equipes técnicas durante a elaboração dos inventários turísticos dos municípios integrantes da Região Turística Baixada Verde, todos presentes concordam que seja feito o convite. Os conselheiros presentes discutiram e para que a data da conferência seja no dia 30 de setembro de 2023 na ocasião da Semana Mundial do Turismo. Levado em votação, todos os conselheiros presentes concordam e aprovam. Dando continuidade à reunião, o conselheiro Anderson (SEMDE), propõe a diminuição do número de cadeiras deste conselho de 14 para 10, sendo 5 governamentais e 5 sociedades civil. Esta sugestão é devida a quantidade mínima de presença em todas as reuniões. Depois de várias discussões, os conselheiros presentes decidem votar e aprovam por unanimidade. Os conselheiros presentes discutem sobre os assuntos em debate nesta reunião e decidem marcar uma reunião extraordinária, de forma híbrida, para o dia 28 de junho (quarta-feira). Por fim, foi informado sobre a apresentação da Lei Paulo Gustavo no dia 22 de junho, às 18h no Premier Flat. Convidando todos os conselheiros presentes. Sem mais informes, a reunião se encerra às 16h:22m.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 – Sexta-Feira, 30 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 83

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

E, Depois de constatado a regularidade dos atos procedimentais e em conformidade nos termos da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer da Assessoria Jurídica de fls. 302/312, e Controle Interno de fls. 284, no processo administrativo nº 008/2023/15, opinando pela Dispensa de Licitação: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, resolve:

1. HOMOLOGAR, a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, escritório, limpeza e higiene, conforme consta na lista de materiais do termo de referência de fls. 35/44, para suprir a necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados.
2. ADJUDICAR o objeto à Empresa Ana Claudia de Franca. CNPJ Nº 49.727.906/0001-00, pelo valor total de R\$ 16.891,07 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e um reais e sete centavos)
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41